



Prefeitura de Timbó

Publicado em 22/10/15
 Local DOMIS
 Editalo Nº 1853 Pág. 374 e 496
 CAPREF - ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 2798, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para 2016 e dá outras providências.

LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR, Prefeito de Timbó-SC.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento do Município de Timbó, para o exercício de 2016, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas (fiscais e físicas) estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I – as prioridades, metas fiscais e metas físicas da administração municipal extraídas do Plano Plurianual 2014/2017 Lei nº 2.654 de 12/08/2013 e alterações posteriores;
- II – a estrutura dos orçamentos;
- III – as diretrizes para a elaboração, execução e alterações dos orçamentos do Município, dos poderes Legislativo e Executivo - Administração Direta e Indireta;
- IV – as disposições sobre dívida pública municipal;
- V – as disposições sobre despesas com pessoal;
- VI – as disposições sobre alterações na legislação tributária;
- VII – as disposições sobre custos e controle interno; e
- VIII – as disposições gerais.

CAPITULO I DAS PRIORIDADES, METAS FISCAIS E METAS FÍSICAS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2016 são aquelas definidas e demonstradas nos ANEXOS I, II, III e IV desta lei, desdobradas nos seguintes demonstrativos:

- a) ANEXO I – **Anexo de Riscos Fiscais:**
 - Demonstrativo A – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;
- b) ANEXO II – **Anexo de Metas Fiscais:**
 - Demonstrativo B – Metas Anuais;
 - Demonstrativo C – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
 - Demonstrativo D – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais nos Três Exercícios Anteriores;
 - Demonstrativo E – Evolução do Patrimônio Líquido;



Prefeitura de Timbó

- Demonstrativo F – Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com Alienação de Ativos;
- Demonstrativo G – Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
- Demonstrativo H – Projeção Atuarial do RPPS;
- Demonstrativo I – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- Demonstrativo J– Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

c) ANEXO III – **Projeção das Receitas para o exercício de 2016;**

d) ANEXO IV - **Programas de Governo e Ações:**

- Demonstrativo L
- Programas de Governo, Gerentes de Programa, Diagnóstico, Diretrizes e Objetivos;
- Programa, Ações, Produtos, Unidades de Medida, Metas Físicas, Valor e Fonte de Recursos;
- Programas de Governo, Gerentes de Programa, Diagnóstico, Diretrizes e Objetivos;
- Descrição das Ações e Objetivos dos Programas de Governo.

§ 1º Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2016, serão destinados preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas no ANEXO IV desta lei, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º Na elaboração da proposta orçamentária para 2016, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as prioridades e metas estabelecidas nesta lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º O orçamento para o exercício financeiro de 2016 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, bem como suas Autarquias, Fundações e Fundos, e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional do Município.

Art. 4º Para efeito desta Lei entende-se por:

I – programa, considerado como categoria de programação, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;

II – ação, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, denominado por projeto, atividade ou operação especial;

III – atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta em produto necessário à manutenção da atuação governamental;



Prefeitura de Timbó

IV – projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da atuação governamental;

V – operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das atuações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens e serviços;

VI – unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;

VII – receita ordinária, aquelas previstas para ingressarem no caixa da unidade gestora de forma regular, seja pela competência de tributar e arrecadar, seja por determinação constitucional no partilhamento dos tributos de competência de outras esferas de governo;

VIII – execução física, a autorização para que o contratado realize a obra, forneça o bem ou preste o serviço;

IX – execução orçamentária, o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar;

X – execução financeira, o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar já inscritos.

Parágrafo único. A categoria de programação de que trata o artigo 167, VI da Constituição Federal, serão identificadas por PROGRAMAS DE GOVERNO.

Art. 5º A Lei Orçamentária para 2016 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras (UG), de modo consolidado, especificando no Orçamento da Unidade Gestora Central (UGC) aquelas vinculadas a Fundos, Fundações, Autarquia e aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias MOG nº 42/1999, Interministerial nº 163/2001, a Portaria STN nº 553 e suas alterações posteriores, na forma dos seguintes Anexos:

I – Demonstrativo da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas (Adendo II da Portaria SOF nº 8/85);

II – Demonstrativo da Receita, segundo as Categorias Econômicas (Adendo III da Portaria SOF nº 8/85);

III – Resumo Geral da Despesa (Adendo IV da Portaria SOF/SEPLAN nº 8/85);

IV – Programa de Trabalho (Adendo V da Portaria SOF/SEPLAN nº 8/85);

V – Programa de Trabalho de Governo – Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções, Programas, Projetos, Atividades e Operações Especiais (Adendo VI da Portaria SOF/SEPLAN nº 8/85);

VI – Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções, Programas, conforme o Vínculo com Recursos (Adendo VII da Portaria SOF/SEPLAN nº 8/85);

VII – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Adendo VIII da Portaria SOF/SEPLAN nº 8/85);

VIII – Demonstrativo da Despesa, classificada até modalidade de aplicação, segundo cada unidade orçamentária (Adendo IV da Portaria SOF/SEPLAN nº 08/85);



Prefeitura de Timbó

IX – Sumário da Receita por Fontes e da Despesa por Funções (art. 2º, § 1º, da Lei 4.320/64);

X – Demonstrativo da Receita por fontes e respectiva legislação (art. 2º, § 1º, da Lei 4.320/64);

XI – Demonstrativo da estimativa de Renúncia de Receitas de natureza tributária, com premissas e metodologia de cálculo e comprovação de que ela foi considerada no orçamento da receita para 2015;

XII – Demonstrativo da compatibilização da programação dos orçamentos com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

XIII – Demonstrativo das medidas de compensação para aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, se for o caso;

XIV – Demonstrativo do volume de recursos destinados ao orçamento fiscal e da seguridade social.

§ 1º Os Orçamentos da Autarquia, Fundações e Fundos que acompanham o Orçamento Geral do Município, evidenciarão suas receitas e despesas conforme disposto no caput deste Artigo.

§ 2º Para os efeitos desta lei, entende-se por Unidade Gestora Central (UGC) a Prefeitura, e por Unidade Gestora (UG) as Entidades com Orçamento e Contabilidade própria.

Art. 6º A mensagem de encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o Art. 22, Parágrafo Único, I, da Lei 4.320/64, conterà:

I – Quadro Demonstrativo da Participação Relativa de cada Fonte na Composição da Receita Total;

II – Quadro Demonstrativo dos Tributos Lançados e não Arrecadados, no mínimo de 2012 a 2014, identificando o estoque da Dívida Ativa;

III – Quadro Demonstrativo da Evolução da Despesa a Nível de Função, no mínimo dos exercícios de 2012 a 2014 e fixada para 2016, 2017 e 2018;

IV – Quadro Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e sua Participação Relativa;

V – Quadro Demonstrativo da Evolução das Receitas Correntes Líquidas, Despesas com Pessoal e seu Percentual de Comprometimento, de 2012 a 2014;

VI – Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Vinculados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, sendo aplicação mínima de 25% da receita resultante de impostos, obedecidas às determinações da Lei Federal nº 9.394, de 20/12/96 atendendo em especial aos artigos 69 e 70 (Art. 212 da CF, e 60 do ADCT);

VII – Demonstrativo dos Recursos Vinculados a Ações Públicas de Saúde, sendo aplicação mínima de 15% da receita resultante de impostos (Art. 77 do ADCT);

VIII – Demonstrativo da Composição do Ativo e Passivo Financeiro, posição em 30/09/2015;

IX – Quadro Demonstrativo do Saldo da Dívida Fundada por Contrato, em setembro/2015.



Prefeitura de Timbó

X – Demonstrativo da origem e aplicação dos recursos oriundos de alienação de ativos.

CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E ALTERAÇÕES DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

Art. 7º O Orçamento para o exercício de 2016 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, suas Autarquias, Fundações e seus Fundos (Art. 1º, § 1º, Art. 4º, I, “a”, e Art. 48 da LRF).

Art. 8º O Poder Legislativo e os Fundos, Fundações e Autarquias Municipais, de forma consolidada, terão suas Receitas especificadas no Orçamento da Unidade Gestora Central, e vinculadas a despesas relacionadas a seus objetivos, identificadas nos Anexos e Adendos da Unidade Gestora Central, definidos no artigo 5º desta lei.

§ 1º Os Fundos Municipais serão gerenciados pelo Prefeito Municipal e Secretários Municipais, em que estiverem vinculados, podendo por manifestação formal do Chefe do Poder Executivo, serem delegados a outro servidor municipal, respeitando Lei específica de cada Fundo.

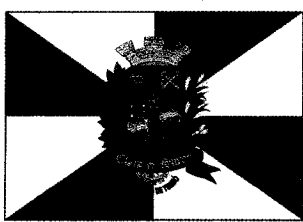
§ 2º A movimentação orçamentária e financeira das contas do Poder Legislativo e dos Fundos, Fundações e Autarquias Municipais deverão ser demonstradas, também, em balancetes apartados da Unidade Gestora Central, quando possuírem contabilidade própria.

§ 3º A transferência de recursos monetários da Unidade Gestora Central aos Fundos, Fundações e Autarquias Municipais deverão ser efetivadas por Transferência Financeira e a adequação da suplementação orçamentária efetuada por Decreto do Poder Executivo.

Art. 9º Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2016 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios findos, ou seja, de 2012 a 2014 (Art. 12 da LRF).

§ 1º Até trinta (30) dias antes do encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal, os estudos e as estimativas de receitas para o exercício de 2016 as memórias de cálculo (Art. 12, § 3º, da LRF).

§ 2º A reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo, só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.



Prefeitura de Timbó

§ 3º No caso de excesso da arrecadação proveniente das receitas de impostos, o Poder Executivo deverá através de decreto executivo suplementar as dotações e transferências financeiras destinadas à saúde e educação a fim de atingir os índices constitucionais (15% e 25%).

Art. 10. Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita não atingirá as metas de arrecadação, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, observando-se o seguinte:

I - A limitação de empenhos deverá atingir, inicialmente, pela ordem:

- a) as dotações destinadas à aquisição de imóveis, obras e instalações, e aquisição de equipamentos e materiais;
- b) projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias não recebidas;
- c) dotação para combustível destinado a frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos e agricultura;
- d) dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades;

II - Durante todo prazo de limitação de empenho, fica vedado o pagamento de sessões extraordinárias, abono de férias e adicional de hora extra;

III - A limitação de empenho não poderá inviabilizar a manutenção dos serviços considerados essenciais (saúde, educação, fornecimento de água, coleta de lixo e irrigação de ruas) ou o atendimento de situações de emergência ou de calamidades;

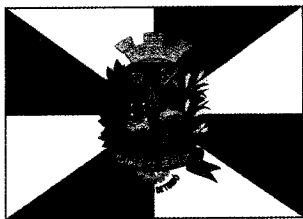
IV - O ato deverá indicar expressamente o órgão, entidade ou unidade administrativa que centralizará o ordenamento de novas despesas, bem como seu responsável, e estabelecerá o cronograma de pagamento das despesas empenhadas até aquela data.

Parágrafo único. Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 11. A expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, não excederão, no exercício de 2016, a 20% da Receita Corrente Líquida apurada no exercício de 2015. (art. 4º, § 2º da LRF).

Art. 12. Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do ANEXO I desta Lei.

§ 1º Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do excesso de arrecadação em 2016 e do superávit financeiro do exercício de 2015.



Prefeitura de Timbó

§ 2º Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei a Câmara, propondo anulação de recursos ordinários alocados para investimentos, desde que não comprometidos.

§ 3º Para efeito desta lei, entende-se como eventos fiscais imprevistos, as despesas diretamente relacionadas ao funcionamento e manutenção dos serviços da Administração Direta e Indireta não orçadas, ou orçadas a menor, e, neste caso, inclusive para investimentos.

Art. 13. Os orçamentos para o exercício de 2016 destinarão recursos para a Reserva de Contingência não superiores a 2,00% (dois por cento) das Receitas Previstas para o mesmo exercício, alocadas em cada Unidade Gestora.

§ 1º Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo, se for o caso, e também para abertura de créditos adicionais suplementares conforme disposto na Portaria MOG nº 42/99, art. 5º, e Portaria STN nº 163/2001 e suas alterações.

§ 2º Os limites de que trata o “caput” deste artigo, não se aplicam a Reserva de Contingência/Reserva Matemática do Instituto de Previdência Social (TIMBOPREV), destinados ao cumprimento da Lei nº 9.717/98.

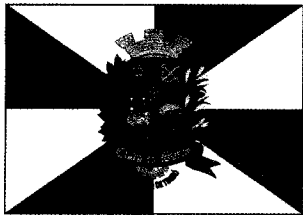
Art. 14. Os investimentos com duração superior a doze (12) meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual. (Art.5º,§ 5º da LRF).

Art. 15. Atendendo ao disposto no art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá, através de Decreto Municipal, até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira, cronograma mensal de desembolso para suas Unidades Gestoras, bem como o Desdobramento das Metas Bimestrais de Arrecadação. (Art. 8º e 13 da LRF)

Art. 16. Os Projetos e Atividades com dotações vinculadas a recursos de convênios, operações de crédito e outros, só serão executados e utilizados se ocorrer o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitando o montante ingressado. (Art.8º,§ único da LRF).

§ 1º Os recursos de Operações de Crédito, não previstos nos orçamentos da receita, ou o seu excesso de arrecadação, poderão ser utilizados como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, a partir de seu ingresso.

§ 2º Os recursos de convênios não previstos nos orçamentos da receita, ou o seu excesso de arrecadação, poderão ser utilizados como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, a partir de seu ingresso.



Prefeitura de Timbó

§ 3º A apuração do Excesso de Arrecadação dar-se-á por fonte de recursos, vínculo, e destinação de recursos.

Art. 17. A transferência de recursos do Tesouro Municipal a Entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica, de saúde e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal, até o limite de 4% (quatro por cento) das receitas correntes e dependerá de autorização em lei específica. (Art. 4º, I, f da LRF)

Parágrafo único. As Entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal não poderão estar em débito com a Fazenda Pública Municipal, incluindo-se prestações de contas, e deverão prestar contas na forma estabelecida na legislação municipal Decreto número 3.080 e alterações.

Art. 18. Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o artigo 16, itens I e II, da Lei Complementar nº 101/2000, deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou de sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no Art. 16, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2016, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do Art. 24 da Lei 8.666/93, devidamente atualizado.

Art. 19. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias, convênios, e operações de crédito. (Art. 45 da LRF)

Art. 20. As despesas de competência de outros Entes da Federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados por convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária. (Art.62 da LRF).

Art. 21. A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2016 a preços correntes de julho/2015.

Art. 22. Durante a execução orçamentária de 2016, o Executivo Municipal, autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das unidades gestoras e unidade gestora central na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2016, conforme Anexo IV desta lei.

Art. 23. A Lei Orçamentária para 2016 poderá autorizar o Executivo e o Legislativo Municipal a remanejar por Decreto, dentro de cada categoria de programação, projeto, atividade



Prefeitura de Timbó

ou operações especiais, o saldo das dotações dos grupos de natureza ou elementos de despesa que o compõem, bem como, abrir crédito adicional suplementar, nos termos do art. 7º da Lei 4.320/64.

§ 1º A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos dentro de uma categoria de programação poderá ser feita por Decreto do Executivo ou do Legislativo, conforme o caso.

§ 2º A adequação das destinações de recursos, na receita, e as fontes de recursos, na despesa, serão adequadas conforme a realização da execução orçamentária, que poderá ser feita por Decreto do Executivo ou do Legislativo, conforme o caso.

§ 3º No caso de excesso da arrecadação proveniente das receitas de impostos, o Poder Executivo deverá através de decreto executivo suplementar inicialmente as dotações e transferências financeiras destinadas à saúde e educação a fim de atingir os índices constitucionais (15% e 25%).

Art. 24. Os programas priorizados por esta lei e contemplados na Lei Orçamentária de 2016 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, Gerentes de Programas, Chefe do Executivo e Órgão Central de Controle Interno, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

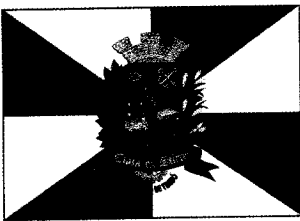
Art. 25. A Lei Orçamentária de 2016 poderá conter autorização para Operações de Crédito, para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento de 50% das receitas correntes líquidas apuradas até o segundo mês imediatamente anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LC nº 101/2000 (Artigos 30, 31 e 32 da LRF).

Art. 26. A contratação de operações de crédito deverá constar da Proposta Orçamentária e ser autorizada por lei específica.

Art. 27. A verificação dos limites da dívida pública será feita na forma e nos prazos estabelecidos na Lei Complementar 101/00 e de conformidade com as Resoluções do Senado Federal.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 28. O Executivo e o Legislativo Municipal ficam autorizados a criar cargos e funções, alterar suas estruturas de carreiras e corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, além de conceder vantagens, realizar concurso público ou admitir pessoal aprovado em concurso



Prefeitura de Timbó

público ou em caráter temporário, na forma da lei, observados os limites e as regras da Lei de Responsabilidade Fiscal. (Artigo 169, § 1º, II da CF).

Parágrafo único. Os recursos para as despesas decorrente destes atos deverão estar previstos na lei orçamentária para 2016.

Art. 29. Ressalvada a hipótese de Revisão Geral Anual, a despesa total com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, em 2016, não excederá, em percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2015 acrescidas de até 20% (vinte por cento), obedecidos os limites prudenciais de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente. (Artigo 71 da LRF).

Parágrafo único. No limite estabelecido neste artigo, incluem-se as despesas com remuneração de pessoal, a qualquer título, de ambos os poderes, obrigações patronais e remuneração do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores.

Art. 30. Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal excederem a 95% do limite estabelecido no Art. 20, III, da Lei de Responsabilidade Fiscal. (Artigo 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 31. O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal (Artigos 19 a 22 da LRF):

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

II - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;

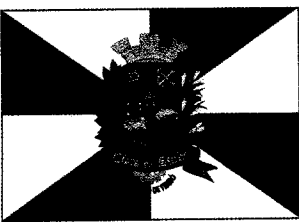
III - criação de cargo, emprego ou função;

IV - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

V - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

VI - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 32. Para efeito desta lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o artigo 18, § 1º, da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal Direta e Indireta, ou, ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não



Prefeitura de Timbó

haja utilização exclusiva de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo único. Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o “34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização”.

Art. 33. O total da despesa da remuneração dos vereadores e servidores do Poder Legislativo não excederá a 70% (setenta por cento) dos seus suprimentos e não poderá ultrapassar o montante de 4% (quatro por cento) da receita da Administração Direta, excluídas:

I - a receita de contribuições de servidores, destinadas à constituição de fundos ou reservas para custeio de programas de previdência e assistência, mantidos pelo Município;

II - a receita proveniente de operações de crédito;

III - a receita resultante de alienação de bens móveis e imóveis;

IV - os recursos vinculados oriundos de transferências da União ou do Estado, através de convênios ou outros ajustes para a realização de obras ou manutenção de serviços, inclusive os provenientes dos programas de saúde;

V - as indenizações e restituições;

VI - as contribuições de melhoria.

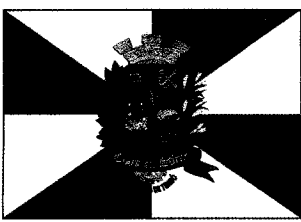
CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 34. O Executivo Municipal, desde que autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios serem considerados nos cálculos do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

Art. 35. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no Art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 36. O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira não constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação.

Art. 37. O Poder Executivo promoverá estudos visando introduzir as seguintes modificações na legislação tributária do Município:



Prefeitura de Timbó

I - atualizar e aperfeiçoar o Cadastro Imobiliário e Fiscal do Município, dotando-o de informações que assegurem a justiça fiscal nos lançamentos e cobrança dos impostos municipais;

II - rever os critérios de cobrança das taxas, para adequá-las ao custo real dos serviços que constituem os respectivos fatos geradores;

III - rever, a fim de melhor definir, os critérios para concessão de isenções, visando torná-los mais claros e justos;

IV - utilizar a Contribuição de Melhoria como instrumento financiador de obras municipais, especialmente no que se refere à pavimentação de ruas;

V - promover a regulamentação de dispositivos que necessitam ser regulados ou sujeitos a regras complementares não especificadas e/ou detalhadas no Código Tributário Municipal;

VI - rever os conceitos e disposições constantes no Código Tributário Municipal acerca de taxas e preços públicos, buscando deixar clara a distinção entre ambos a fim de permitir as correções necessárias na LC n° 142/98;

VII - aperfeiçoar os instrumentos para lançamento dos tributos, cobrança da dívida ativa e correção de seus créditos;

VIII - implementar os processos de informatização, controle, avaliação, planejamento, atualização, treinamento, informações, integração cadastral, relativas a administração fiscal.

Art. 38. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária e da respectiva lei poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação no Legislativo.

CAPÍTULO VII

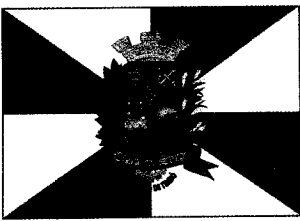
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE CUSTOS E CONTROLE INTERNO

Art. 39. A Administração Municipal (Direta e Indireta) continuará a implementar o Sistema de Custos, de acordo com o estabelecido no parágrafo 3° do artigo 50 da Lei Complementar n° 101/2000, pela reavaliação dos Programas de Governo.

Parágrafo único. A responsabilidade da implantação, manutenção e desenvolvimento, bem como controle e demonstração do resultado bimestral, é de competência do Gerente de cada Programa de Governo, do Chefe do Poder Executivo e do Órgão Central de Controle Interno.

Art. 40. A Administração Municipal (Direta e Indireta) continuará a implementação do Sistema de Descentralização do Controle Interno, para facilitar a preservação do Patrimônio Público e a conscientização da responsabilidade do servidor público no processo da Administração Governamental.

Art. 41. O Controle Interno continuará a intensificar os procedimentos nos Poderes Executivo (Administração Direta e Indireta) e Legislativo.



Prefeitura de Timbó

Parágrafo único. O Órgão Central de Controle Interno será responsável pela normatização de processos que envolvam a execução orçamentária e os efetivos resultados dos Programas de Governo.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 42. O Poder Executivo enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o dia 15/12/2015.

§ 1º A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no “caput” deste artigo.

§ 2º Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2016, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

§ 3º Os eventuais saldos negativos apurados em decorrência do disposto no Parágrafo anterior, serão ajustados após a sanção da lei orçamentária anual, mediante a abertura de créditos adicionais suplementares, através de decreto do Poder Executivo, usando como fontes de recursos o Superávit Financeiro do Exercício de 2015, o Excesso de Arrecadação, a anulação de saldos de dotações não comprometidas.

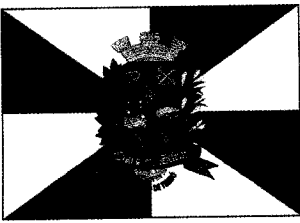
Art. 43. Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência de disponibilidade financeira, conforme disposto no artigo 117 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art. 44. Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 45. O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da Administração Direta ou Indireta para realização de obras ou serviços de competência do Município, ou de interesse deste.

Art. 46. O montante de suprimentos ao Poder Legislativo não será superior a seis por cento (6%) do resultado do somatório da receita tributária e das transferências constitucionais da Administração Direta do ano anterior.

Art. 47. A abertura de créditos suplementares, a conta do excesso de arrecadação, será assegurado pela lei orçamentária, até o limite de 30% da despesa fixada, para a Administração Direta, inclusive a Administração Indireta e Fundos.



Prefeitura de Timbó

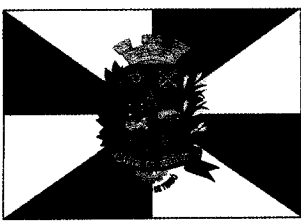
Parágrafo único. A lei orçamentária poderá estabelecer limites maiores para abertura de créditos suplementares na Administração Indireta e nos Fundos Municipais.

Art. 48. A Taxa de administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Timbó será de 2% ao mês para o exercício de 2016.

Art. 49. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 22 de outubro de 2015; 146º ano de Fundação; 81º ano de Emancipação Política.


LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC



Prefeitura de Timbó

ANEXO I ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO A DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS – LDO 2016 (ART. 4ª, PARAGRAFO 3º, DA LRF)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Reserva Matemática	93,88%	Atender as demandas do TIMBOPREV e FASS	3.067.000,00
Demandas Judiciais			
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes	6,12%	Atender as demandas conf. Necessidade.	200.000,00
SUBTOTAL	100,00%	SUBTOTAL	3.267.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	0,00%	Atender as demandas conf. Necessidade.	0,00
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais	0,0%	Atender as demandas conf. Necessidade.	0,00
SUBTOTAL	0,0%	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	100,00%	TOTAL	3.267.000,00

ANEXO II
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO B
METAS ANUAIS
2016

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Ano de Referência - 2016			Ano 2017			Ano 2018		
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
	(a)			(b)			(c)		
Receita Total	142.100.000,00	134.551.652,31	0,0606	152.047.000,00	136.843.668,44	0,0604	163.450.525,00	140.000.449,68	60,3363
Receitas Primárias (I)	124.453.500,00	117.842.533,85	0,0531	133.165.245,00	119.849.919,00	0,0529	143.152.638,38	122.614.679,55	52,8435
Despesa Total	142.100.000,00	134.551.652,31	0,0606	152.047.000,00	136.843.668,44	0,0604	163.450.525,00	140.000.449,68	60,3363
Despesas Primárias (II)	141.100.000,00	133.604.772,28	0,0602	150.977.000,00	135.880.658,81	0,0599	162.300.275,00	139.015.222,84	59,9117
Resultado Primário (III) = (I - II)	(16.646.500,00)	(15.762.238,42)	-0,0071	(17.811.755,00)	(16.030.739,81)	-0,0071	(19.147.636,63)	(16.400.545,29)	-7,0682
Resultado Nominal	(4.096.000,00)	(3.878.420,60)	-0,0017	(4.382.720,00)	(3.944.487,44)	-0,0017	(4.711.424,00)	(4.035.480,94)	-1,7392
Dívida Pública Consolidada	13.768.163,89	13.036.799,44	0,0059	14.731.935,36	13.258.874,41	0,0058	15.836.830,51	13.564.737,06	5,8460
Dívida Consolidada Líquida	(4.731.836,11)	(4.480.481,12)	-0,0020	(5.063.064,64)	(4.556.803,74)	-0,0020	(5.442.794,49)	(4.661.922,47)	-2,0092

Nota: A projeção do PIB de Santa Catarina para 2016, 2017 e 2018 é respectivamente R\$ 234.465.803.000,00, R\$ 251.859.574.000,00 e R\$ 270.899.188.000,00.

VARIÁVEIS	2016	2017	2018
Projeção da Inflação %	5,61	5,21	5,07
Índice p/ valores constantes	1,0561	1,1111	1,1675

Observação: Com relação a Dívida Pública Consolidada, o valor apresentado não está somado com os valores do Instituto de Previdência dos Serv. Pub. Municipais de Timbó.

Fonte: Índices extraídos da LDO/2016 do Estado de Santa Catarina

DEMONSTRATIVO C

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2014 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2014 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	153.168.000,00	0,0748	122.195.528,09	0,0597	(30.972.471,91)	-20,22
Receitas Primárias (I)	135.247.430,00	0,0660	110.760.222,96	0,0541	(24.487.207,04)	-18,11
Despesa Total	153.168.000,00	0,0748	116.585.413,10	0,0569	(36.582.586,90)	-23,88
Despesas Primárias (II)	150.757.000,00	0,0736	113.418.178,02	0,0554	(37.338.821,98)	-24,77
Resultado Primário (III) = (I-II)	(15.509.570,00)	-0,0076	(2.657.955,06)	-0,0013	12.851.614,94	-82,86
Resultado Nominal	11.474.939,20	-0,0056	(3.775.335,41)	0,0018	(15.250.274,61)	-132,90
Dívida Pública Consolidada	14.734.789,85	0,0072	4.066.191,88	0,0020	(10.668.597,97)	-72,40
Dívida Consolidada Líquida	(8.050.203,22)	-0,0039	(17.255.156,37)	-0,0084	(9.204.953,15)	114,34

Nota: PIB Estadual para 2014 R\$204.825.730.000,00
 Fonte: Índices extraídos da LDO/2016 do Estado de Santa Catarina

DEMONSTRATIVO D

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

AMF – Demonstrativo III (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	Ano 2013	Ano 2014	%	Ano 2015	%	Ano 2016	%	Ano 2017	%	Ano 2018	
Receita Total	106.384.879,55	122.195.528,09	14,86	153.000.000,00	25,21	142.100.000,00	-7,1242	152.047.000,00	7,00	163.450.525,00	7,50
Receitas Primárias (I)	102.115.603,84	110.760.222,96	8,47	135.847.200,00	22,65	124.453.500,00	-8,3871	133.165.245,00	7,00	143.152.638,38	7,50
Despesa Total	103.708.445,78	116.585.413,10	12,42	153.000.000,00	31,23	142.100.000,00	-7,1242	152.047.000,00	7,00	163.450.525,00	7,50
Despesas Primárias (II)	101.953.969,97	113.418.178,02	11,24	151.560.000,00	33,71	141.100.000,00	-6,9568	150.977.000,00	7,00	162.300.275,00	7,50
Resultado Primário (III) = (I - II)	161.633,87	(2.657.955,06)	-1.744,43	(15.802.800,00)	494,55	(16.646.500,00)	5,3389	(17.811.755,00)	7,00	(19.147.636,63)	7,50
Resultado Nominal	(5.448.557,47)	(3.775.335,41)	-30,71	(10.500.000,00)	178,12	(4.096.000,00)	-60,99	(4.382.720,00)	7,00	(4.711.424,00)	7,50
Dívida Pública Consolidada	3.691.388,77	4.066.191,88	10,15	10.800.000,00	165,60	13.768.163,89	27,483	14.731.935,36	7,00	15.836.830,51	7,50
Dívida Consolidada Líquida	(14.793.045,94)	(17.255.156,37)	16,64	(16.058.000,00)	-6,94	(4.731.836,11)	-70,533	(5.063.064,64)	7,00	(5.442.794,49)	7,50

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	Ano 2013	Ano 2014	%	Ano 2015	%	Ano 2016	%	Ano 2017	%	Ano 2018	
Receita Total	121.954.546,04	131.665.681,52	7,96	153.000.000,00	16,20	134.551.652,31	-12,06	136.840.859,20	1,70	140.005.637,81	2,31
Receitas Primárias (I)	117.060.452,22	119.344.140,24	1,95	135.847.200,00	13,83	117.842.533,85	-13,25	119.847.458,63	1,70	122.619.223,40	2,31
Despesa Total	118.886.410,16	125.620.782,62	5,66	153.000.000,00	21,80	134.551.652,31	-12,06	136.840.859,20	1,70	140.005.637,81	2,31
Despesas Primárias (II)	116.875.162,87	122.208.086,82	4,56	151.650.000,00	24,09	133.604.772,28	-11,90	135.877.869,34	1,70	139.020.376,46	2,31
Resultado Primário (III) = (I - II)	185.289,35	(2.863.946,58)	-1.645,66	(15.802.800,00)	451,78	(15.762.238,42)	-0,26	(16.030.410,72)	1,70	(16.401.153,06)	2,31
Resultado Nominal	(6.245.966,11)	(4.067.923,90)	-34,87	(10.500.000,00)	158,12	(3.878.420,60)	-63,06	(3.944.406,47)	1,70	(4.035.630,49)	2,31
Dívida Pública Consolidada	4.231.631,82	4.381.321,75	3,54	10.800.000,00	146,50	13.036.799,44	20,71	13.258.602,23	1,70	13.565.239,74	2,31
Dívida Consolidada Líquida	(16.958.041,50)	(18.592.430,99)	9,64	(16.058.000,00)	-13,63	(4.480.481,12)	(72,10)	(4.556.710,20)	1,70	(4.662.095,23)	2,31

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO %	2013	2014	2054	2016	2017	2018
		5,91	6,39	7,75	5,61	5,21

Fonte: Índices extraídos da LDO/2016 do Estado de Santa Catarina

**DEMONSTRATIVO E
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

AMF - Demonstrativo E (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

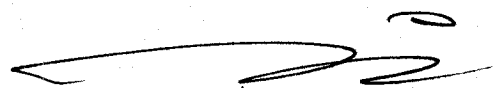
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	ANO 2014	%	ANO 2013	%	ANO 2012	%
	Patrimônio/Capital	55.908.144,03	100,00%	64.892.160,52	100,00%	82.796.352,52
Reservas		0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado		0,00%	-	0,00%	-	0,00%
TOTAL	55.908.144,03	100,00%	64.892.160,52	100,00%	82.796.352,52	100,00%
			REGIME			
			PREVIDENCIÁRIO			
	ANO 2014		ANO 2013		ANO 2012	
Patrimônio/Capital	(58.112.478,37)	100,00%	(44.327.398,55)	100,00%	(33.399.671,10)	100,00%
Reservas		0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado		0,00%	-	0,00%	-	0,00%
TOTAL	(58.112.478,37)	100,00%	(44.327.398,55)	100,00%	(33.399.671,10)	100,00%

FORNE: BALANÇOS CONSOLIDADOS DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ, ARQUIVADOS NA DIVISÃO DE CONTABILIDADE.
RPPS E CONSIDERADO APENAS O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA.

**DEMONSTRATIVO F
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

AMF - Demonstrativo F (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	ANO 2014 (a)	ANO 2013 (b)	ANO 2012 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alienação de Bens Móveis	273.801,82	28.900,00	44.056,50
Alienação de Bens Imóveis	28.801,82	28.900,00	44.056,50
	245.000,00	-	-
DESPESAS EXECUTADAS	ANO 2014 (d)	ANO 2013 (e)	ANO 2012 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL	42.470,70	-	69.693,00
Investimentos	-	-	69.693,00
Inversões Financeiras	42.470,70	-	69.693,00
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
SALDO FINANCEIRO	ANO 2014	ANO 2013	ANO 2012



	(g) = ((la-llid)+lllh)	(h) = ((lb-lle)+llli)	(i) = (lc-llf)
VALOR (III)	261.407,65	30.076,53	592,78

NOTA: PARA O CÁLCULO DA RECEITA FOI INCLUIDO O VALOR DA REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS ADVINDOS DA ALIENAÇÃO DOS ATIVOS.

DEMONSTRATIVO G RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

RECEITAS	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	10.604.199,21	3.122.569,86	7.079.856,56
RECEITAS CORRENTES	10.912.740,78	6.573.013,19	9.051.374,29
Receita de Contribuições dos Segurados	2.126.799,61	2.601.501,85	2.469.565,26
Pessoal Civil	2.126.799,61	2.601.501,85	2.469.565,26
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-
Receita Patrimonial	8.550.209,81	3.450.443,33	6.171.128,65
Receita de Serviços	-	5.056,00	-
Outras Receitas Correntes	235.722,36	516.012,01	410.680,38
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	97.863,83	103.158,76	123.935,91
Demais Receitas Correntes	137.858,53	412.853,25	286.744,46
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-308.532,57	-3.450.443,33	-1.971.517,73
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.119.833,08	5.135.244,24	4.535.940,69
RECEITAS CORRENTES	4.119.833,08	5.135.244,24	4.535.940,69
Receita de Contribuições dos Segurados	4.119.833,08	5.135.244,24	4.535.940,69
Patronal	4.119.833,08	5.135.244,24	4.565.940,69
Pessoal Civil	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-

Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III)=(I+II)	14.724.041,29	8.257.814,10	11.615.797,25	

DESPESAS	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇ.) (IV)	4.576.569,84	7.818.397,60	6.606.018,94
ADMINISTRAÇÃO	49.706,27	2.538.740,57	225.717,14
Despesas Correntes	49.706,27	2.538.740,57	212.581,14
Despesas de Capital	-	-	13.136,00
PREVIDÊNCIA	4.526.863,57	5.279.657,03	6.380.301,80
Pessoal Civil	4.526.863,57	5.279.657,03	6.380.301,80
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	13.093,18
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV+ V)	4.576.569,84	7.818.397,60	6.619.112,12

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-IV)	10.147.462,45	439.416,50	4.996.685,13
---	---------------	------------	--------------

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014
DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	-	-	-
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-	-	-
Plano Financeiro	-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
Plano Previdenciário	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-

Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	10.147.462,45	439.416,50	4.996.685,13	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	51.888.598,84	52.335.859,76	59.412.067,02	
BENS E DIREITOS DO RPPS				

FONTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TIMBO - TIMBOPREV

DEMONSTRATIVO H

CÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

em R\$ 1,00

Repasso Segurados	Despesa Previdenciária	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro
2.017.746,58	4.811.439,59	2.281.785,79	61.706.988,81
1.873.324,76	4.913.382,44	1.994.800,48	63.701.789,29
1.734.774,10	5.017.346,59	1.697.676,10	65.399.465,39
1.615.712,92	4.989.901,30	1.566.573,59	66.966.038,99
1.468.509,27	5.278.992,39	1.012.406,76	67.978.445,74
1.320.087,79	5.626.569,45	375.642,97	68.354.088,71
1.194.049,17	5.806.631,96	-45.378,08	68.308.710,63
1.056.692,81	6.135.939,30	-667.079,88	67.641.630,75
913.339,30	6.564.135,13	-1.421.800,15	66.219.830,61
815.285,96	6.605.903,92	-1.669.075,17	64.550.755,44
728.045,82	6.585.788,85	-1.835.735,45	62.715.019,99
642.363,16	6.590.566,17	-2.035.228,38	60.679.791,61
575.649,04	6.454.189,58	-2.048.251,30	58.631.540,31
510.313,13	6.341.466,92	-2.091.428,43	56.540.111,88
455.313,91	6.166.371,61	-2.050.967,31	54.489.144,57
403.067,06	5.999.521,14	-2.019.408,41	52.469.736,17
360.421,74	5.774.295,14	-1.908.810,39	50.560.925,78
318.723,89	5.572.262,84	-1.804.001,01	48.756.924,77
280.161,74	5.368.975,31	-1.849.045,68	46.907.879,09
246.927,84	5.146.902,65	-1.853.063,61	45.054.815,48
213.002,88	4.958.423,49	-1.886.786,49	43.168.028,98
178.039,73	4.806.033,88	-1.954.032,95	41.213.996,03
149.554,68	4.617.036,10	-1.959.824,37	39.254.171,66
117.820,83	4.482.085,98	-2.024.252,56	37.229.919,10
91.009,82	4.323.341,80	-2.045.204,19	35.184.714,91
73.766,11	4.096.568,81	-1.964.742,92	33.219.971,99
57.575,64	3.881.103,93	-1.887.968,66	31.332.003,33
44.968,15	3.653.618,15	-1.784.173,66	29.547.829,67

2080	0,00	0,00	0,00	12.293,60	-12.293,60	57.837,94
2081	0,00	0,00	0,00	9.265,32	-9.265,32	48.572,62
2082	0,00	0,00	0,00	7.062,15	-7.062,15	41.510,47
2084	0,00	0,00	0,00	4.040,74	-4.040,74	32.182,91
2085	0,00	0,00	0,00	3.121,99	-3.121,99	29.060,91
2086	0,00	0,00	0,00	2.424,67	-2.424,67	26.636,24
2087	0,00	0,00	0,00	1.925,40	-1.925,40	24.710,85
2088	0,00	0,00	0,00	1.571,54	-1.571,54	23.139,30
2089	0,00	0,00	0,00	1.319,13	-1.319,13	21.820,18

FONTE: CÁLCULO ATUARIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - BASE DEZ/2014

NOME DO ATUÁRIO: GUILHERME THADEU LORENZI WALTER

MIBA: 2.091

DEMONSTRATIVO I
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 2016

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V).

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		COMPENSAÇÃO
			2016	2017	
IPTU	Isenção		284.686,80	293.227,41	302.024,23
IPTU e taxas	Descontos		0,00	0,00	0,00
ISS e taxas	Descontos		0,00	0,00	0,00
ISS	Isenção		127.103,79	101.683,03	81.346,43
Dívida Ativa	Remissão de Débitos		118.379,66	121.931,05	125.588,99
TOTAL			530.170,26	516.841,49	508.959,64

R\$ 1,00

FONTE: Divisão de Tributação - Agosto 2015

NOTAS EXPLICATIVAS: As renúncias de receitas impactadas para o exercício 2016, 2017 e 2018 foram realizadas consoante o art. 14 da LRF nº 101/2000, para tanto, foram consideradas na estimativa de receita da Lei de Diretrizes Orçamentárias e serão também consideradas na elaboração da Lei Orçamentária Anual, na forma do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, caso o valor da renúncia de receitas ultrapassar o valor projetado, deverá ser respeitado o art. 9º da LDO como medida de compensação.
Isenções de ISS – Tendem a diminuir em virtude do término do prazo legal que beneficiava algumas empresas.
Desconto de IPTU – as estimativas para os exercícios de 2016 a 2018 foram projetadas sem desconto, conforme decisão da Administração em 2014.

DEMONSTRATIVO J

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

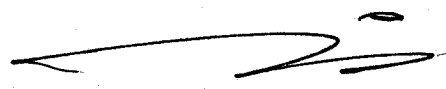
R\$ 1,00

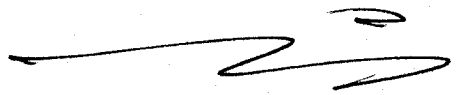
EVENTOS	Valor Previsto para 2016
Aumento Permanente da Receita	5.000.000,00
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	-
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	5.000.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	5.000.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	5.000.000,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

OBS.: o impacto das DOCC será acrescido até o limite do artigo 11 desta lei que podem chegar a 20% da Receita Corrente Líquida de 2015.

Aumento Permanente de Receita é para o IPTU a expansão de construções, loteamentos moradias e para o ISS o aumento de cadastro de empresas em 2015.

As receitas com aumento permanente não são base para a formação do retorno de FUNDEB.



A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script. The signature is located in the bottom right corner of the page.

ANEXO III
RECEITAS 2016

MUNICIPIO DE TIMBO
Planilhas Planejamento
Receitas (LDO)

Ano LDO: 2016 Versão: 1

10000000000000	RECEITAS CORRENTES	131.639.200,00
11000000000000	RECEITA TRIBUTARIA	26.057.500,00
11100000000000	IMPOSTOS	21.500.000,00
11120000000000	IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	13.600.000,00
11120200000000	IMP. S/ PROP. PREDIAL TERRITORIAL URBANA	8.400.000,00
10000	Recursos Ordinários	4.116.000,00
10100	Receitas de Impostos - Educação	2.352.000,00
10200	Receitas de Impostos - Saúde	1.932.000,00
11120400000000	IMP.S/ A RENDA E PROV. QUALQUER NATUREZA	2.400.000,00
11120431000000	I.R.R.F. RETIDO NAS FONTES - TRABALHO	2.200.000,00
10000	Recursos Ordinários	1.078.000,00
10100	Receitas de Impostos - Educação	616.000,00
10200	Receitas de Impostos - Saúde	506.000,00
11120434000000	I.R.RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENT	200.000,00
10000	Recursos Ordinários	98.000,00
10100	Receitas de Impostos - Educação	56.000,00
10200	Receitas de Impostos - Saúde	46.000,00
11120800000000	IMP. S/TRANS.INTER VIVOS DE BENS IMOVEIS	2.800.000,00
10000	Recursos Ordinários	1.372.000,00
10100	Receitas de Impostos - Educação	784.000,00
10200	Receitas de Impostos - Saúde	644.000,00
11130000000000	IMPOSTOS S/ A PRODUCAO E A CIRCULACAO	7.900.000,00
11130500000000	IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	7.900.000,00
11130501000000	IMPOSTO S/ SERVICOS DE QUALQUER NAT.	7.900.000,00
10000	Recursos Ordinários	3.871.000,00
10100	Receitas de Impostos - Educação	2.212.000,00
10200	Receitas de Impostos - Saúde	1.817.000,00
11200000000000	TAXAS	4.287.500,00
11210000000000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	2.037.500,00
11210300000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZ. DE PR	400.000,00
10000	Recursos Ordinários	400.000,00
11211700000000	TAXA FISCALIZACAO VIGILANCIA SANITARIA	400.000,00
10200	Receitas de Impostos - Saúde	400.000,00
11212100000000	TAXA DE CONTROLE FISCALIZACAO AMBIENTAL	10.000,00
10000	Recursos Ordinários	10.000,00
11212600000000	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	40.000,00
11212600010000	TAXA PARA REAL. FEIRAS E EVENTOS COMERC.	20.000,00
10000	Recursos Ordinários	20.000,00
11212600020000	TAXA DE OUTRAS PUBLICIDADES COMERCIAIS	20.000,00
10000	Recursos Ordinários	20.000,00
11212700000000	TAXA DE APREENSAO E DEPOSITO	99.000,00
10000	Recursos Ordinários	99.000,00
11212900000000	TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	250.000,00
10000	Recursos Ordinários	250.000,00
11219900000000	OUTRAS TAXAS PELO EXERC. DE PODER POLICI	838.500,00
11219900050000	OUTRAS TAXAS DE TPP	80.000,00
10000	Recursos Ordinários	80.000,00
11219900060000	TAXA DE VISTORIA - TV	352.000,00
10000	Recursos Ordinários	352.000,00
11219900080000	TAXA DE SEGURANCA OSTENSIVA TSO	260.000,00
10000	Recursos Ordinários	260.000,00
11219900110000	TAXA DE VISTORIA PREVIA VANS	1.000,00
10000	Recursos Ordinários	1.000,00
11219900120000	TAXA CERTIDAO AMBIENTAL	145.500,00
10000	Recursos Ordinários	145.500,00
11220000000000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	2.250.000,00
11222800000000	TAXA DE CEMITERIOS	100.000,00
10000	Recursos Ordinários	100.000,00
11229000000000	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	1.800.000,00

MUNICIPIO DE TIMBO

Planilhas Planejamento

Receitas (LDO)

Ano LDO: 2016 Versão: 1

11229000010000		COLETA DE LIXO PMT	1.800.000,00
	10000	Recursos Ordinários	1.800.000,00
11229900000000		OUTRAS TAXAS DE PRESTACAO DE SERVICOS	350.000,00
11229900010000		TAXA DE EXPEDIENTE	140.000,00
	10000	Recursos Ordinários	140.000,00
11229900030000		TAXA DE SERV. DA PATRULHA MECANIZADA	80.000,00
	10000	Recursos Ordinários	80.000,00
11229900080000		OUTRAS TAXAS DE SERVICOS	130.000,00
	10000	Recursos Ordinários	130.000,00
11300000000000		CONTRIBUICOES DE MELHORIAS	270.000,00
11300400000000		CONT.MELH. PAVIMTAR OBRAS COMPLEMENTARES	270.000,00
	10000	Recursos Ordinários	270.000,00
12000000000000		RECEITA DE CONTRIBUICOES	5.660.000,00
12100000000000		CONTRIBUICOES SOCIAIS	3.960.000,00
12102900000000		CONTRIB. REGIME PROPRIO PREVID. SERV	3.610.000,00
12102907000000		CONT. SERV. ATIV. CIV. P/ O REG. PROP.	2.300.000,00
	10300	Contribuição Fundo Previdenciário-RPPS	2.300.000,00
12102909000000		CONT. SERV. INATIVO. CIVIL P/ REG. PROP.	60.000,00
	10300	Contribuição Fundo Previdenciário-RPPS	60.000,00
12102913000000		CONTR. PREVID. P/AMORTIZ. DO DEFICIT	1.250.000,00
	10300	Contribuição Fundo Previdenciário-RPPS	1.250.000,00
12109900000000		OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	350.000,00
12109900010000		CONTR.SERVIDOR. ATIVO	250.000,00
	10300	Contribuição Fundo Previdenciário-RPPS	250.000,00
12109900020000		CONTR. SERVIDOR INATIVO	100.000,00
	10300	Contribuição Fundo Previdenciário-RPPS	100.000,00
12300000000000		CONTRIB. P/ CUSTEIO SERV. ILUM. PUBL	1.700.000,00
	10817	Contrib Custeio Serv. Ilum. Públ.-COSIP	1.700.000,00
13000000000000		RECEITA PATRIMONIAL	7.691.500,00
13100000000000		RECEITAS IMOBILIARIAS	55.000,00
13110000000000		ALUGUEIS	55.000,00
13110000010000		OUTRAS RECEITAS DE ALUGUEIS	10.000,00
	10000	Recursos Ordinários	10.000,00
13110000020000		ALUGUEL DE USO OCUPACAO DO SOLO ANTENAS	45.000,00
	10000	Recursos Ordinários	45.000,00
13200000000000		RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	7.616.500,00
13250000000000		REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	1.106.500,00
13250100000000		REMUN.DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	183.600,00
13250103000000		REC.REM. DEP. BANC. REC. VINC.-SAUDE	160.600,00
13250103010000		REM. VINCULADA SAUDE - 013864	60.000,00
	13864	Transf - SUS/União- ATENÇÃO BASICA	60.000,00
13250103020000		REM. VINCULADA SAUDE - 013865	20.000,00
	13865	Transf - SUS/União - MAC	20.000,00
13250103030000		REM. VINCULADA SAUDE - 013866	15.000,00
	13866	Transf - SUS/União - VIGILANCIA EM SAUDE	15.000,00
13250103040000		REM. VINCULADA SAUDE - 013867	2.000,00
	13867	Transf - SUS/União - FARMACIA BASICA	2.000,00
13250103050000		REM. VINCULADA SAUDE - 016764	10.000,00
	16764	Assistência Sist.Único-SUS/Estado A.BASI	10.000,00
13250103060000		REM. VINCULADA SAUDE - 016765	10.000,00
	16765	Assistência Sist.Único - SUS/Estado -MAC	10.000,00
13250103070000		REM. VINCULADA SAUDE - 016767	2.000,00
	16767	Assistência Sist.Único - SUS/Estado FARM	2.000,00
13250103080000		REM. VINCULADA SAUDE - 010200	41.600,00
	10200	Receitas de Impostos - Saúde	41.600,00
13250110000000		REC.REM. DEP. BANC. REC. VINC.-FNAS	1.000,00
13250110020000		REC.REM. DEP. BANC. REC. VINC. 013563	1.000,00
	13563	Transf. SUAS/União - BOLSA FAMILIA	1.000,00
13250199000000		REC.REM. DEP. BANC. REC. VINC.-OUTROS	22.000,00

MUNICIPIO DE TIMBO
Planilhas Planejamento
Receitas (LDO)

Ano LDO: 2016 Versão: 1

13250199160000		REM. FMAS	22.000,00
13250199160100		REM. FMAS 013500	20.000,00
	13500	Transf.Sist.Único A.Social-SUAS/União	20.000,00
13250199160300		REM. FMAS 016500	2.000,00
	16500	Transf.Sistema único - SUAS/Estado	2.000,00
13250200000000		REMUN.DEPOSITO DE RECUR. NAO VINCULADOS	922.900,00
13250299000000		REMUN. DEP. RECUR. NAO VINCULADO-OUTROS	922.900,00
13250299010000		REM. PMT	300.000,00
	10000	Recursos Ordinários	300.000,00
13250299120000		REM. FUMDEC	28.000,00
	10000	Recursos Ordinários	28.000,00
13250299130000		REM. FMMA	25.000,00
	10000	Recursos Ordinários	25.000,00
13250299140000		REM. FMDDD	7.000,00
	10000	Recursos Ordinários	7.000,00
13250299160000		REM. FMAS	23.000,00
	10000	Recursos Ordinários	23.000,00
13250299180000		REMUN. DEP. RECUR. NAO VINCULADO-OUTROS	15.000,00
	10300	Contribuição Fundo Previdenciário-RPPS	15.000,00
13250299190000		REM. FME	35.000,00
	10000	Recursos Ordinários	35.000,00
13250299200000		REM. FIA	13.900,00
	10000	Recursos Ordinários	13.900,00
13250299210000		REM. FUMTUR	12.000,00
	10000	Recursos Ordinários	12.000,00
13250299220000		REM. FCT	44.000,00
	10000	Recursos Ordinários	44.000,00
13250299230000		REM. FUNREBOMPOM	15.000,00
	10000	Recursos Ordinários	15.000,00
13250299240000		REM. FUMTRAN	85.000,00
13250299240100		REM. FUMTRAN - 010000	62.000,00
	10000	Recursos Ordinários	62.000,00
13250299240200		REM. FUMTRAN - 011100	4.000,00
	11100	Convênio de Trânsito - Civil	4.000,00
13250299240300		REM. FUMTRAN - 012000	14.000,00
	11200	Convênio de Trânsito Prefeitura	14.000,00
13250299240400		REM. FUMTRAN - 011000	5.000,00
	11000	Convênio de Trânsito - Militar	5.000,00
13250299250000		REM. SAMAE	320.000,00
	20000	Recursos Ordinários	320.000,00
13280000000000		REMUNER. INVEST. REGIME PROPRIO PREV	6.510.000,00
13281000000000		REMUNERACAO INVEST RPPS - RENDA FIXA	6.000.000,00
	10300	Contribuição Fundo Previdenciário-RPPS	6.000.000,00
13282000000000		REMUNERACAO INVEST RPPS - RENDA VARIAVEL	500.000,00
13282000010000		REMUNERACAO INVEST RPPS RENDA VARIAVEL	500.000,00
	10300	Contribuição Fundo Previdenciário-RPPS	500.000,00
13283000000000		REMUNERACAO INVEST RPPS - FUNDOS IMOBIL.	10.000,00
	10300	Contribuição Fundo Previdenciário-RPPS	10.000,00
13300000000000		RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	20.000,00
13310000000000		RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	20.000,00
13310100000000		REC CONCESSOES E PERMISSOES -SERV TRANSP	20.000,00
13310199000000		OUTRAS REC. CONC. PERMISS. SERV DE	20.000,00
	10000	Recursos Ordinários	20.000,00
15000000000000		RECEITA INDUSTRIAL	240.000,00
15200000000000		RECEITAS DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAC	240.000,00
15202800000000		RECEITA DA USINA DE TRATAMENTO DE LIXO	240.000,00
	20000	Recursos Ordinários	240.000,00
16000000000000		RECEITA DE SERVICOS	5.320.000,00
16001300000000		SERVICOS ADMINISTRATIVOS	55.000,00

MUNICIPIO DE TIMBO
Planilhas Planejamento
Receitas (LDO)

Ano LDO: 2016 Versão: 1

16001301000000		SERVICOS DE INSCRICAO CONCURSOS PUBLICOS	50.000,00
	10000	Recursos Ordinários	50.000,00
16001307000000		SERVICOS DE FOTOCOPIAS OU COPIAS HELIOGR	5.000,00
	10000	Recursos Ordinários	5.000,00
16001700000000		SERVICOS AGROPECUARIOS	30.000,00
16001700010000		VENDA DE MUDAS HORTO	15.000,00
	10000	Recursos Ordinários	15.000,00
16001700020000		SERV. DE INS. ART. BOVINA	15.000,00
	10000	Recursos Ordinários	15.000,00
16004100000000		SERVICOS DE CAPTACAO, ADUCAO, TRATAMENTO	5.200.000,00
16004100010000		TARIFA DE AGUA	5.120.000,00
	20000	Recursos Ordinários	5.120.000,00
16004100020000		LIGACOES DE AGUA	80.000,00
	20000	Recursos Ordinários	80.000,00
16004800000000		SERVICOS DE RELIGAMENTO DE AGUA	15.000,00
16004800010000		SERVICOS DE RELIGAMENTO DE AGUA	15.000,00
	20000	Recursos Ordinários	15.000,00
16009900000000		OUTROS RECEITAS DE SERVICOS	20.000,00
	20000	Recursos Ordinários	20.000,00
17000000000000		TRANSFERENCIAS CORRENTES	81.085.600,00
17200000000000		TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	81.033.400,00
17210000000000		TRANSFERENCIAS DA UNIAO	28.223.540,00
17210100000000		PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	20.006.000,00
17210102000000		COTA-PARTE FUNDO PARTIC MUNICIPIOS-FPM	20.000.000,00
	10000	Recursos Ordinários	9.800.000,00
	10100	Receitas de Impostos - Educação	5.600.000,00
	10200	Receitas de Impostos - Saúde	4.600.000,00
17210105000000		COTA-PARTE DO IMP S/ PROP TERRIT RURAL	6.000,00
	10000	Recursos Ordinários	2.940,00
	10100	Receitas de Impostos - Educação	1.680,00
	10200	Receitas de Impostos - Saúde	1.380,00
17212200000000		TRANFER. DA COMP. FINANC. EXPL.REC. NAT.	210.000,00
17212220000000		COTA-PARTE DA COMPENSACAO FIN. DE REC.MI	10.000,00
	13900	Fundo Especial de Petróleo	10.000,00
17212270000000		COTA-PARTE DO FUNDO ESP. DO PETROLEO FEP	200.000,00
	14000	Royalties Petról-Educ Lei 12.858/2013	150.000,00
	14100	Royalties Petról-Saúd Lei 12.858/2013	50.000,00
17213300000000		TRANSF. RECURSOS SISTEMA UNICO DE SAUDE	4.996.540,00
17213300010100		PAB FIXO	909.456,00
17213300010101		PAB FIXO	909.456,00
	13864	Transf - SUS/União- ATENÇÃO BASICA	909.456,00
17213300010200		ATENÇÃO BÁSICA	3.540.708,00
17213300010201		SAUDE DA FAMILIA	914.040,00
	13864	Transf - SUS/União- ATENÇÃO BASICA	914.040,00
17213300010202		AGENTES COMUNITARIOS	975.468,00
	13864	Transf - SUS/União- ATENÇÃO BASICA	975.468,00
17213300010203		SAUDE BUCAL	267.600,00
	13864	Transf - SUS/União- ATENÇÃO BASICA	267.600,00
17213300010204		PROGRAMA DE MELHORIA ACESSO E QUALIDADE	903.600,00
	13864	Transf - SUS/União- ATENÇÃO BASICA	903.600,00
17213300010205		NASF -NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	480.000,00
	13864	Transf - SUS/União- ATENÇÃO BASICA	480.000,00
17213300020100		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	210.000,00
17213300020101		SAMU	150.000,00
	13857	Transf - SUS/União - SAMU	150.000,00
17213300020103		MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PRO DENTARIA	60.000,00
	13865	Transf - SUS/União - MAC	60.000,00
17213300030000		VIGILANCIA EM SAÚDE	145.914,00

MUNICIPIO DE TIMBO
Planilhas Planejamento
Receitas (LDO)

Ano LDO: 2016 Versão: 1

17213300030200		VIGILANCIA SANITARIA	121.604,00
	13866	Transf - SUS/União - VIGILANCIA EM SAUDE	121.604,00
17213300030800		APERFEICOAMENTO DO SUS - PARTE ANVISA	5.740,00
	13866	Transf - SUS/União - VIGILANCIA EM SAUDE	5.740,00
17213300030900		APERFEICOAMENTO DO SUS - PARTE FNS	18.570,00
	13866	Transf - SUS/União - VIGILANCIA EM SAUDE	18.570,00
17213300040000		PROGRAMAS FARMACEUTICOS	190.462,00
17213300040300		OUTROS PROGR FARMACIAS	190.462,00
	13867	Transf - SUS/União - FARMACIA BASICA	190.462,00
17213400000000		TRANSF.REC.F.N.ASSIST.SOCIAL-FNAS	311.000,00
17213400010000		PPD	52.000,00
	13500	Transf.Sist.Único A.Social-SUAS/União	52.000,00
17213400040000		PROGRAMA BOLSA FAMILIA	16.000,00
	13563	Transf. SUAS/União - BOLSA FAMILIA	16.000,00
17213400050000		CREAS - MEDIA E ALTA	78.000,00
	13500	Transf.Sist.Único A.Social-SUAS/União	78.000,00
17213400080000		CRAS - ATENCAO BASICA	100.000,00
	13500	Transf.Sist.Único A.Social-SUAS/União	100.000,00
17213400090000		CRAS - SERV. CONVIVENCIA E FORT.VINCULO	59.000,00
	13500	Transf.Sist.Único A.Social-SUAS/União	59.000,00
17213400100000		PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD SUAS	6.000,00
	13563	Transf. SUAS/União - BOLSA FAMILIA	6.000,00
17213500000000		TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE	2.530.000,00
17213501000000		TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	2.000.000,00
	13758	Outras Transf. FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	2.000.000,00
17213503000000		TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REF.PNAE	500.000,00
	13760	Outras Transf. FNDE - PNAE	500.000,00
17213504000000		TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REF.PNATE	18.000,00
	13761	Outras Transf. FNDE - PNATE	18.000,00
17213599000000		OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE	12.000,00
	13700	Outras Transf. FNDE	12.000,00
17213600000000		TRANSF FINANC ICMS-DESONERACAO LC 87/96	150.000,00
	10000	Recursos Ordinários	73.500,00
	10100	Receitas de Impostos - Educação	42.000,00
	10200	Receitas de Impostos - Saúde	34.500,00
17219900000000		OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	20.000,00
	10000	Recursos Ordinários	20.000,00
17220000000000		TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	36.809.860,00
17220100000000		PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	35.755.000,00
17220101000000		COTA-PARTE DO ICMS	31.000.000,00
	10000	Recursos Ordinários	15.190.000,00
	10100	Receitas de Impostos - Educação	8.680.000,00
	10200	Receitas de Impostos - Saúde	7.130.000,00
17220102000000		COTA-PARTE DO IPVA	4.300.000,00
	10000	Recursos Ordinários	2.107.000,00
	10100	Receitas de Impostos - Educação	1.204.000,00
	10200	Receitas de Impostos - Saúde	989.000,00
17220104000000		COTA-PARTE DO IPI S/ EXPORTACAO	450.000,00
	10000	Recursos Ordinários	220.500,00
	10100	Receitas de Impostos - Educação	126.000,00
	10200	Receitas de Impostos - Saúde	103.500,00
17220113000000		COTA-PARTE DA CONTRIB. INTERV. DOM.ECON.	5.000,00
	10000	Recursos Ordinários	5.000,00
17223300000000		TRANSF. DE REC. DO ESTADO P/ PROG.SAUDE	928.860,00
17223300010000		FARMACIA BASICA DO ESTADO	165.700,00
	16767	Assistência Sist.Único - SUS/Estado FARM	165.700,00
17223300040000		COFINANCIAMENTO DA ATENCAO BASICA	335.100,00
	16764	Assistência Sist.Único-SUS/Estado A.BASI	335.100,00

MUNICIPIO DE TIMBO
Planilhas Planejamento
Receitas (LDO)

Ano LDO: 2016 Versão: 1

17223300050000		FINANCIAMENTO CAPS	339.660,00
	16765	Assistência Sist.Único - SUS/Estado -MAC	339.660,00
17223300070000		MAC S.M.S.	16.400,00
	16765	Assistência Sist.Único - SUS/Estado -MAC	16.400,00
17223300110000		NASF - NUCLEO APOIO A SAUDE DA FAMILIA	72.000,00
	16764	Assistência Sist.Único-SUS/Estado A.BASI	72.000,00
17229900000000		OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	126.000,00
17229900010000		TRANSF. DE REC. DO ESTADO P/ PROG. FMAS	126.000,00
17229900010100		COFINANCIAMENTO CRAS	26.200,00
	16500	Transf.Sistema único - SUAS/Estado	26.200,00
17229900010200		COFINANCIAMENTO CREAS	76.200,00
	16500	Transf.Sistema único - SUAS/Estado	76.200,00
17229900010300		COFINANCIAMENTO ALTA COMPLEXIDADE	21.000,00
	16500	Transf.Sistema único - SUAS/Estado	21.000,00
17229900010400		BENEFICIOS EVENTUAIS	2.600,00
	16500	Transf.Sistema único - SUAS/Estado	2.600,00
17240000000000		TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	16.000.000,00
17240100000000		TRANSFERENCIAS RECURSOS DO FUNDEB	16.000.000,00
	11800	Transf.FUNDEB/FUNDEF(Remu.Magistério)	16.000.000,00
17300000000000		TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVAD	46.000,00
17300000010000		TRANSF. PARA O FIA PESSOA JURIDICA	46.000,00
	10900	FIA Imposto de Renda	46.000,00
17500000000000		TRANSFERENCIAS DE PESSOAS	6.200,00
17500000020000		TRANSF. PARA O FIA PESSOA FISICA	6.200,00
	10900	FIA Imposto de Renda	6.200,00
19000000000000		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.584.600,00
19100000000000		MULTAS E JUROS DE MORA	2.117.200,00
19110000000000		MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	90.000,00
19113500000000		MUL.JUR.MORA TX FISC.VIGILANCIA SANIT	5.000,00
	10000	Recursos Ordinários	5.000,00
19113800000000		MULTAS E JUROS DE MORA DO IMP. S/ IPTU	35.000,00
	10000	Recursos Ordinários	17.150,00
	10100	Receitas de Impostos - Educação	9.800,00
	10200	Receitas de Impostos - Saúde	8.050,00
19114000000000		MULTA E JUROS DE MORA - ISS	25.000,00
	10000	Recursos Ordinários	12.250,00
	10100	Receitas de Impostos - Educação	7.000,00
	10200	Receitas de Impostos - Saúde	5.750,00
19119800000000		MULTAS E JUROS MORA CONTRIB. DE MELHORIA	5.000,00
	10000	Recursos Ordinários	5.000,00
19119900000000		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	20.000,00
19119901000000		MULTAS E JUROS MORA DE OUTROS TRIBUTOS	20.000,00
	10000	Recursos Ordinários	20.000,00
19130000000000		MULT JUROS MORA DIV ATIVA DOS TRIBUTOS	770.000,00
19131100000000		MULTAS E JUROS DE MORA - IPTU	320.000,00
	10000	Recursos Ordinários	156.800,00
	10100	Receitas de Impostos - Educação	89.600,00
	10200	Receitas de Impostos - Saúde	73.600,00
19131300000000		MULTAS E JUROS DE MORA - ISS	215.000,00
	10000	Recursos Ordinários	105.350,00
	10100	Receitas de Impostos - Educação	60.200,00
	10200	Receitas de Impostos - Saúde	49.450,00
19133500000000		MULT JUR MORA DIV ATIV-TX FISC VIG SANIT	20.000,00
	10000	Recursos Ordinários	20.000,00
19139800000000		MULT JUR MORA DIV ATIVA - CONTR MELHORIA	50.000,00
	10000	Recursos Ordinários	50.000,00
19139900000000		MULT JUR MORA DIV ATIVA - OUTR. TRIBUTOS	165.000,00
19139901000000		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA D	150.000,00
	10000	Recursos Ordinários	150.000,00

MUNICIPIO DE TIMBO
Planilhas Planejamento
Receitas (LDO)

Ano LDO: 2016 Versão: 1

19139902000000		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA D	15.000,00
	10000	Recursos Ordinários	15.000,00
19150000000000		MULTAS JUR.MORA DIV.ATIVA DE OUTRAS RECE	14.200,00
19159900000000		OUTRAS MUL JUR MORA D.A. OUTRAS RECEITAS	14.200,00
19159901000000		OUTRAS MUL JUR MORA DIV ATIV OUT REC-PRI	14.200,00
19159901010000		OUTRAS MUL JUR MORA DIV ATIV OUT REC-PRI	10.000,00
	10000	Recursos Ordinários	10.000,00
19159901020000		OUTRAS MULTAS JUROSDIV. ATIVA SAMAE	4.200,00
	20000	Recursos Ordinários	4.200,00
19180000000000		MULT E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	55.000,00
19189900000000		OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	55.000,00
	10000	Recursos Ordinários	5.000,00
	20000	Recursos Ordinários	50.000,00
19190000000000		MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	1.188.000,00
19191500000000		MULTAS PREVISTAS NA LEGISL. DE TRANSITO	1.005.000,00
	11000	Convênio de Trânsito - Militar	150.750,00
	11100	Convênio de Trânsito - Civil	150.750,00
	11200	Convênio de Trânsito Prefeitura	703.500,00
19195000000000		MULTAS POR AUTOS DE INFRACAO	40.000,00
	10000	Recursos Ordinários	40.000,00
19199900000000		OUTRAS MULTAS	143.000,00
19199900010000		OUTRAS MULTAS	143.000,00
	10000	Recursos Ordinários	143.000,00
19200000000000		INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.591.400,00
19210000000000		INDENIZACOES	1.238.000,00
19219900000000		OUTRAS INDENIZACOES	1.238.000,00
	10000	Recursos Ordinários	1.238.000,00
19220000000000		RESTITUICOES	353.400,00
19221000000000		COMP.FIN.REGIME GERAL E PROPRIO PREV	130.000,00
19221002000000		COMP.FIN.ENTRE RG X RPPS - PARCELAM.	130.000,00
	10300	Contribuição Fundo Previdenciário-RPPS	130.000,00
19229900000000		OUTRAS RESTITUICOES	223.400,00
19229900010000		OUTRAS RESTITUICOES REC.ORDINARIO	138.400,00
	10000	Recursos Ordinários	123.400,00
	10300	Contribuição Fundo Previdenciário-RPPS	5.000,00
	20000	Recursos Ordinários	10.000,00
19229900020000		OUTRAS RESTITUICOES - 010200	50.000,00
	10200	Receitas de Impostos - Saúde	50.000,00
19229900030000		OUTRAS RESTITUICOES - 013857	2.000,00
	13857	Transf - SUS/União - SAMU	2.000,00
19229900050000		OUTRAS RESTITUIÇÕES - 013864	30.000,00
	13864	Transf - SUS/União- ATENÇÃO BASICA	30.000,00
19229900060000		OUTRAS RESTITUIÇÕES - 013865	3.000,00
	13865	Transf - SUS/União - MAC	3.000,00
19300000000000		RECEITA DA DIVIDA ATIVA	1.400.800,00
19310000000000		RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	1.255.000,00
19311100000000		RECEITA DA DA A PROP. PRED. E TER. IPTU	850.000,00
	10000	Recursos Ordinários	416.500,00
	10100	Receitas de Impostos - Educação	238.000,00
	10200	Receitas de Impostos - Saúde	195.500,00
19311300000000		RECEITA DA DIVIA ATIVA - ISS	320.000,00
	10000	Recursos Ordinários	156.800,00
	10100	Receitas de Impostos - Educação	89.600,00
	10200	Receitas de Impostos - Saúde	73.600,00
19313500000000		RECEITA DA D. A. TX VIGILANCIA SANITARIA	35.000,00
	10000	Recursos Ordinários	35.000,00
19319800000000		RECEITA DA DIVIDA ATIVA DA CONTRIBUICAO	20.000,00
	10000	Recursos Ordinários	20.000,00
19319900000000		RECEITA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	30.000,00

MUNICIPIO DE TIMBO

Planilhas Planejamento

Receitas (LDO)

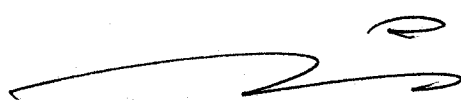
Ano LDO: 2016 Versão: 1

19319901000000		REC DIV ATIV OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	30.000,00
	10000	Recursos Ordinários	30.000,00
19320000000000		RECEITAS DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	145.800,00
19329900000000		REC. D.A. NAO TRIBUT. DE OUTRAS RECEITAS	145.800,00
19329901000000		REC DIV ATIV NAO-TRIB OUTRAS REC-PRINCIP	130.800,00
19329901010000		REC. DIV ATIV-NAO TRIB OUTRAS REC-PRINCI	15.000,00
	10000	Recursos Ordinários	15.000,00
19329901020000		REC.DIV. ATIVA TARIFA DE AGUA SAMAE	102.000,00
	20000	Recursos Ordinários	102.000,00
19329901030000		REC.DIV. ATIVA LIG REDE DE AGUA SAMAE	1.500,00
	20000	Recursos Ordinários	1.500,00
19329901040000		REC.DIV. ATIVA SERV. RELIGAMENTO SAMAE	500,00
	20000	Recursos Ordinários	500,00
19329901050000		REC.DIV. ATIVA OUTRAS REC. SERV. SAMAE	11.800,00
	20000	Recursos Ordinários	11.800,00
19329902000000		PARCELAMENTOS - D. A. NAO TRIB. OUTRAS R	15.000,00
	10000	Recursos Ordinários	15.000,00
19900000000000		RECEITAS DIVERSAS	475.200,00
19909900000000		OUTRAS RECEITAS	475.200,00
19909900010000		OUTRAS RECEITAS	40.200,00
19909900018000		OUTRAS RECEITAS	40.200,00
	10000	Recursos Ordinários	35.200,00
	10300	Contribuição Fundo Previdenciário-RPPS	5.000,00
19909900180000		OUTRAS RECEITAS FASS	120.000,00
	10300	Contribuição Fundo Previdenciário-RPPS	120.000,00
19909900190000		OUTRAS RECEITAS FME	5.000,00
	10000	Recursos Ordinários	5.000,00
19909900250000		OUTRAS RECEITAS SAMAE	10.000,00
	20000	Recursos Ordinários	10.000,00
19909900260000		OUTRAS RECEITAS FCT	300.000,00
	10000	Recursos Ordinários	300.000,00
20000000000000		RECEITAS DE CAPITAL	16.152.000,00
21000000000000		OPERACOES DE CREDITOS	10.000.000,00
21100000000000		OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	10.000.000,00
21190000000000		OUTRAS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	10.000.000,00
	18300	Oper. Créd. Interna -Outros Programas	10.000.000,00
22000000000000		ALIENACAO DE BENS	30.000,00
22100000000000		ALIENACAO DE BENS MOVEIS	30.000,00
22190000000000		ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	30.000,00
22190000010000		ALIEN. DE BENS MOVEIS NAO VINCULADOS	30.000,00
	18900	OAlienação Bens Dest.Outros Programas	30.000,00
24000000000000		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	6.122.000,00
24700000000000		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	6.122.000,00
24710000000000		TRANSF. CONV. UNIAO E SUAS ENTIDADES	3.822.000,00
24710100000000		TRANSFERENCIAS DE CONV. DA UNIAO SUS	220.000,00
	13300	Transf.Convênios-União/Saúde	220.000,00
24710200000000		TRANS.CONVENIOS UNIAO DEST.PROG.EDUCACAO	300.000,00
	13200	Transf.Convênios-União/Educação	300.000,00
24710500000000		TRANS.CONV. UNIAO DEST.PROG.INFRA TRAN	2.752.000,00
	13400	Transf.Convênios-União/Outros não Rel	2.752.000,00
24719900000000		OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO UNIAO	550.000,00
	13400	Transf.Convênios-União/Outros não Rel	550.000,00
24720000000000		TRANSF. CONV. ESTADOS E DIST.FEDERAL	2.300.000,00
24720500000000		TRANS.CONV. EST. DEST.PROG.INFRA E. TRAN	2.300.000,00
	16400	Transf.Convênio -Estado/Outros	2.300.000,00
70000000000000		RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS	5.490.000,00
72000000000000		RECEITA DE CONTRIBUICOES	5.375.000,00
72100000000000		CONTRIBUICOES SOCIAIS	5.375.000,00
72102900000000		CONTRIB. P/ PLANO DE SEG SOCIAL SE	4.600.000,00

MUNICIPIO DE TIMBO
Planilhas Planejamento
Receitas (LDO)

Ano LDO: 2016 Versão: 1

72102901000000		CONTRIBUICAO PATRONAL DE SERVIDOR AT	4.600.000,00
	10300	Contribuição Fundo Previdenciário-RPPS	4.600.000,00
72109900000000		OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	775.000,00
72109900010000		OBRICACAO PATRONAL SERV. ATIVO FASS	575.000,00
	10300	Contribuição Fundo Previdenciário-RPPS	575.000,00
72109900020000		OBRICACAO PATRONAL SERV. INATIVO FASS	200.000,00
	10300	Contribuição Fundo Previdenciário-RPPS	200.000,00
76000000000000		RECEITA DE SERVICOS	115.000,00
76004100000000		SERV. CAPCAO,TRATA.,RESERVA E DISTRIB.	115.000,00
	20000	Recursos Ordinários	115.000,00
10000000000000		(R)DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-11.181.200,00
17000000000000		(R)DEDUCAO DA RECEITA DE TRANSF.CORRENTE	-11.181.200,00
17200000000000		(R)DEDUCAO DA RECEITA DE TRANSF.INTERGOV	-11.181.200,00
17210000000000		(R)DEDUCAO DA RECEITA DE TRANSF.DA UNIAO	-4.031.200,00
17210100000000		(R)DEDUCAO DA REC.DE PART. REC.DA UNIAO	-4.001.200,00
17210102000000		(R)DED. DA REC.DO F.DE PART.DOS MUN-FPM	-4.000.000,00
	10100	Receitas de Impostos - Educação	-4.000.000,00
17210105000000		(R)DED. DA REC.DO IMP.S.A PROP.TER.R.ITR	-1.200,00
	10100	Receitas de Impostos - Educação	-1.200,00
17213600000000		(R)DEDUCAO DA REC. DO ICMS DES.-LC87/96	-30.000,00
	10100	Receitas de Impostos - Educação	-30.000,00
17220000000000		(R)DED RECEITA DE TRANSFERENCIA DO ESTAD	-7.150.000,00
17220100000000		(R)DED REC DE TRANSFERENCIA DOS ESTADOS	-7.150.000,00
17220101000000		(R)DEDUCAO DA RECEITA DO ICMS	-6.200.000,00
	10100	Receitas de Impostos - Educação	-6.200.000,00
17220102000000		(R)DEDUCAO DA REC. DA COTA-PARTE DO IPVA	-860.000,00
	10100	Receitas de Impostos - Educação	-860.000,00
17220104000000		(R)DEDUCAO DA RECEITA DO IPI/EXPORTACAO	-90.000,00
	10100	Receitas de Impostos - Educação	-90.000,00
Total			142.100.000,00

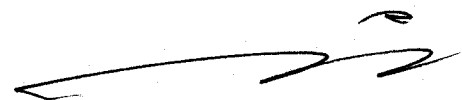


MUNICIPIO DE TIMBO
Planilhas Planejamento
Receitas (LDO)

Ano LDO: 2016 Versão: 1

Resumo por Vínculo

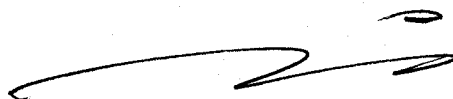
10000	Recursos Ordinários	45.980.790,00
10100	Receitas de Impostos - Educação	10.986.680,00
10200	Receitas de Impostos - Saúde	18.700.930,00
10300	Contribuição Fundo Previdenciário-RPPS	16.120.000,00
10817	Contrib. Custeio Serv. Ilum. Públ. -COSIP	1.700.000,00
10900	FIA Imposto de Renda	52.200,00
11000	Convênio de Trânsito - Militar	155.750,00
11100	Convênio de Trânsito - Civil	154.750,00
11200	Convênio de Trânsito Prefeitura	717.500,00
11800	Transf.FUNDEB/FUNDEF(Remu.Magistério)	16.000.000,00
13200	Transf.Convênios-União/Educação	300.000,00
13300	Transf.Convênios-União/Saúde	220.000,00
13400	Transf.Convênios-União/Outros não Rel	3.302.000,00
13500	Transf.Sist.Único A.Social-SUAS/União	309.000,00
13563	Transf. SUAS/União - BOLSA FAMILIA	23.000,00
13700	Outras Transf. FNDE	12.000,00
13758	Outras Transf. FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	2.000.000,00
13760	Outras Transf. FNDE - PNAE	500.000,00
13761	Outras Transf. FNDE - PNATE	18.000,00
13857	Transf - SUS/União - SAMU	152.000,00
13864	Transf - SUS/União- ATENÇÃO BASICA	4.540.164,00
13865	Transf - SUS/União - MAC	83.000,00
13866	Transf - SUS/União - VIGILANCIA EM SAUDE	160.914,00
13867	Transf - SUS/União - FARMACIA BASICA	192.462,00
13900	Fundo Especial de Petróleo	10.000,00
14000	Royalties Petról-Educ Lei 12.858/2013	150.000,00
14100	Royalties Petról-Saúd Lei 12.858/2013	50.000,00
16400	Transf.Convênio -Estado/Outros	2.300.000,00
16500	Transf.Sistema único - SUAS/Estado	128.000,00
16764	Assistência Sist.Único-SUS/Estado A.BASI	417.100,00
16765	Assistência Sist.Único - SUS/Estado -MAC	366.060,00
16767	Assistência Sist.Único - SUS/Estado FARM	167.700,00
18300	Oper. Créd. Interna -Outros Programas	10.000.000,00
18900	OAlienação Bens Dest.Outros Programas	30.000,00
20000	Recursos Ordinários	6.100.000,00
Total		142.100.000,00

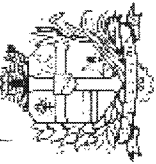


ANEXO IV

DEMONSTRATIVO L

- **PROGRAMAS DE GOVERNO –
GERENTES DOS PROGRAMAS –
DIAGNÓSTICOS – DIRETRIZES –
OBJETIVOS;**
- **DEMONSTRATIVO DE AÇÕES -
PRODUTO – UNIDADE DE MEDIDA –
META – VALOR – FONTE DE
RECURSOS;**
- **DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E
OBJETIVOS DOS PROGRAMAS DE
GOVERNO.**





MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Ano LDO: 2016 Versão: 1

PROGRAMA DE GOVERNO:

0001- PROCESSO LEGISLATIVO

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

O Poder Legislativo Municipal é composto por nove vereadores e tem funcionamento em imóvel próprio, com autonomia financeira, e apoio de dez servidores (um Assessor Jurídico, dois Assessores Parlamentares, um Assessor Parlamentar Especial, um Contador, uma Analista Legislativo, um Advogado, um Agente Administrativo, uma Assessora de Comunicação Social e um Diretor Geral) e serviços de limpeza terceirizado.

DIRETRIZES:

Realização de sessões ordinárias conforme o Regimento Interno; realização de sessões extraordinárias e solenes quando convocadas; realização de reuniões das Comissões; recebimento, discussões e votações de projetos de leis; apresentação de projetos de leis, resoluções, indicações e requerimentos; fiscalização dos atos da Administração Pública; julgamento das contas anuais do Prefeito; execução das demais atribuições do Poder Legislativo Municipal; Realização das Sessões da Câmara Mirim.

OBJETIVOS:

Dar cumprimento às funções básicas do Poder Legislativo, quais sejam, legislar e fiscalizar. Aquisições de automóveis de acordo com a necessidade; adequação do quadro de pessoal; realização de concurso público e contratação de novos profissionais; atualização da biblioteca; aquisição de equipamentos e móveis; manutenção das secretarias. Praticar a transparência dos seus atos, através de contratação de Agência ou diretamente pela Câmara; Executar as Atividades relacionadas da Câmara Mirim.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
1001	EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DO PODER LEGISLATIVO	Unidade Gestora	UN	1,0000	75.000,00	Recursos Fiscais
1005	OBRAS E CONSTRUÇÕES DO PODER LEGISLATIVO	Prédio	Etapa	1,0000	75.000,00	Recursos Fiscais
2000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA	Unidade Gestora	UN	1,0000	630.000,00	Recursos Fiscais
2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA LEGISLATIVA	Unidade Gestora	UN	1,0000	1.680.000,00	Recursos Fiscais
TOTAL DO PROGRAMA 0001					2.460.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0001

AÇÃO: 1001

Equipar a Câmara de Vereadores com computadores e softwares de informática, impressoras, livros para a biblioteca administrativa e legislativa, mobiliário e Equipamentos para a Sede e Equipamentos diversos. Estudos e Projetos para a Sede.

AÇÃO: 1003

Não contemplado em 2016

AÇÃO: 1005

Construções e Manutenções necessárias para a Sede, em especial, a construção de um muro em seu entorno..

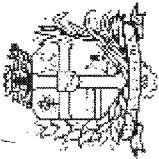
AÇÃO: 2000

Assessoria Administrativa da Câmara de Vereadores: manter as atividades dos departamentos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros.

IPM Informática Pública Municipal

Atende.Net

Planejamento



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

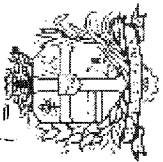
Programas Detalhados

Ano LDO: 2016 Versão: 1

Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais e legais. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação, treinamento, entre outros. Firmar convênios e contratos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, para o aperfeiçoamento e apoio dos trabalhos da secretaria e consultorias / assessorias específicas de acordo com as necessidades. Implementar atividades contábeis em conformidade com o Sistema de Controle Interno Municipal e legislação vigente. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Praticar o princípio da transparência dos atos da administração; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.

ACÃO: 2002

Assessoria Legislativa da Câmara de Vereadores: manter as atividades do departamento, eventos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais e legais. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação, treinamento, entre outros. Contratar serviços técnicos especializados, para o aperfeiçoamento e apoio dos trabalhos da secretaria e consultorias / assessorias específicas de acordo com as necessidades. Divulgar os trabalhos legislativos, atos oficiais e publicidade institucional. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões quanto às ações do Governo Municipal, através da realização de Audiências Públicas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração. Manter as atividades do Processo Legislativo, realização de sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, remuneração dos Vereadores e servidores envolvidos no processo legislativo conforme legislação em vigor. Implantação e Execução Câmara Mirim.



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2016 Versão: 1

PROGRAMA DE GOVERNO:

0005- OPERAÇÕES ESPECIAIS COM DÍVIDA E PRECATÓRIOS

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

Compreendem as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços. O Município de Timbó possui parcelamentos de dívidas com o INSS, BNDES (PMAT) e BADESC e tem programação de pagamento de sentenças judiciais através de precatórios ou requisição de pequeno valor - RPV.

DIRETRIZES:

Manter o cadastro sempre atualizado para que seja possível apresentar informações concretas e resguardar o patrimônio do município em relação a reclamações judiciais, entre outras.

OBJETIVOS:

Salidar mensalmente os parcelamentos das dívidas, cumprir com as obrigações dos precatórios/RPV.

AÇÕES	PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
2	DÍVIDA FUNDADA INTERNA E ENCARGOS DO PODER EXECUTIVO	Parcela Mensal	12,0000	1.000.000,00	Recursos Fiscais
3	SENTENÇAS JUDICIAIS CONTRA O MUNICÍPIO	Unidade Gestora	1,0000	2.460.000,00	Recursos Fiscais
TOTAL DO PROGRAMA 0005				3.460.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0005

AÇÃO: 1

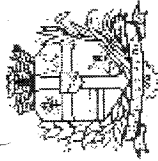
Não contemplado em 2016

AÇÃO: 2

Salidar mensalmente os parcelamentos da dívida com o PAC II, BADESC e outros institutos de fomento (Poder Executivo).

AÇÃO: 3

Pagar eventuais obrigações com Precatórios, apresentados até julho de 2015/RPV.



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2016 Versão: 1

PROGRAMA DE GOVERNO:

0007- ENCARGOS DO MUNICÍPIO COM O PASEP

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

Compreendem as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços. O Município de Timbó contribui mensalmente para a formação do PASEP na proporção de 1% sobre a arrecadação da receita exceto convênios e operações de crédito.

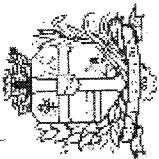
DIRETRIZES:

Salidar mensalmente e contribuir com a formação do PASEP.

OBJETIVOS:

Salidar mensalmente a contribuição com a formação do PASEP.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
4	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP PMT.	Parcela Mensal	Unidade	12,0000	1.244.990,00	Recursos Fiscais
5	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP FMS.	Parcela Mensal	UN	12,0000	94.000,00	Recursos Fiscais
6	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP FMAS.	Parcela Mensal	UN	12,0000	5.000,00	Recursos Fiscais
7	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP FIA.	Parcela Mensal	UN	12,0000	1.000,00	Recursos Fiscais
8	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP FUMTUR.	Parcela Mensal	UN	12,0000	2.000,00	Recursos Fiscais
9	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP FUNTRAM.	Parcela Mensal	UN	12,0000	15.000,00	Recursos Fiscais
10	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP FUMBOMBOM.	Parcela Mensal	UN	12,0000	5.000,00	Recursos Fiscais
11	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP FME.	Parcela Mensal	UN	12,0000	15.000,00	Recursos Fiscais
12	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP FCT.	Parcela Mensal	UN	12,0000	20.000,00	Recursos Fiscais
13	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP SAMAE.	Parcela Mensal	UN	12,0000	79.000,00	Recursos Fiscais
14	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP FMMA.	Parcela Mensal	UN	12,0000	3.000,00	Recursos Fiscais
15	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP FMDDD.	Parcela Mensal	UN	12,0000	5.000,00	Recursos Fiscais
16		Parcela Mensal	UN	12,0000	5.000,00	Recursos Fiscais



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2016 Versão: 1

CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP - FUMDEC		CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP - FASS		TOTAL DO PROGRAMA 0007	
	Unidade Gestora	MÊS	12,0000	12.600,00	Recursos Fiscais
17					
				1.506.590,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0007

AÇÃO: 4

Saldar mensalmente e contribuir com a formação do PASEP da PMT.

AÇÃO: 5

Saldar mensalmente e contribuir com a formação do PASEP do FMS

AÇÃO: 6

Saldar mensalmente e contribuir com a formação do PASEP do FMAS.

AÇÃO: 7

Saldar mensalmente e contribuir com a formação do PASEP do FIA.

AÇÃO: 8

Saldar mensalmente e contribuir com a formação do PASEP do FUMTUR.

AÇÃO: 9

Saldar mensalmente e contribuir com a formação do PASEP do FUMTRAN.

AÇÃO: 10

Saldar mensalmente e contribuir com a formação do PASEP do FUMREBOMPOM.

AÇÃO: 11

Saldar mensalmente e contribuir com a formação do PASEP da FME, que como Fundação é 1% sobre a folha de pagamento.

AÇÃO: 12

Saldar mensalmente e contribuir com a formação do PASEP da FCT, que como Fundação é 1% sobre a folha de pagamento.

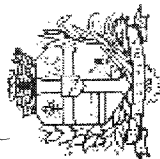
AÇÃO: 13

Saldar mensalmente e contribuir com a formação do PASEP do SAMAE.

AÇÃO: 14

Saldar mensalmente e contribuir com a formação do PASEP do FMMA.

AÇÃO: 15



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2016 Versão: 1

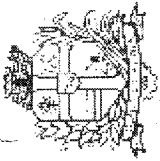
Saldar mensalmente e contribuir com a formação do PASEP do FMDDD.

AÇÃO: 16

Saldar mensalmente e contribuir com a formação do PASEP do FUMDEC.

AÇÃO: 17

Saldar mensalmente e contribuir com a formação do PASEP do FASS.



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2016 Versão: 1

PROGRAMA DE GOVERNO:

0010- GESTÃO DA ARTICULAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

A Secretaria de Articulação Política e Institucional está estruturada com Assessorias Técnicas, Assessorias Especiais e a Secretaria Executiva do Gabinete, respondendo, ainda, pelas ações de captações de Recursos, dentre outras ações congêneres. Além disto, cabe à respectiva Secretaria o assessoramento direto ao Prefeito e Vice-Prefeito. A gestão da articulação das políticas públicas tem como objetivo geral manter o diálogo constante com o Poder Legislativo Municipal, com as demais esferas de Poder da Federação (União e Estado) bem como com a comunidade. Além disto, a Secretaria de Articulação Política e Institucional atua como parceira de instituições de relevante interesse público para a consecução de suas atribuições.

DIRETRIZES:

Elaborar a articulação política e institucional necessária à gestão pública municipal; acompanhar o processo legislativo; publicar os atos da administração, coordenar a execução das políticas públicas diretamente na comunidade; defesa dos interesses do Município e dos cidadãos (agenda comunitária); planejar as ações da administração; promover ações visando à captação de recursos junto aos Governos Estadual e Federal; acompanhar e avaliar os programas de governo; assessorar o Prefeito em todos os temas que dizem respeito à atuação internacional do município; promover as relações públicas do Gabinete.

OBJETIVOS:

Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
1007	FROTA DE VEÍCULOS DOS GABINETES E ASSESSORIAS	Veículo	Unidade	0,2500	80.000,00	Recursos Fiscais
2004	MANUTENÇÃO DOS GABINETES E ASSESSORIAS	Unidade Gestora	Unidade	1,0000	1.160.000,00	Recursos Fiscais
TOTAL DO PROGRAMA 0010					1.240.000,00	

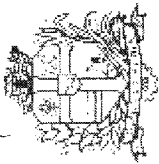
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0010

AÇÃO: 1007

Adquirir um veículo passeio para substituição da frota depreciada.

AÇÃO: 2004

Gabinete do Prefeito e Vice, Assessoria Técnica e Captação de Convênios, manter as atividades dos departamentos, eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos da Secretaria. Divulgar os trabalhos, atos oficiais e publicidade institucional. Contribuir financeiramente com entidades privadas e públicas que desempenham funções de destacado interesse público. Implantar o sistema de avaliação e controle. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração. Promover a visibilidade internacional do município buscando atrair investimentos para a cidade, bem como aprimorando as políticas públicas, a partir de perspectivas e culturas distintas. Preparar cerimônias de recepção de diversas autoridades nacionais e internacionais, incluídas as despesas com alimentação destes eventos. Reaparelhar as Assessorias com equipamentos

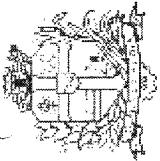


MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2016 Versão: 1

De informática e periféricos atualizados; além de implementos tecnológicos que auxiliem no desempenho das funções institucionais; adequação do mobiliário, bem como a readequação do espaço físico.



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2016 Versão: 1

PROGRAMA DE GOVERNO:

0012 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO MUNICIPAL

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

Parte integrante da Secretaria Municipal de Articulação Política e Institucional (Gabinete do Prefeito) está o Departamento de Comunicação Social do Município de Timbó. No setor de imprensa são produzidas todas as informações da administração pública municipal para a imprensa, para o site institucional e redes sociais oficiais do município. Essas informações são produzidas com cunho jornalístico ou publicitário de utilidade pública (no caso de campanhas como trânsito e vacinação). São utilizadas todas as ferramentas da área da comunicação para que essa divulgação seja eficiente (multimídia). Somos parceiros de eventos promocionais da comunidade, ONGs, associações e clubes de serviços: festa de aniversário, reuniões de associações de bairros e festas populares, como em eventos da administração das diversas secretarias: esportes, cultura, lazer, saúde, obras, etc. Produzimos material impresso (jornais e informativos em geral). Temos a responsabilidade de gravação dos "spots" para rádio, gravação e edição de vídeos. Realizamos o "clipping" das informações que se referem à administração (com as referências) e auxiliamos nas respostas necessárias para prefeito, vice-prefeito, secretários e demais servidores municipais à mídia, quando se fizer necessário. Construção e manutenção do site institucional (terceirizado). Atualização do site e manutenção das redes sociais oficiais. Desenvolvimento, correção e execução de protocolo (mestre de cerimônia terceirizado) em todos os eventos, festas, seminários, reuniões comunitárias e demais reuniões promovidas pelas secretarias, fundações e autarquias (área de Relações Públicas). Na área de Publicidade e Propaganda, atuamos na construção de campanhas publicitárias de cunho institucional para divulgar as obras e ações da Prefeitura, fundações e autarquia, através da compra de espaços publicitários em veículos de comunicação (jornal, revista, internet, TV, rádio, etc.). Realizamos a confecção dos materiais e a serem divulgados nesses espaços na própria Assessoria Institucional de Comunicação Social ou terceirizando esse serviço para agências de propaganda/assessorias de comunicação, ficando esta decisão a critério da Administração, tendo como parâmetros a urgência e a complexidade do serviço. Finalmente, na área de comunicação em geral, esta Assessoria é responsável por orientar/aplicar quanto à identidade visual da Prefeitura, fundações e autarquia, incluindo a identidade visual de prédios e espaços públicos, veículos, máquinas e qualquer outro produto ou ferramenta sob a responsabilidade do Município seja parceiro.

Publicar os atos da Administração; coordenar/auxiliar na comunicação entre as secretarias, fundações e autarquia e entre a Administração e a Comunidade/Sociedade timboenses, assim como a comunicação entre a Administração e os demais municípios, estados e União, entidades governamentais e não governamentais, quando se fizer necessário; acompanhar os acontecimentos do Município e projetá-los em âmbito regional, estadual e nacional, quando se fizer necessário. Em nome da boa comunicação, precisamos estar sempre atentos quanto ao direcionamento dado às informações do Município. Para tanto buscamos apoio publicitário e de relacionamento com a imprensa, a fim de atingirmos nossos objetivos de forma eficiente, com foco no melhor entendimento das ações do Município por parte dos diversos públicos envolvidos. Para melhorar a logística no trabalho interno de imprensa, devemos ter como apoio a relação social entre imprensa, público e servidores municipais. Também precisamos adquirir equipamentos que satisfaçam a necessidade do setor, substituir os obsoletos e investir em treinamento de pessoal (servidores do setor e de outros setores do Município, a exemplo de mídia training). Precisamos zelar pela imagem do Município, inclusive visual, para isso padronizando cada vez mais a identidade visual da Prefeitura, fundações e autarquia, reforçando a presença e facilitando a percepção da comunidade quanto ao papel do poder público municipal.

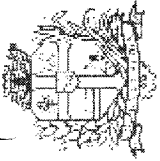
OBJETIVOS:

Melhorar e ampliar o alcance dos serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração; envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração. Principal objetivo é de bem informar a população sobre os atos da administração pública. Cooperar com a democracia da informação de forma coerente e institucional, dentro dos parâmetros legais. Estarmos sempre bem preparados tecnicamente para dentro de nossa responsabilidade, sermos práticos e resolutivos em nossas ações.

AÇÕES	PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
2008	MANUTENÇÃO DOS SETORES DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS.	Unidade Gestora	1,0000	940.000,00	Recursos Fiscais
TOTAL DO PROGRAMA 0012				940.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0012

50



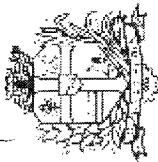
MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2016 Versão: 1

AÇÃO: 2008

Departamento de Comunicação e Relações Públicas: manter as atividades dos departamentos, eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos e para o acompanhamento do avanço da tecnologia, como por exemplo ferramentas de áudio e vídeo para melhorar a transparência das ações da Administração e a divulgação dos espaços públicos. Contribuir financeiramente com entidades privadas e públicas, as quais o Ente é filiado ou venha a se filiar. Implantar o sistema de avaliação e controle. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração. Equipar o DICOM e DRP com 01 filmadora, 01 condicionador de ar, 02 câmeras fotográficas, impressoras laser, tablets, placas de vídeo, softwares em geral, cabos de apoio, computadores atualizados para repor os depreciados, mobiliário e outras ferramentas que se façam necessárias ao adequado desempenho do setor.



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2016 Versão: 1

PROGRAMA DE GOVERNO:

0013- DEFESA CIVIL

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

Nosso município, devido a sua localização geográfica, ao longo de sua História sofreu com problemas relacionados a enchentes e vendavais. Em especial no mês de novembro de 2008 sofremos, além dos eventos normais, com desmoronamentos na área urbana e rural. O Conselho Municipal de Defesa Civil têm a prerrogativa de decidir e controlar as situações de emergência.

DIRETRIZES:

Manter sempre a disposição à estrutura da Administração Direta e Indireta para atender as solicitações da Defesa Civil. Bem como propiciar conforto as pessoas atingidas por catástrofes e garantir a dignidade dos atingidos.

OBJETIVOS:

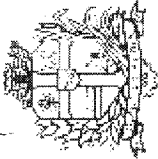
Atender prontamente, com efetividade, qualquer eventualidade que interferir no cotidiano normal do município e que venha a prejudicar a população timboense. Bem como através da defesa civil coordenar serviços de apoio a cidades vizinhas atingidas por eventuais calamidades públicas. Firmar convênios com órgãos Federais e Estaduais para restabelecer a normalidade dos atendimentos.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
2110	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EMERGENCIA DA DEFESA CIVIL - FUMDEC	Unidade Gestora	UN	1,0000	53.000,00	Recursos Fiscais
		TOTAL DO PROGRAMA 0013			53.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0013

AÇÃO: 2110

Manter as atividades do Fundo Municipal de Emergência da Defesa Civil - FUMDEC. Atender de pronto as eventualidades e manter: eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do departamento Divulgar os trabalhos, atos oficiais e publicidade institucional. Contribuir financeiramente com entidades privadas e públicas, as quais o Ente é filiado ou venha a se filiar. Implantar o sistema de avaliação e controle. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração. Adquirir equipamentos para atender as demandas do setor.



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2016 Versão: 1

PROGRAMA DE GOVERNO:

0015- ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE MUNICIPAL.

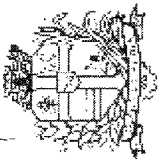
GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

A Secretaria da Fazenda e Administração Municipal tem como principais tarefas administrar e controlar todo o fluxo financeiro, administrativo e operacional da Administração Direta e Indireta do Município de Timbó. Tem como parâmetro, para exercer suas atividades, os princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. A legislação pertinente a execução das atividades públicas se modifica constantemente sendo necessário capacitar os funcionários para que o município possa acompanhar as mudanças sem prejuízo da comunidade. Administrar no setor público, hoje em dia, é respeitar o novo código de ética do governo que é a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF. Os pilares da LRF são planejamento, controle, transparência e responsabilidade. Considerando que Timbó possui, além da Unidade Gestora Central, doze Fundos, três Fundações e uma Autarquia pode-se ressaltar que as atividades de administração e controle são muito complexas, porém fundamentais para o desenvolvimento de todas as políticas públicas do município. A Secretaria da Fazenda e Administração Pública - SEMFA é responsável por toda a equipe que proporciona as informações financeiras do município. Os setores responsáveis são: contabilidade, tesouraria, tributação e fiscalização tributária. O quadro de funcionários da Administração Municipal é composto de funcionários Estatutários, Estáveis, Cargos em Comissão, Empregados Públicos e Contratados por Tempo Determinado. O fluxo relacionado aos procedimentos de gestão de pessoas é complexo e segundo levantamento realizado deficitário. Há necessidade de implantarmos um processo de Gestão visando o alinhamento entre as expectativas do público interno e as estratégias corporativas de gestão de pessoas. O Clima Organizacional bem trabalhado pode trazer alguns benefícios para a organização: retenção de talentos; treinamentos sintonizados com os objetivos da empresa, gerando resultado; melhoria na produtividade; melhoria na comunicação interna da empresa, gerando resultados; aumento no comprometimento dos funcionários com a empresa; credibilidade e integração - união. A implantação de gestão adequada para os processos de informação é uma função da Secretaria da Fazenda e Administração Municipal. Há necessidade de adequar equipamentos, fluxos de atividades, softwares, pessoas e outros processos para que a comunidade seja beneficiada com os resultados. Um dos pontos fracos do setor é a segurança em relação a aspectos externos como vírus, hackers, entre outros.

DIRETRIZES:

Manter e melhorar as atividades dos setores de Arrecadação, Suprimentos, Controle, Patrimônio, Recursos Humanos, CPD, Protocolo, Licitações, Empenhos, Ouvidoria, Encargos do Município e dar suporte administrativo e financeiro a toda Administração Direta e Indireta. Adequar o quadro de funcionários para atender as necessidades de serviços da comunidade. Publicar os atos da administração, coordenar às atividades de planejamento, inclusive, as audiências públicas. Atender os princípios constitucionais e os fundamentos da LRF. Adquirir equipamentos que satisfaçam as necessidades dos setores e substituir os obsoletos. Modernizar os departamentos a fim de servir de exemplo em relação a eficiência e eficácia. Realizar, controlar, orientar e fiscalizar os atos da gestão municipal, buscando garantir o equilíbrio das contas públicas, implantar programas de redução de despesas, aumento da arrecadação, controle dos atos públicos, integração das políticas públicas, diminuição de absenteísmo, entre outros. Ampliar o quadro de funcionários. Descentralizar a Administração Indireta. Publicar os atos da administração, coordenar às atividades de planejamento, inclusive, as audiências públicas. Modernizar os departamentos a fim de servir de exemplo em relação a eficiência e eficácia. Melhorar o atendimento ao público interno da Administração Pública para que o resultado reflita no atendimento com qualidade aos municípios. Investir em tecnologia moderna, técnicas e ferramentas que possam possibilitar a implantação e controle de novos processos na gestão e qualificação de pessoas. Pesquisa de Clima é a percepção dos funcionários em relação às práticas e procedimentos organizacionais e o nível de satisfação existente. Permite a autoanálise da postura adotada na rotina de trabalho e consequentemente os prepara para mudanças de comportamento para que desempenhem suas funções com desempenho mais elevada. Os resultados apontam os aspectos em que se devem pautar as questões primordiais da empresa, alinhando as expectativas do público interno às diretrizes estratégicas da organização. A Pesquisa de Clima Organizacional visa reunir informações relacionadas ao ambiente organizacional, a percepção dos empregados em relação a esse ambiente, assim como suas reações e comportamentos a esta percepção. A Pesquisa de Clima Organizacional visa reunir informações relacionadas ao ambiente organizacional, a percepção dos empregados em relação a esse ambiente, bem como a satisfação dos empregados acerca de todo o contexto organizacional que as envolve. Adequar o quadro de funcionários, Adquirir equipamentos que satisfaçam a necessidade do setor e substituir os obsoletos. Modernizar o departamento a fim de servir de exemplo em relação a eficiência e eficácia. Garantir a qualificação dos funcionários para atender novas necessidades. Reestruturação das tecnologias de TI, o que dentre outras atividades compreende: Atualização dos Servidores de banco de dados, dos servidores de aplicação e de arquivos, no que tange a Hardware e software. Aquisição de estações de trabalho atualizadas e respectivos softwares. Interligação dos equipamentos de informática seja por cabeamento certificado ou via comunicação sem fio da mesma forma certificada. Aquisição de softwares de Monitoramento, Antivírus e controle de acesso. Atualização e modernização dos processos de segurança incluindo neste item o backup das informações nos servidores de toda rede. Investimento em Meios de armazenamento das mídias de Backup bem como em prevenção e contingência no Data Center Municipal, atualização de softwares e equipamentos de informática, bem como a interligação entre os diversos setores internos e externos do poder Público Municipal, a implantação dos arquivos digitais, e do uso das tecnologias de comunicação via fibra ótica. Outra tarefa incumbida a este centro é a interligação de todas as unidades externas do poder público, quer sejam elas nas áreas de obras, saúde, educação, autarquias e fundações municipais e outras.



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2016 Versão: 1

OBJETIVOS:

Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais. Envolver as sociedades não governamentais através de audiências públicas. Melhorar e ampliar as ações planejadas com controle dos atos da administração e uma gestão responsável. Dar suporte administrativo, financeiro e operacional a Unidade Central, Fundos, Fundações e Autarquia. Firmar convênios, acordos, contratos e outros instrumentos de parcerias com Entidades, Organizações e o Governo Federal e Estadual. Proporcionar serviços públicos de qualidade como resultado da gestão de pessoas. Identificar os fatores que promovem ou interferem na motivação e qualidade de trabalho dos funcionários; Conhecer os pontos fortes e necessidades de intervenção nas estratégias e políticas adotadas pela empresa; Conhecer as impressões dos funcionários sobre a empresa e seu ambiente de trabalho. Incentivar trabalho em equipe, buscar aprimoramento de suas habilidades bem como seu potencial criativo. Aumentar a eficiência funcional e a eficiência. Identificar as próprias crenças sobre pessoas no trabalho. Definir competências necessárias por Servidor para cada "célula/área" de trabalho. Despertar o gerenciamento itinerante. Proporcionar ao Servidor organização física, mental, emocional, desenvolver trabalho em grupo e alinhamento pessoal com a organização. Melhorar hábitos de trabalho, sistema de trabalho e planejamento, além de implantar ações estratégicas visando o comprometimento de todos para um objetivo comum e consequentemente um bom ambiente de trabalho. Incentivar as ações para o Programa de Educação Fiscal.

AÇÕES	PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
1009 FROTA DE VEÍCULOS - SEMIFA	Veículo	Unidade	3,7500	30.000,00	Recursos Fiscais
1013 EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Unidade Gestora	Unidade	1,0000	50.000,00	Recursos Fiscais
2012 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	Unidade Gestora	Unidade	1,0000	5.680.000,00	Recursos Fiscais
TOTAL DO PROGRAMA 0015				5.760.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0015

AÇÃO: 1009

Substituir a frota de veículos passeio, obsoleta, da Administração. Adquirir 15 veículos utilitários para as diversas secretarias do município.

AÇÃO: 1011

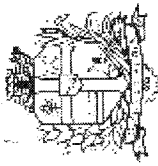
Não contemplado em 2016

AÇÃO: 1013

Equipar todos os setores da Administração Direta com móveis, mobiliário em geral e equipamentos de tecnologia de informação, informática, telefonia entre outros.

AÇÃO: 2012

Manter as atividades do setor de administração geral em todos os setores. Investir em eventos, contratações, consórcios, recursos humanos, material de consumo, serviços de terceiros, cursos e capacitações, publicações e publicidades dos atos e outros necessários para atingir as metas do programa de governo. Adequar e substituir móveis, livros, equipamentos, ferramentas profissionais entre outros que sejam necessários para a continuidade dos serviços públicos com qualidade e eficiência. Setores: de compras/suprimentos, patrimônio, controle interno, diversos conselhos municipais, contabilidade, tesouraria, tributação, fiscalização tributária, recursos humanos, protocolo unificado e CPD.



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2016 Versão: 1

	Aluno	Unidade	1.050,0000	10.000,00	Recursos Fiscais
2048	MERENDA ESCOLAR DAS UPES			80.000,00	Recursos Fiscais
				97.700,00	Recursos Fiscais
TOTAL DO PROGRAMA 0020				15.315.600,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0020

AÇÃO: 1015

Serão adquiridos para os Núcleos de Educação Infantil - NEIs os seguintes equipamentos: 05 computadores, 30 conjuntos escolares infantil c/30 mesas e 120 cadeiras, 03 impressoras, 09 aparelhos de som c/ mp3, 03 máquinas fotográficas digital, 10 DVDs, 10 televisores 40 polegadas de LED, 05 projetores multimídia, 10 ventiladores de teto, 10 escrivaninhas, 35 mesas redondas/quadradas c/ 4 cadeiras, 20 estantes de aço ou MDF, 35 armários de aço ou MDF com tranca, 03 playgrounds, 10 arquivos de aço, 10 trocadores sob medida, 10 Ar condicionado split, 6 jogos de cozinhas completo sob medida, 3 conjuntos de móveis sob medida para lactário (com geladeira, pia c/ balcão, fogão, armário, torneira elétrica, processador de alimentos, microondas, batedeiras) 10 estantes para uso geral sob medida, 50 carrinhos de bebê, 200 berços ou caminhas empilháveis, 30 conjuntos de mesa e bancos para refeitório infantil, 10 geladeiras duplex, 7 freezers verticais, 10 fogões domésticos, 10 fogões industriais de 4 ou 6 bocas, 10 fornos elétricos com capacidade de 44 litros, 10 liquidificadores industriais, 10 multiprocessadores industrial de alimentos, 10 batedeiras planetárias, 20 bebedouros, 10 máquinas de lavar roupa de 12 quilos, 10 secadores de roupas de 10 quilos, 10 microondas com capacidade de 31 litros, 5 sistemas de monitoramento interno por câmeras, 5 sistemas de interfones, 30 secadores de mão, entre outros itens, conforme a necessidade.

AÇÃO: 1017

Nesta ação serão construídos os seguintes imóveis: 01 sala de aproximadamente 50m² para servir de biblioteca e sala de professores para NEI Arco Iris. Ampliação em aproximadamente 90 m² do NEI primeiros Passos, que servirá como refeitório, biblioteca e sala de atividades. Reforma da Cobertura do NEI Sonho da Criança em aproximadamente 1.050m², e construção do muro para cercar a unidade com aproximadamente 290 metros lineares. Construção e de calçada e muro do Nei Mundo Mágico em aproximadamente 100 metros; Ampliação da UPE Beija Flor, que passará a funcionar como NEI, em aproximadamente 228 m²; ampliação do Nei raio de Sol em aproximadamente 50m²; conclusão das obras do Nei Lar da Criança e Nei Maria Luiza Bell. Em relação as reformas, serão efetuadas pinturas, reparos nas coberturas, impermeabilizações, consertos elétricos e hidráulicos dos Núcleos Educação Infantil.

AÇÃO: 1019

Não contemplado em 2016

AÇÃO: 1021

Serão adquiridos para as Unidades Pré-escolares- UPEs os seguintes equipamentos: 05 computadores, 30 conjuntos escolares infantil c/30 mesas e 120 cadeiras, 03 impressoras, 10 aparelhos de som c/ mp3, 03 máquinas fotográficas digital, 10 DVDs, 10 televisores de LED, 03 projetores multimídia, 10 ventiladores de teto, 10 escrivaninhas, 15 mesas redondas/quadradas com 4 cadeiras, 15 estantes de aço ou MDF, 15 armários de aço ou MDF com tranca, 13 playgrounds, 13 arquivos de aço, 30 Ar condicionado Split 12.000 blus, 5 geladeiras duplex, 6 freezers verticais, 10 fogões domésticos, 10 fogões industriais de 6 bocas, 10 fornos elétricos com capacidade de 44 litros, 10 liquidificadores industriais, 10 multiprocessadores industrial de alimentos, 10 batedeiras planetárias, 10 bebedouros, 10 purificadores de água, 10 Micro-ondas com capacidade de 31 litros, 30 secadores de mão, e outros, conforme a necessidade.

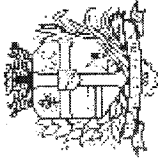
AÇÃO: 1023

Nesta ação será ampliada a Unidade Pré-Escolar "Pinguinho de Gente" em aproximadamente 50 m², Pavimentação e reforma de muro da UPE Amor Perfeito em aproximadamente 145m², reforma da cobertura da UPE Girassol em aproximadamente 30m² em relação as reformas, será efetuadas pinturas, reparos nas coberturas, impermeabilizações, reformas elétricas e hidráulicas das Unidades Pré-Escolares.

AÇÃO: 2042

Manter as despesas com as atividades dos Núcleos Educação Infantis com o pagamento de salários de pessoal, vantagens, horas extras, terceirizações, encargos sociais, curso para capacitação dos profissionais da educação infantil, diárias para viagens combustíveis, material pedagógicos, manutenção das bibliotecas, material de expediente, material e serviço de limpeza, manutenção dos bens imóveis e móveis da educação, material elétrico, material hidráulico, manutenção de veículos, aquisição e manutenção dos softwares, locação de imóveis, locação de auditórios, locação de máquinas e equipamentos, energia elétrica, telefone, água, internet, gás, serviços gráficos, manutenção de equipamentos de informática, manutenção dos convênios e contratos, e outros conforme a necessidade.

AÇÃO: 2044



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2016 Versão: 1

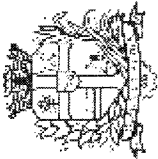
Aquisição de gêneros alimentícios para garantir a alimentação de qualidade nos Núcleos Educação Infantil que serão adquiridas com recursos próprios e com os recursos da União.

AÇÃO: 2046

Manter as despesas com as atividades das Unidades Pré-Escolares com o pagamento de salários de pessoal, vantagens, horas extras, terceirizações, encargos sociais, curso para capacitação dos profissionais da educação infantil, diárias para viagens combustíveis, material pedagógicos, manutenção das bibliotecas, material de expediente, material e serviço de limpeza, instrumentos musicais, manutenção dos bens imóveis e móveis da educação, material elétrico, material hidráulico, manutenção de veículos, aquisição e manutenção dos softwares, locação de imóveis, locação de auditórios, locação de máquinas e equipamentos, energia elétrica, telefone, água, internet, serviços gráficos, manutenção de equipamentos de informática, manutenção dos convênios e contratos, entre outros conforme necessidade

AÇÃO: 2048

Aquisição de gêneros alimentícios para garantir a alimentação de qualidade nas Unidades Pré-Escolares, que serão adquiridas com recursos próprios e com os recursos da União.



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2016 Versão: 1

PROGRAMA DE GOVERNO:

0022 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

Compreende a etapa Educação Básica que tem duração de nove anos, iniciando no primeiro ano com término no nono ano. A rede municipal é composta de seis Escolas que atendem 2.302 alunos onde são desenvolvidas atividades curriculares no expediente normal e atividades oferecidas no contra turno, Educação de Jovens e Adultos, Escola em período integral, oferta de transporte escolar nas Escolas rurais nucleadas, realizado pela municipalidade na sua totalidade, alimentação para todos os alunos, tendo como objetivo garantir o acesso, permanência, sucesso, ampliando o número de vagas, ofertando uma educação de qualidade para todos.

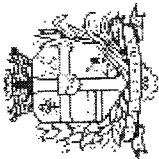
DIRETRIZES:

É necessário investir na qualificação, capacitação, valorização dos profissionais do magistério, manter e ampliar a estrutura das Escolas da rede municipal. Aquisição de material didático, de expediente, atualizar os laboratórios de informática, bibliotecas, com participação em eventos, feiras permitindo a integração entre os alunos da rede municipal, disponibilizar materiais de pesquisa, garantir o transporte escolar nas Escolas rurais nucleadas, escola integrada, desenvolver projetos que promovam a transformação social, redução do lixo escolar, continuar o processo de ampliação da Escola em período integral, e a democratização do Sistema Escolar.

OBJETIVOS:

Desenvolver ações que garantam o acesso das crianças em idade escolar, além dos jovens e adultos, ver a Escola como espaço de construção de conhecimento, integração social e afetiva, fortalecendo o elo familiar/escola, fortalecer atividades como o reforço escolar, diminuindo a repetência, firmar convênios com entidades do governo Estadual e Federal, iniciar o processo de discussão da municipalização, sendo que a rede estadual de Timbó possui 7 escolas de educação básica, sendo que 6 oferecem o ensino do 1º ao 9º ano, desenvolver programa Mais Educação e Alfabetização na Idade Certa, além de outros programas oferecidos pelo governo Federal ou Estadual, desenvolver ações voltadas para os alunos com necessidades especiais dentro dos princípios da Escola Inclusiva. Implementar, reformar e adaptar a Sede da SEMED. Dar continuidade ao processo de implantação da Escola Integral, e a democratização do Sistema escolar.

	AÇÕES	PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
1025	MODERNIZAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	Equipamentos	Unidade	321,5000	150.000,00 250.000,00	Recursos Fiscais Recursos Fiscais
1027	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL.	Área	M2	550,0000	910.000,00 800.000,00	Recursos Fiscais Recursos Fiscais
1028	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	Veículo	Unidade	1,0000	300.000,00	Recursos Fiscais
2050	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	Unidade Gestora	Unidade	1,0000	3.596.680,00 8.200.000,00 130.000,00 150.000,00	Recursos Fiscais Recursos Fiscais Recursos Fiscais Recursos Fiscais
2052	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	Aluno	Unidade	2.775,0000	250.000,00 166.400,00	Recursos Fiscais Recursos Fiscais
2054	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	Unidade Gestora	Unidade	1,0000	320.000,00 18.000,00	Recursos Fiscais Recursos Fiscais
2056	MANUTENÇÃO O ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS	Unidade Gestora	Unidade	1,0000	40.000,00	Recursos Fiscais
TOTAL DO PROGRAMA 0022					15.281.080,00	



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2016 Versão: 1

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0022

ACÇÃO: 1025

Será destinada a compra de 03 impressoras laser, 10 aparelhos de som c/ mp3, 06 máquina fotográfica digital, 10 Aparelhos de DVD, 10 televisores de LED, 06 projetor multimídia, 06 conjuntos de equipamentos p/laboratórios de ciência (microscópio, balança de precisão, pipeta, modelos anatômicos e outros), 30 Ar condicionado tipo Split, 20 ventiladores de teto e/ou parede, 06 máquinas fotocopiadoras, 300 conjuntos de carteiras e cadeiras escolares, 20 escrivaninha para professores, 50 cadeiras estofadas fixas, 06 mesas redondas para bibliotecas escolar, 40 quadros brancos ou de vidro, 25 estantes de aço ou MDF para salas de aulas/bibliotecas, 10 armário de aço ou MDF com tranca, 02 playground, 06 arquivo de aço, 10 conjunto de mesas e bancos para refeitório, 06 geladeiras duplex, 06 freezer vertical, 06 fogão industrial c/ 6 bocas, 06 forno elétrico c/ capacidade de 44 litros, 06 liquidificador industrial 2 litros, 06 multiprocessador industrial de alimentos, 06 batedeira planetária, 16 bebedouros, 2 Conjuntos de Tabela de Basquete, 01 Conjuntos de Trave Futebol, redes diversas para quadras esportivas, 20 mesas, 20 cadeiras, 20 computadores, 6 microondas com capacidade de 31 litros, 6 quadros interativos, 02 playgrounds, 02 fragmentadoras de papel, 06 máquinas perfuradora, 06 guilhotinas, 06 máquinas fotocopiadoras, 06 conjuntos de móveis de cozinha sob medida, utensílios de cozinha diversos, 30 secadoras de mão, 02 elevadores, portas de vidro, 06 fornos industriais elétricos, e outros, conforme a necessidade

ACÇÃO: 1027

Ampliação da Escola Municipal Nestor Margarida em aproximadamente 400,00 m², Pavimentação do pátio interno da Escola Municipal Maurício Germer em aproximadamente 200,00 m², Recuo do estacionamento externo da Escola Municipal Pe. Martinho Stein em aproximadamente 660,00m²e pavimentação do pátio interno; Cobertura da quadra esportes da EM São Roque em aproximadamente 600m, Construção da Sala dos Motoristas junto a nova sede da SEMED em aproximadamente 20m².

ACÇÃO: 1028

Melhorar a frota de veículos com a aquisição de veículo utilitário, um caminhão, baú e um ônibus para transporte escolar, com aquisição de 01 veículo pequeno, 01 veículos Van, 01 ônibus, 1 caminhão cargo para substituir ao existente.

ACÇÃO: 1029

Não contemplado em 2016

ACÇÃO: 2050

Manter as despesas com as atividades das escolas com Ensino Fundamental com o pagamento de salários de pessoal, vantagens, horas extras, terceirizações, encargos sociais, curso para capacitação dos profissionais da educação fundamental, professores de apoio, diárias para viagens, combustíveis, material pedagógicos, manutenção das bibliotecas, contratação de estagiários, material de expediente, material e serviço de limpeza, manutenção dos bens imóveis e móveis da educação, manutenção elétrica e hidráulica, manutenção de veículos, aquisição e manutenção dos softwares, locação de imóveis, locação de auditórios, locação de máquinas e equipamentos, energia elétrica, telefone, internet, água, gás, serviços gráficos, manutenção de equipamentos de informática, manutenção dos convênios e contratos, e entre outras conforme a necessidade

ACÇÃO: 2052

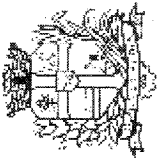
Aquisição de gêneros alimentícios para garantir a alimentação de qualidade aos alunos do ensino fundamental, que serão adquiridas com recursos próprios e com os recursos da União.

ACÇÃO: 2054

Manter as despesas com o transporte escolar com o pagamento de seguro, licenciamento, imposto e taxas, materiais para manutenção dos veículos, combustível, lubrificantes, salários, encargos sociais, cursos de capacitação e aperfeiçoamento, vale transporte, estas despesas serão custeadas com recursos próprios e recursos da união.

ACÇÃO: 2056

Oferta de formação para jovens e adultos que será para manter os salários e encargos sociais dos profissionais, despesas com material de expediente, materiais pedagógicos, capacitação de cursos de aperfeiçoamento aos professores que atuam nesta área.



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2016 Versão: 1

PROGRAMA DE GOVERNO:

0025 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

O município instituiu o Regime Municipal de Previdência Social e Assistência a Saúde dos Servidores em 1993, juntamente com a conversão do Regime Jurídico de Celetista para Estatutário. Este regime próprio abriga os servidores efetivos, inclusive os aposentados e pensionistas. Em 1998, com a Reforma Previdenciária, a administração municipal separou a previdência social dos serviços de assistência à saúde, criando, respectivamente, o Fundo de Previdência Social - FUNPREV e agora Timboprev e o Fundo de Assistência à Saúde - FASS. Atualmente contamos com o fornecimento de serviços da Cooperativa UNIMED para atender o Poder Legislativo e Poder Executivo.

DIRETRIZES:

Manter as atividades do FASS, conforme a Lei Complementar nº 411 de 26/12/2011, e alterações posteriores. Implantar o sistema de avaliação e controle. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Melhorar e ampliar os serviços e saúde. Praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver os funcionários nas decisões administrativas, melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.

OBJETIVOS:

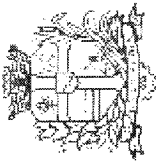
Gerir com eficiência o FASS, resguardar o direito a saúde dos servidores, pesquisar e implantar medidas para oferecermos serviços com qualidade e menor custo.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
2120	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FASS.	Funcionário	UN	1.050,0000	1.239.400,00	Recursos Fiscais
TOTAL DO PROGRAMA 0025						1.239.400,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0025

AÇÃO: 2120

Manter as atividades do FASS, conforme Lei Complementar nº 411/11 e alterações posteriores. Implantar o sistema de avaliação e controle. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Melhorar e ampliar os serviços e saúde. Praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver os funcionários nas decisões administrativas, melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2016 Versão: 1

ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do Instituto. Divulgar os trabalhos, atos oficiais e publicidade institucional. Contribuir financeiramente com entidades privadas e públicas, as quais o Ente é filiado ou venha a se filiar. Implantar o sistema de avaliação e controle. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração. Aluguel de Sala aquisição de 01 veículo, aquisição de equipamentos, software e mobiliários para melhor atender as necessidades do o Instituto.

AÇÃO: 2124

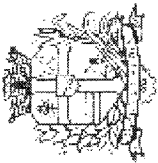
Manter os Benefícios do TIMBOPREV, conforme as Leis Complementares nº 01/93, nº 136/98, e 411/2013 e alterações posteriores.

AÇÃO: 2126

Manter o pagamento dos Inativos do TIMBOPREV, conforme as Leis Complementares nº 01/93, nº 136/98 E 411/2012 e alterações posteriores.

AÇÃO: 2128

Manter o pagamento dos Pensionistas do TIMBOPREV, conforme as Leis Complementares nº 01/93, nº 136/98, E 411/2013 e alterações posteriores.



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2016 Versão: 1

PROGRAMA DE GOVERNO:

0030- DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

Nosso município possui grande potencial no desenvolvimento nos setores da indústria, comércio e prestação de serviços. Uma das principais metas nesta administração está voltada a Ação de Resultados, criando condições para aumentar a quantidade dos postos de emprego na cidade, gerando acréscimo no movimento econômico, através de parcerias junto a entidades privadas, governamentais e não governamentais. Incentivos Fiscais e Econômicos. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico fomenta o desenvolvimento econômico industrial, através de incentivos fiscais, apoia o setor Comercial e Industrial com os serviços de terraplanagem, macadamização, abertura de vala, colocação de tubo, patrolamento do acesso a empresa/pátio e utilização do maquinário e caminhões conforme a realidade da situação, entre outros. Atualmente realizamos a manutenção do Pavilhão de Eventos Henry Paul e de todas as praças, parques, canteiros e ilhas do município, através da limpeza de canteiros, manutenção das flores (a troca das mesmas se dá conforme a época/estação), podas, roçadas e manutenção das lâmpadas das praças e do Pavilhão de eventos Henry Paul. A secretaria necessita de estrutura adequada com a disponibilização de material de expediente; bem como profissionais com a qualificação para as atividades desenvolvidas. A manutenção é necessária, evitando assim, custos futuros, e devido a demanda, ocorre a necessidade da ampliação constantes dos serviços, visando garantir um bom atendimento a Indústria e Comércio. A Secretaria tem na sua frota para a utilização dos mesmos na Indústria e Comércio e na Jardinagem de todo o município: 03 Caminhões (Caçamba), 01 Retro Escavadeira, 01 Retro Escavadeira, 01 Caminhão Baú, 01 Trator de Esteira, 03 veículos e demais equipamentos como 06 roçadeiras costais, 05 máquinas de roçar grama, 01 lava-jato, 01 trator de roçar grama, 01 podadeira.

DIRETRIZES:

Proporcionar apoio através de incentivos as empresas já estabelecidas e as que pretendem se estabelecer no município, tanto na Indústria, comércio e prestadores de serviço. Manter, melhorar e ampliar a estrutura existente conforme a realidade; disponibilizar consertos de equipamentos; e aquisição de equipamentos de informática; mobiliários e outros conforme necessidade. Manutenção do programa com material de expediente e material de limpeza, energia elétrica, telefone, água, aluguel de equipamentos e imóveis entre outros. Desenvolver feiras, seminários e capacitações oportunizando dessa forma novos empregos e melhoria de renda e inserção dos mesmos no mercado de trabalho. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico com o apoio do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico fomentarão a economia do município, através de parcerias entre o setor econômico, população e executivo.

OBJETIVOS:

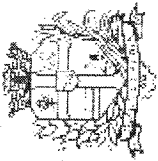
Fomentar o desenvolvimento Industrial, através de incentivos fiscais, apoiar o setor Comercial e de Serviços, ordenando e fortalecendo o crescimento econômico, melhorando desta forma a renda familiar. Necessidade de criar novos pólos industriais. Implementar e revisar a legislação de incentivos fiscais e econômicos destinados as empresas. Firmar parcerias, convênios, contratos, acordos ou ajustes, na Forma da legislação aplicável, com o Governo Federal e Estadual, suas entidades e fundações, PPP-Parcerias Públicas Privadas, bem como com organizações não governamentais e entidades privadas. Qualificação profissional com a oferta de mão - de - obra. Capacitar quando possível os novos empreendedores com conhecimentos para desenvolver as atividades para os pequenos e micro empresários. Criar mecanismos para atender com maior qualidade e presteza os empreendedores. Dinamizar a atuação do Conselho de Desenvolvimento Econômico.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
1031	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Equipamentos	Unidade	39,7500	5.000,00	Recursos Fiscais
2062	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Unidade Gestora	Unidade	1,0000	1.423.000,00	Recursos Fiscais
TOTAL DO PROGRAMA 0030					1.428.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0030

AÇÃO: 1031

63



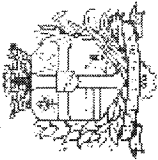
MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2016 Versão: 1

2 arquivos de aço, 2 cadeiras giratórias com braço, 1 ar condicionado splinter, 1 cortina de ar, 1 lava-jato, 1 máquina de roçar grama, 2 roçadeiras costais, 1 podadeira de arbustos, 2 sopradores de folhas, 1 carrinho com 4 rodas, 2 carrinhos de mão, 2 tesouras para poda à gasolina, 2 serrotes para poda à gasolina, 1 esmerilhadeira, bancos para praças, aparelhos de ginástica para as praças municipais e outros materiais conforme a necessidade para execução dos trabalhos.
AÇÃO: 2062

Manter as despesas com as atividades do desenvolvimento econômico com o pagamento de salários de pessoal, vantagens, horas extras, terceirizações, encargos sociais, curso para capacitação dos profissionais do desenvolvimento econômico, diárias para viagens, combustíveis, material de expediente, material e serviço de limpeza, manutenção dos bens imóveis e móveis do desenvolvimento econômico, material elétrico, material hidráulico, manutenção de veículos, manutenção dos softwares, locação de imóveis, conserto e locação de máquinas e equipamentos, energia elétrica, telefone, água, serviços gráficos, banners, manutenção de equipamentos de informática, manutenção, contratos, ferramentas (pás, enxadas, foices, tesouras para podas simples, facões, pulverizadores, martelos, alicates, machados, pedras de amolar, etc.) para jardinagem, entre outros. Colocação de tubulações, energia elétrica nos terrenos, terraplanagem, macadame, barro para implantação de novas empresas de diversos setores em Timbó. Manutenção e reformas conforme a necessidade do Pavilhão de Eventos, manutenção do Parque Central, Praça do Pescador, Praça do Imigrante, Praça Frederico Donner, Praça Freio Bruno, Praça do Presidente Castelo Branco, Praça do Skate, Praça do Bairro das Nações, Praça do Bairro Araponguinha, Praça em frente a Igreja Matriz Santa Terezinha, ilhas de segurança diversas entre outros



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2016 Versão: 1

PROGRAMA DE GOVERNO:

0032- PROFISSIONALIZANTE QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

O município de Timbó tem como economia principal uma indústria bem diversificada, havendo em alguns segmentos carência de cursos profissionalizantes para atender a demanda de empregos qualificados nos vários ramos de atividades. A Secretaria pretende manter parceria com a 35ª SDR, parceria com o CEDUP - Centro de Educação Profissional, Secretaria Municipal de Educação, AMPE, SEBRAE, SERPRO (EAD), Fundo de Amparo ao Trabalhador-FAT, universidades e entidades de ensino e outros. O Telecentro Comunitário Digital atende de segunda a sexta-feira, no período matutino e vespertino, com horário das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h, com os cursos de Informática Básica, Informática Avançada, informática para Melhor Idade, Manutenção de Microcomputadores, Educação Fiscal (parceria com a Secretaria de Educação) podendo os mesmos ser ampliados para o período noturno. A secretaria pretende diversificar os cursos em outras áreas conforme demanda do mercado de trabalho, oferecendo assim mais ofertas de vagas à comunidade.

DIRETRIZES:

Há necessidade de implantar mais cursos profissionalizantes para atender a procura da mão-de-obra especializada no município de Timbó, incentivar a oferta de cursos a nível superior, efetuar parcerias através de convênios/contratos com o CEDUP, AMPE, SEBRAE, SINE/SC, SENAC, SENAI, SERPRO (EAD), Fundo de Amparo ao Trabalhador-FAT, Secretaria Municipal de Educação e demais entidades.

OBJETIVOS:

Realizar e ampliar cursos profissionalizantes, portanto qualificar cada vez mais a mão-de-obra timboense, criar cursos no setor têxtil através do Plano Territorial de Qualificação Profissional - PLANTEQ, através da Comissão Estadual de Concertação via Ministério do trabalho. Firmar convênios, contratos, acordos ou ajustes, conforme legislação vigente, com o Governo Federal e Estadual, bem como com entidades não governamentais, entidades privadas, universidades, fundações etc. Apoiar e manter o Tele Centro Comunitário - Programa de Inclusão Digital do Governo Federal, com conexão a Internet, em alta velocidade para ajudar nas pesquisas e realização de cursos profissionalizantes entre outros. A Secretaria pretende implantar o projeto do SERPRO (EAD) onde as pessoas terão acesso ao ensino à distância, desenvolvendo conhecimento em outras áreas, entre outros. Realizar eventos para incentivar empregadores a se adequar a realidade técnico empresarial. Equipar salas de aulas ou laboratórios com móveis e equipamentos necessários para suas funções. Promover capacitações, seminários, conferências e outros.

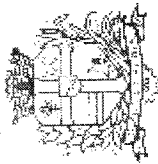
AÇÕES	PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
1033 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA ENSINO PROFISSIONALIZANTE	Equipamentos	Unidade	20,0000	5.000,00	Recursos Fiscais
2066 MANUTENÇÃO E APOIO AO ENSINO PROFISSIONAL	Unidade Gestora	Unidade	1,0000	18.000,00	Recursos Fiscais
2068 MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO TELECENTRO E INCLUSÃO DIGITAL EM TIMBÓ	Unidade Gestora	Unidade	1,0000	32.000,00	Recursos Fiscais
TOTAL DO PROGRAMA 0032				55.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0032

AÇÃO: 1033

Compras de 10 Memórias RAM DDR2, 02 Processadores Intel Core i3 3220 3.3GHZ 3MB LGA 1155, 02 Placas Mãe ECS H61MH (Chipset Intel), 02 Memórias 4GB DDRIII 1333MHZ Kingston, 02 HD-320 Gb SATA, 02 Monitores de vídeo 17" LCD Simples, 10 Fones de Ouvido Simples, 10 Baterias (pilha) para micro 3.3V, 05 Fontes ATX 24 Pinos, 10 Adaptadores Wireless TP-Link-USB, 05 Teclados ABNT II- USB, 01 Alicates para crimpar RJ45, 15 Assentos para cadeiras de plástico, 01 Notebook i3, 01 Data-show, 01 Frigobar e 01 Arquivo de Aço com 4 gavetas.

AÇÃO: 2066



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

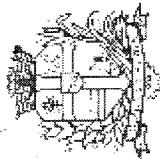
Programas Detalhados

Ano LDO: 2016 Versão: 1

Manter as despesas com as atividades do Ensino Profissionalizante com o pagamento de salários de pessoal, vantagens, horas extras, terceirizações, encargos sociais, curso para capacitação dos profissionais do ensino profissionalizante, contratação de estagiários, diárias para viagens, material pedagógicos, material de expediente, material e serviço de limpeza, manutenção dos bens móveis e móveis, material elétrico, material hidráulico, manutenção dos softwares, locação de imóveis, locação de máquinas e equipamentos, energia elétrica, telefone, água, serviços gráficos, material de equipamentos de informática, manutenção dos convênios e contratos, e entre outras. Formação de convênios e parcerias com as universidades, entidades e outros, facilitando ao acesso dos alunos, entre eles auxílio transporte e material didático e pedagógico, buscar cursos de formação a distância com universidades públicas entre outros.

AÇÃO: 2068

Propiciar o acesso a comunidade e ao jovem o acesso a internet para aquisição de conhecimentos e desenvolvimento de projetos relacionadas a formação profissional, com a implantação dos telecentros e inclusão digital esta ação custeará as despesas com as atividades dos telecentros com o pagamento de salários de pessoal, vantagens, horas extras, terceirizações, encargos sociais, curso para capacitação dos profissionais dos telecentros, diárias para viagens, material pedagógicos, material de expediente, material e serviço de limpeza, manutenção dos bens móveis e móveis, material elétrico, material hidráulico, manutenção dos softwares, locação de imóveis, locação de máquinas e equipamentos, energia elétrica, telefone, água, serviços gráficos, manutenção de equipamentos de informática, manutenção dos convênios e contratos, e entre outras conforme necessidades.



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2016 Versão: 1

AÇÃO: 1039

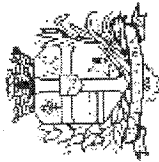
2 Tratores de Pneu Agrícola, 1 Trator Cortador de Grama, 1 trator esteira, 1 Enxada Rotativa com Canteirador, 1 veículo e 1 Toyota 4x4.

AÇÃO: 1041

Construção de um galpão de 500m² para a instalação da garagem da Patrulha Mecanizada, 700 m² de Construção da Feira da Agroindústria, Construção de um novo salão de aproximadamente 1.500m², 142 uni. Sistema fossa/filtro, 5.000m² de infraestrutura no perímetro rural, 6.000 m² de implantação do sistema de irrigação no hortó florestal, entre outros conforme necessidade.

AÇÃO: 2072

Manter as despesas com as atividades e estrutura física do setor de agricultura com o pagamento de salários de pessoal, vantagens, horas extras, terceirizações, encargos sociais, curso para capacitação dos profissionais do setor de agricultura, contratação de estagiários, diárias para viagens, combustíveis e lubrificantes, material de expediente, material e serviço de limpeza, manutenção dos bens imóveis e móveis do setor de agricultura, material hidráulico, manutenção de veículos e da patrulha mecanizada (aquisições de discos, pontas de subsolador e arados, unhas, dentes, lâminas, cantos de lâminas, porcas e parafusos, etc.), manutenção dos software, locação de imóveis, locação de máquinas e equipamentos, energia elétrica, telefone, água, serviços gráficos, manutenção de equipamentos de informática, produtos de inseminação, equipamentos veterinários, barro, mudas para reflorestamento e outras plantas, esterco, adubo, tubos, areia, cimento, ferro, tijolos, subsídios, manutenção dos convênios e contratos, manter as feiras de produtos agrícolas, Festa do Colono, Manutenção Horto Florestal, Jardim Botânico entre outros conforme a necessidade.



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2016 Versão: 1

PROGRAMA DE GOVERNO:

0036- TURISMO COM PRODUTOS, ATRATIVOS E DIVULGAÇÃO

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

Para o desenvolvimento do turismo é necessário o fomento e a incentivo de parcerias para realizar programas e projetos na área de conscientização e sensibilização, para tornar o setor em desenvolvimento de forma atuante e operante, pois o turismo deixou de ser embrionário na cidade e tornou-se uma expectativa da comunidade. O trade e envolvidos indiretamente necessitam de embasamento teórico através de conceitos, definições e planejamentos do setor. Através do planejamento estratégico do Conselho de Turismo - COMTUR levantou-se a necessidade de criar e manter eventos com o intuito de resgatar, conscientizar e sensibilizar a população sobre o turismo e lazer do timboense.

DIRETRIZES:

Inserir o turismo em projetos de conscientização e sensibilização demonstrando o quão é importante e necessário esse setor para a vida pública e privada, demonstrando que o aumento de renda e a agregação de valores estão nesse setor inclusive fomentando a população o aparecimento de novos empreendimentos e empresários do setor alavancando assim novos empregos no setor, e reunir o maior número de atrativos e recursos turísticos das mais diferentes áreas e modalidades do turismo. Promovendo o desenvolvimento econômico sustentável com a geração de empregos e renda aos municípios de Timbó.

OBJETIVOS:

Informar a toda a população sobre turismo, potencialidade turística, atrativos e recursos turísticos, produtos turísticos utilizando ferramentas em diversas faixas etárias, organizações e setores. Consolidar os atrativos e produtos de timbó e utilizar a ferramentas população para ser a maior divulgadora desses produtos, Consolidar setores do lazer e entretenimento a toda população, visitantes e turistas.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
2200	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	Unidade Gestora	UN	1,0000	195.500,00	Recursos Fiscais
2244	FORTALECER A PARCERIA COM O INSTITUTO AMBIENTAL ARACUÁ	Unidade Gestora	UN	1,0000	140.000,00	Recursos Fiscais
TOTAL DO PROGRAMA 0036					335.500,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0036

AÇÃO: 1201

Não contemplado em 2016

AÇÃO: 1209

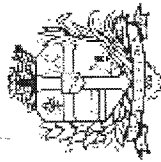
Não contemplado em 2016

AÇÃO: 1211

Não contemplado em 2016

AÇÃO: 2200

Manter as despesas com as atividades do fundo municipal de Turismo com o pagamento de salários de pessoal, vantagens, horas extras, terceirizações, encargos sociais, curso para capacitação dos profissionais de turismo, estagiários, diárias para viagens, combustíveis, material pedagógicos, material de expediente, material e serviço de limpeza, manutenção dos bens imóveis e móveis do turismo, material elétrico, material hidráulico, manutenção de veículos, manutenção do software, locação de imóveis, locação de máquinas e equipamentos, energia elétrica, telefone, água, serviços gráficos,



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

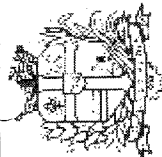
Programas Detalhados

Ano LDO: 2016 Versão: 1

manutenção de equipamentos de informática, vídeos, folders, revistas, banners, xadrez interativo, cinco bicicletas quadríciclos, 3 pedalinhos, placas de sinalização, placas interpretativas, souvenirs, utensílios domésticos para as cozinhas a serem utilizados nos eventos do município, convênios com entidades para divulgação e conscientização para o turismo, manutenção do consórcio regional, repasses para manutenção de entidades ligadas ao turismo, confecção e colocação de sinalizações turísticas, manutenção dos convênios e contratos, e entre outras.

AÇÃO: 2244

Manter as parcerias e atividades com o Instituto Aracuaá, incluindo sua manutenção e auxílio financeiro conforme convênio.



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2016 Versão: 1

PROGRAMA DE GOVERNO:

0040- PLANEJAMENTO TERRITORIAL

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

Por mais importante que seja a gestão, não se pode abdicar do planejamento. Negar o planejamento é negar a possibilidade de escolher o futuro. Planejar: tentar prever/simular os desdobramentos do crescimento da cidade, com o objetivo de precaver-se contra problemas. Gestão: administrar uma situação dentro dos recursos disponíveis. Problemática: novos estudos referentes a problemas no Município (enchentes/áreas de risco) adequação a realidade do Município. Antecipar a resolução de problemas futuros.

DIRETRIZES:

Acompanhar os mecanismos de encaixe e descaixe da cidade, através do monitoramento, aprimoramento e implementação do Plano Diretor e seus códigos complementares. Assegurar o crescimento ordenado do município e o desenvolvimento sustentável. Elaborar projetos de equipamentos urbanos e sociais, como escolas, creches, unidades de saúde, praças, etc. Aplicar o Plano Diretor e seus códigos complementares. Integrar os instrumentos de desenvolvimento municipal com suas políticas; Prevalência do interesse comunitário; Gestão democrática por meio da participação da sociedade civil nos processos de decisão, planejamento e gestão. Continuidade, no tempo e no espaço, das ações básicas de planejamento urbano; Fortalecer o setor público, recuperação e valorização das funções de planejamento, articulação e controle. Articulação entre os vários conselhos e políticas, com vistas à efetivação de processos de planejamento participativo, controle social, monitoramento e avaliação de ações Inter setoriais;

OBJETIVOS:

Corrigir distorções administrativas; alterar condições indesejáveis para a comunidade local; assegurar a viabilização de propostas estratégicas. Estudar e disciplinar o uso e a ocupação do solo, projetar o sistema viário (geometria, circulação viária e sinalização), elaborar projetos urbanísticos (reurbanização de vias, parques, mobiliário urbano, patrimônio), requalificar zonas residenciais, comerciais, turísticas e ambientais, procurando preservar as características naturais, históricas, arquitetônicas, paisagísticas, bem como a qualidade de vida da população. Implementar e executar a política municipal de planejamento e urbanismo, e os preceitos do Plano Diretor; realizar estudos e pesquisas para o planejamento estratégico das atividades do governo municipal, e a viabilização de instrumentos de cooperação institucional para funcionamento adequado das atividades estaduais e federais na área de segurança pública, trânsito, meio ambiente e etc.

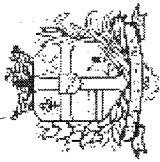
AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
1043	EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA PLANEJAMENTO	Unidade Gestora	Unidade	1,0000	5.000,00	Recursos Fiscais
1049	IMOVEIS PARA O DESENVOLVIMENTO DE TIMBÓ	Terreno	M2	12.500,0000	300.000,00	Recursos Fiscais
2082	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	Unidade Gestora	Unidade	1,0000	1.715.000,00	Recursos Fiscais
TOTAL DO PROGRAMA 0040						2.020.000,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0040

AÇÃO: 1043

Aquisição de 02 aparelhos celulares, 01 notebook, 4 microcomputadores; 02 câmeras digitais; 02 gaveteiros; 04 arquivos de aço; 5 livros; 01 Tablet com sistema operacional com suporte o georreferenciado do Município; 01 baús para motocicletas; 02 capacetes para motocicletas; 01 Trena a laser de 200m modelo A5 da marca Leica; 04 licenças de softwares sendo elas, 02 licenças do software Autodesk Infrastructure Design Suite Premium para projetos de infraestrutura viária, recursos hídricos, terraplenagem -02 Licenças, do software Autodesk Building Design Suite Premium para projetos de arquitetura, estrutura e complementares (hidro sanitário, elétrico e ar-condicionado); Atualização de softwares de engenharia existente; 01 motocicleta; 01 veículo motor 1.4, 4 portas, ar condicionado entre outros equipamentos; materiais, softwares para o desempenho das atividades

AÇÃO: 1049



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

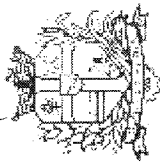
Programas Detalhados

Ano LDO: 2016 Versão: 1

Aquisição de imóveis de uso de preempção e demais imóveis de interesse público, bem como, para o cemitério e imóveis para desapropriação.

AÇÃO: 2082

Participação da equipe técnica em congressos, seminários e treinamentos. Manter as atividades do departamento, eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do departamento. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Implementar o Plano Diretor e legislações correlatas, utilizando-se do Conselho da Cidade. Implantação de 20 pares de novos marcos de georeferenciamento e outros necessários para o desempenho das atividades. Desenvolvimento de software para cadastro de alvarás de construção, demolição, certidões e loteamentos; informatizar os setores do Planejamento, com integração de banco de dados e sistemas, tornando o Cadastro técnico multifinalitário; contratação da ortofoto; adquirir sistema de gestão territorial; digitalizar a rede de drenagem do município; garantir agilidade na consulta de viabilidade; tornando-a on-line e outros necessários para o desempenho das atividades.



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2016 Versão: 1

PROGRAMA DE GOVERNO:

0044 GESTÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

É sabido que a natureza não mais pode ser considerada fora da sociedade, nem a sociedade fora da natureza. Partindo deste pressuposto, ordenar o crescimento de Timbó de forma sustentável é o desafio do planejamento ambiental. Este planejamento está embasado na estruturação da equipe técnica, já que o setor de meio ambiente municipal não conta com servidores efetivos, acarretando na falta de continuidade dos trabalhos e programas desenvolvidos.

O planejamento ambiental deve retratar a capacidade de enfrentar os desafios de uma cidade que se desenvolve sob novos paradigmas, dentre os quais aquele em que cidades inteligentes criam melhores condições para viver o presente, preservar o passado e se preparar para o futuro. O novo cenário exige trabalho, gestão democrática e articulação permanente entre diferentes atores - governo, universidades, iniciativa privada e sociedade - para responder ao desafio de crescer buscando sustentabilidade, qualidade e harmonia.

DIRETRIZES:

Assegurar a preservação dos recursos naturais; Conscientizar a população da importância da preservação do meio ambiente. Executar convênios com Órgãos de meio ambiente Estadual ou Federal. Efetivar o cumprimento das funções sociais da cidade e da propriedade assegurando a preservação, conservação e recuperação ambiental; Desenvolver a cidade aliada a sustentabilidade, valorizando a paisagem existente e amortecendo o impacto produzido pela ação humana. Conservar ecossistemas existentes que possam ser afetados pela ocupação humana; Garantir o equilíbrio ambiental e a salubridade no município, preservando a água potável, evitando de todas as formas a incidência de poluição hídrica e a degradação ambiental que possa prejudicar as reservas naturais. Fomentar a criação de unidades de conservação no sentido de preservar o patrimônio socioambiental existente; Incentivar a criação de Reservas Particulares de Proteção Natural - RPPNs.

OBJETIVOS:

Recuperar a mata ciliar ao longo dos rios e ribeirões do município, através de convênios e parcerias público-privadas.

Pactuar as tomadas de decisões com o Conselho de Defesa do Meio Ambiente. Envolver a comunidade nas decisões e incentivar a preservação do meio ambiente; Implementar a legislação ambiental municipal e códigos correlatos; Promover a educação ambiental; Prover o setor de meio ambiente municipal com servidores efetivos. Manter as atividades e capacitar o servidor para disponibilizar serviços de qualidade a população.

1279	1281	1285	2112	TOTAL DO PROGRAMA 0044
1279	1281	1285	2112	TOTAL DO PROGRAMA 0044
EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS - FMMA	FROTA DE VEÍCULOS - FMMA	OBRAS E CONSTRUÇÕES - FMMA	MANUTENÇÃO DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE - FMMA	506.500,00
Unidade Gestora	Veículo	Unidade Gestora	Unidade Gestora	
UN	UN	UN	UN	
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	
20.000,00	30.000,00	50.000,00	406.500,00	
Recursos Fiscais	Recursos Fiscais	Recursos Fiscais	Recursos Fiscais	

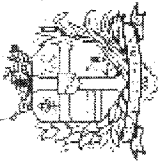
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0044

AÇÃO: 1279

Equipar o Fundo de Meio Ambiente com 01 impressora colorida; 10 livros; 01 Tablet com sistema operacional que suporte o georreferenciado do Município; 01 aparelho de protocolo, floresiras, prateleiras; 02 Armários para escritório; lava jato, notebook, celular, máquina fotográfica, GPS; e outros equipamentos, softwares, materiais necessários para o desempenho das atividades do departamento. Equipar a sede do Parque Natural Municipal Freymund Germer com moveis, utensílios, eletrodomésticos, equipamentos necessários ao bom funcionamento e segurança.

AÇÃO: 1281

Adquirir 01 automóvel tração 4x4 cabine dupla com caçamba; 01 ônibus com ar condicionado de 35 passageiros; 01 automóvel tipo passeio 4 portas e outros



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2016 Versão: 1

AÇÃO: 1283

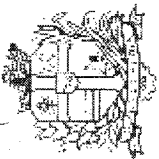
Não contemplado em 2016

AÇÃO: 1285

Ampliar as construções no Parque Morro Azul, e outros necessários para o desempenho das atividades, em especial, a pavimentação das estradas existentes no parque.

AÇÃO: 2112

Participação da equipe técnica em congressos, seminários e treinamentos. Manter as atividades do departamento, eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Manter as atividades rotineiras da nova sede do Fundo. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do departamento e de educação ambiental a nível municipal. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Desenvolver programas de educação ambiental através de parcerias público e privadas, principalmente com a formação de protetores ambientais, na questão de itens necessários para a promoção dos cursos aos protetores, dentre eles alimentação, uniformes, material didático, transporte. Viabilizar a educação ambiental com a escola municipal, estadual e particulares do município de Timbó e região e etc. Elaboração de material didático para a educação ambiental no município com impressão dos materiais. Elaboração e impressão de folders para o Parque Natural Municipal Freymund Germer. Elaboração e impressão de material didático referente a arborização urbana, licenciamento, terraplenagem, leis, decretos, instruções normativas e entre outros materiais necessários. Transporte para as escolas da rede municipal para o Parque Natural Freymund Germer com a finalidade de educação ambiental. Compra de árvores nativas e flores de época e perenes. Elaboração do Plano de Manejo para a unidades de conservação. Recuperar nascentes: com o envolvimento da comunidade na conservação das nascentes favorecer a despoluição dos cursos d'água do município, gerar novas áreas de lazer que traz ganho ambiental. Regularizar incentivo fiscal para preservação do meio ambiente. Reconstituição de mata ciliar, através de parcerias público privadas e outros necessários para o desempenho das atividades.



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2016 Versão: 1

PROGRAMA DE GOVERNO:

0046 SISTEMA VIÁRIO E MOBILIDADE

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

As condicionantes geográficas, a ocupação urbana e a deficiente malha viária do município, além da evidente prioridade conferida ao transporte individual em detrimento do coletivo são dificuldades a serem vencidas por este programa. Algumas intervenções foram realizadas com o intuito de melhorar a mobilidade da cidade como um todo, as quais ajudaram a trazer segurança viária para o município. O aprimorando e incremento destas, é prioridade no programa de sistema viário e mobilidade, onde é enfatizado os meios de transporte alternativo e a garantia da acessibilidade. Ainda sendo comprovada a eficácia e importância de aparelhos de controladores de velocidade em nosso município. Verificado a necessidade de aquisição de controlador de velocidade mais eficaz e moderno, visando também a praticidade para fácil transporte do equipamento e instalação do mesmo. Necessidade de padronização de identificação dos fiscalizadores de trânsito, tornando-os mais visíveis durante a realização de abordagens para identificação de automotores. Necessidade de equipar a Polícia Militar com veículos equipados com notebook com acesso a rede mundial de computadores para acesso a consultas de veículos e indivíduos.

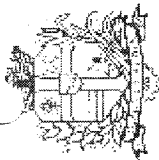
DIRETRIZES:

Adequar e estruturar o sistema viário básico - urbano e regional. Melhorar a fluidez de tráfego diminuindo os pontos críticos. Melhorar a fluidez do trânsito, mantendo-se níveis de segurança adequados; Rever, ampliar e otimizar o sistema de transporte coletivo; Estudar meios alternativos de transporte; Qualificar o sistema de mobilidade às pessoas deficientes e com necessidades especiais; Desenvolver o sistema ciclo viário; Incentivar o transporte não motorizado, como forma de reduzir o tráfego, desobstruir as vias de rolamento e mitigar a emissão de gases poluentes; Incrementar o sistema de sinalização viária. Urbanizar os passeios públicos, garantido segurança ao transeunte; Estudar a viabilidade da guarda de trânsito; Implementar programa permanente de educação do trânsito. Orientar os motoristas e pedestres dos cuidados necessários ao transitar, fiscalizar para melhorar a trafegabilidade. Melhorar o espaço físico, a estrutura administrativa da Polícia Militar, dotando-o de plenas condições para gestão do trânsito. Melhorar as condições de atendimento, bem como segurança e conforto dos fiscalizadores.

OBJETIVOS:

Desenvolver macro projeto visando a reestruturação do sistema viário do Município e dar continuidade ao projeto do anel viário; Desviar o tráfego pesado do centro urbano; Desenvolver e implantar programas e ações voltadas para a garantia da acessibilidade; Tornar o transporte coletivo acessível, eficiente, seguro e atrativo, promovendo a agilização do sistema de transporte com a introdução de novos serviços e tecnologias; Implantar e padronizar os abrigos e pontos de parada, visando melhorar a segurança da população que usa o transporte coletivo; Interligar as ruas dos loteamentos para evitar sobrecarga do Transporte Coletivo das vias básicas e facilitar a comunicação entre bairros; Desenvolver e aplicar o programa de pavimentação de vias e passeios públicos; Manter as atividades e capacitar o servidor para disponibilizar serviços de qualidade a população. Assegurar meios de fiscalização e atendimento das ocorrências de trânsito, bem como aplicação de multas e sanções. Melhorar o planejamento e a infraestrutura operacional para a fiscalização do trânsito municipal. Implementar todas as ações de trânsito de competência municipal e estadual.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
1259	EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS - DEMUTRAN	Unidade Gestora	UN	1,0000	10.000,00	Recursos Fiscais
1261	FROTA DE VEÍCULOS - DEMUTRAN	Veículo	UN	1,0000	10.000,00	Recursos Fiscais
1263	OBRAS E CONSTRUÇÕES - DEMUTRAN	Obra	UN	1,0000	20.000,00	Recursos Fiscais
1267	EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS - POL. MILITAR	Unidade Gestora	UN	1,0000	147.000,00	Recursos Fiscais
1271	EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS - POL. CIVIL	Unidade Gestora	UN	1,0000	13.000,00	Recursos Fiscais
2260	MANUTENÇÃO DO DEMUTRAN	Unidade Gestora	UN	1,0000	20.000,00	Recursos Fiscais
					15.000,00	Recursos Fiscais
					1.135.000,00	Recursos Fiscais
					105.000,00	Recursos Fiscais



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2016 Versão: 1

2262	MANUTENÇÃO DO CONV. POLÍCIA MILITAR	Unidade Gestora	UN	1,0000	40.000,00	Recursos Fiscais
2264	MANUTENÇÃO DO CONV. POLÍCIA CIVIL	Unidade Gestora	UN	1,0000	45.000,00	Recursos Fiscais
2266	MANUTENÇÃO DO CONVENIO DE TRANSITO	Unidade Gestora	UN	1,0000	95.750,00	Recursos Fiscais
					94.750,00	Recursos Fiscais
					569.500,00	Recursos Fiscais
TOTAL DO PROGRAMA 0046					2.320.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0046

AÇÃO: 1259

Equipar o departamento de trânsito com 04 ar condicionado; 02 microcomputadores, 02 notebooks; 02 impressoras jato de tinta A4 e sistema operacional Windows e Office, 01 plotter para cortes de vinil, 20 rádios de comunicação com alcance aproximado de 3Km, 05 cadeiras giratórias tipo secretária, 01 mesa para reuniões com 10 cadeiras, 05 aparelhos celulares; 02 conjuntos de mesa tipo ilha, 04 gaveteiros, 04 arquivos de aço entre outros equipamentos, softwares, materiais, necessários para a execução das atividades.

AÇÃO: 1261

Equipar o Departamento de Trânsito com 1 veículo tipo "utilitário" com carroceria, 02 motocicletas, 01 veículo.

AÇÃO: 1263

Aquisição e implantação de abrigos de passageiros de ônibus, em pontos a ser definidos. Implantação de abrigos de Táxi. Implantação de trevos e canteiros em vias urbanas. Implantação de faixas de travessia de pedestre elevadas em locais a ser definidos necessárias para beneficiar os pedestres, ciclistas, no sistema viário. Implantação de sinalização horizontal e vertical do trânsito e placas para sinalização indicativa/turística e de rota de caminhões. Implantação de passarelas que se fizerem necessárias para beneficiar os pedestres, ciclistas, no sistema viário.

AÇÃO: 1265

Não contemplado em 2016

AÇÃO: 1267

Equipar o Polícia Militar com 04 Cadeiras giratórias tipo secretária; 04 mesas de escritório tipo estação de trabalho; 02 armários para escritórios; 02 condicionadores de ar; arneses refletivos; aparelhos eletrônicos; demais equipamentos auxiliares de fiscalização de trânsito; dispositivos auxiliares de sinalização de trânsito; sistema de comunicação operacional; entre outros.

AÇÃO: 1269

Não contemplado em 2016

AÇÃO: 1271

Equipar a Polícia Civil com: 5 micro computadores, mobiliário para substituição, 3 impressoras, equipamentos eletrônicos, máquina de protocolo, 2 máquinas filmadoras, entre outros necessários para execução das atividades.

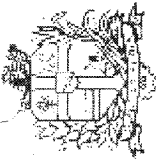
AÇÃO: 1273

Não contemplado em 2016

AÇÃO: 2260

publicidade dos atos e outros. Alteração: criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços Participação da equipe técnica em congressos, seminários

e treinamentos. Manter as atividades do departamento, eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do departamento. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Efetuar a manutenção dos conjuntos semaforicos e da sinalização viária. Desenvolver o programa de educação de



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2016 Versão: 1

transito, principalmente a formação dos alunos-guia, adquirir os itens necessários para a promoção de tal projeto, sendo estes a alimentação, uniformes, material didático, transportes e outros. Elaboração de campanhas permanentes de educação para o trânsito, incluindo a confecção de banners, material impresso, bonés e camisetas; uniformes para os agentes de trânsito (camisa, calça, colete, coturno, etc), uniformes para os servidores administrativos, uniforme para os servidores operacionais (camisa, calça, colete, sapato, etc.) entre outros materiais, necessários para a execução das atividades.

AÇÃO: 2262

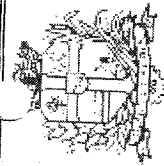
Participação da equipe técnica em congressos, seminários e treinamentos. Publicações e publicidade dos atos e outros. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos da Polícia Militar. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Manutenção de viaturas e equipamentos utilizados pela Polícia Militar para fins de trânsito.

AÇÃO: 2264

Participação da equipe técnica em congressos, seminários e treinamentos. Manter as atividades em eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Alteração, reestruturação administrativa, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos da Polícia Civil. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Manutenção de equipamentos e atividades realizadas pela Polícia Civil para fins de trânsito.

AÇÃO: 2266

Manter o convenio de transito com relação a arrecadação de multas de transito com as despesas pertencentes aos três, policia militar, policia civil e demutran, como correios, tarifas, Funset, Ciasc, despesas essas da conta mãe. Despesas referente a fiscalização de transito, tais como lanches, almoço e jantar, em operações conjuntas entre a Polícia Militar, Polícia Civil e Demutran, entre outras necessárias para a execução das atividades.



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2016 Versão: 1

PROGRAMA DE GOVERNO:

0048- GESTÃO DO FUNREPOM

GERENTE DO PROGRAMA:
DIAGNÓSTICO:

Fundo Municipal de Reequipamento e Melhoria da Polícia Militar - FUNREPOM, visa manter a corporação com equipamentos modernos e em condições de uso. Para evitar o aumento da criminalidade e prevenção dos acidentes de trânsito a Polícia Militar realiza constante vigilância e cria formas de coibir delitos. Verificou-se a necessidade de criação de vigilância eletrônica para a cidade a qual haverá a necessidade de angariar fundos através de convênios.

DIRETRIZES:

Implementar e manter as ações do Fundo, adaptando os recursos a programação do respectivo Conselho, em conformidade com a Lei Complementar nº 439, de 14/11/2013.

OBJETIVOS:

Gerir os recursos oriundos da prestação técnica dos serviços da unidade da Polícia Militar da cidade de Timbó. Recursos esses que permitem o investimento em novos equipamentos e serviços, bem como propiciam a manutenção de serviços especializados e manutenção da frota e dos equipamentos. Angariar fundos através de convênios a serem criados com o FUNREPOM, para serem aplicados à

comunidade timboense.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
1403	EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS - FUNREPOM	Unidade Gestora	UN	1,0000	80.000,00	Recursos Fiscais
1405	FROTA DE VEÍCULOS - FUNREPOM	Veículo	UN	1,0000	80.000,00	Recursos Fiscais
1407	OBRAS E INSTALAÇÕES - FUNREPOM	Área	M2	25.0000	25.000,00	Recursos Fiscais
2400	MANUTENÇÃO DA POLÍCIA MILITAR - FUNREPOM	Unidade Gestora	UN	1,0000	93.000,00	Recursos Fiscais
2402	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA ELETRÔNICA	Unidade Gestora	UN	2,0000	40.000,00	Recursos Fiscais
TOTAL DO PROGRAMA 0048					318.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0048

AÇÃO: 1213

Não contemplado em 2016

AÇÃO: 1215

Não contemplado em 2016

AÇÃO: 1217

Não contemplado em 2016

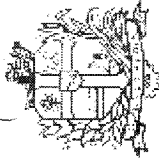
AÇÃO: 1219

Não contemplado em 2016

AÇÃO: 1221

Não contemplado em 2016

AÇÃO: 1223



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2016 Versão: 1

Não contemplado em 2016

AÇÃO: 1225

Não contemplado em 2016

AÇÃO: 1401

Não contemplado em 2016

AÇÃO: 1403

Equipar a Polícia Militar com equipamento de dispositivos luminosos e sonoros (giroflex) para veículos, condicionadores de ar, equipamentos eletrônicos para desenvolvimento de investigação e policiamento ostensivo, eletrodomésticos e eletrônicos em geral, mobiliário necessário em razão das novas salas existentes em razão da ampliação das instalações decorrente da saída do Corpo de Bombeiros da edificação e equipamentos para sala de musculação, entre outros equipamentos necessários para o desempenho das atividades.

AÇÃO: 1405

Adquirir uma viatura para a Polícia Militar.

AÇÃO: 1407

Ampliar e reformar as instalações físicas da Polícia Militar. Faz-se necessário tendo em vista a saída do Corpo de Bombeiros do prédio. Para tanto se exige uma readequação das instalações físicas do quartel.

AÇÃO: 2204

Não contemplado em 2016

AÇÃO: 2206

Não contemplado em 2016

AÇÃO: 2208

Não contemplado em 2016

AÇÃO: 2400

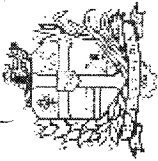
Manter as atividades da Polícia Militar. Garantir as ações com vistas ao cumprimento da missão constitucional da Polícia Militar.

Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo, entre outros. Investir em cursos de capacitação. Prever recursos para alimentação dos policiais.

Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos da Polícia Militar. Divulgar os trabalhos, atos oficiais e publicidade institucional.

AÇÃO: 2402

Contratar manutenção preventiva e reativa para o sistema de vídeo monitoramento urbano de Timbó.



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2016 Versão: 1

PROGRAMA DE GOVERNO:

0049- MANUTENCAO DO CONVENIO BOMBEIRO MILITAR

GERENTE DO PROGRAMA:
DIAGNÓSTICO:

O convênio celebrado entre o Município e o Estado, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, visa o atendimento das missões constitucionais previstas no Art. 108 da C.E. 1989. O atendimento imediato em ocorrências de diversas naturezas como acidentes, incêndios, resgates, dentre outros, constantemente se faz presente em inúmeros eventos, os quais tem sido de suma importância para a segurança da comunidade timboense.

DIRETRIZES:

Implementar e manter as ações do Convênio, adaptando os recursos às necessidades operacionais do Corpo de Bombeiros Militar de Timbó, em conformidade com o convênio.
OBJETIVOS:

Gerir os recursos oriundos da prestação técnica dos serviços da unidade do Corpo de Bombeiros Militar de Timbó, permitindo ações de custeio e investimento que visem garantir a execução da missão constitucional prevista no Art. 108 da C.E. 1989. Angariar fundos através de convênio para serem aplicados à comunidade timboense.

AÇÕES	PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
1289 EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS - CONVENIO BM	Unidade Gestora	UN	1,0000	70.000,00	Recursos Fiscais
1291 FROTA DE VEICULOS - CONVENIO BM	Veiculo	UN	1,0000	140.000,00	Recursos Fiscais
2298 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CONVENIO BOMBEIRO MILITAR	Unidade Gestora	UN	1,0000	190.000,00	Recursos Fiscais
TOTAL DO PROGRAMA 0049				400.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0049

AÇÃO: 1289

Equipar o Corpo de Bombeiros com mobiliário e material para a corporação, 01 compressor de alta pressão, 07 embarcações de fibra, 12 conjuntos neoprene, 03 botes 14 pés, 03 caiaques duplos, 07 motores de rabeia, 01 ventilador de pressão positiva, 01 motogerador, 1 gerador de energia, 1 ferramentas de corte e perfuração de concreto, 2 esguichos para combate a incêndios, 12 mangueiras de combate a incêndio, 03 trenas digitais, 12 capacetes de resgate aquático, 20 capacetes classe "A" com lanternas, 12 coletes de resgate aquático, 50 escoras metálicas, 01 tripé de resgate em altura, materiais de sapa em geral.

AÇÃO: 1291

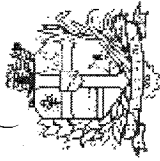
Adquirir 01 veículo para fins de uso operacional do Corpo de Bombeiros Militar de Timbó.

AÇÃO: 1293

Não contemplado em 2016

AÇÃO: 2298

Manter as atividades do Corpo de Bombeiros, bem como eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do departamento Divulgar os trabalhos, atos oficiais e publicidade institucional. Contribuir financeiramente com entidades privadas e públicas, as quais o Ente é filiado ou venha a se filiar. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver

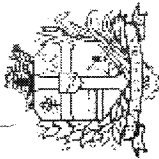


MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2016 Versão: 1

a sociedade organizada ou seus representantes legais nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2016 Versão: 1

PROGRAMA DE GOVERNO:

0050- REESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

A situação predial da secretaria está comprometida devido a sua antiguidade, o que brevemente poderá oferecer sérios riscos de segurança. A infraestrutura depreciada da edificação causa diversos transtornos aos funcionários, no que tange suas rotinas de trabalho. A falta de tais condições muitas vezes impede que a secretaria faça a prestação dos serviços com excelência à população. A Secretaria, diretamente ou sob forma de terceirização, cotidianamente executa serviços de limpeza de rua, roçadas, irrigação, patrulamento, macadamização, aterro, compactação, coleta e transporte de entulhos, como também a conservação dos cemitérios, passeios públicos, ciclovias, praças, espaços públicos, entre outros. Todos estes serviços possuem uma demanda muito grande por parte da população.

DIRETRIZES:

Construir uma nova sede ou proceder à reforma das instalações atuais, de forma a melhorar o ambiente de trabalho. Renovar, implementar e proceder aos reparos necessários a toda frota de máquinas, veículos e demais equipamentos da secretaria. Contratação de pessoal através de concurso público e, em casos excepcionais mediante contrato administrativo ou terceirização de serviços, entre outras.

OBJETIVOS:

Melhorar as condições de trabalho para os funcionários, proporcionando satisfação no exercício de suas funções. Dar suporte aos projetos do poder executivo, servindo de estímulo a investimentos públicos e privados, na geração de renda, emprego e, principalmente melhorando a qualidade de vida dos seus municípios nos espaços urbanos, e principalmente executar nossas atividades com qualidade total.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
1063	FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS SEOS	Unidade Gestora	Unidade	1,0000	150.000,00	Recursos Fiscais
2090	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Unidade Gestora	Unidade	1,0000	200.000,00	Recursos Fiscais
2092	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	Unidade Gestora	Unidade	1,0000	1.700.000,00	Recursos Fiscais
TOTAL DO PROGRAMA 0050					8.595.000,00	Recursos Fiscais

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0050

AÇÃO: 1045

Não contemplado em 2016

AÇÃO: 1063

03 automóveis utilitário/motor 1.6; 02 automóveis utilitários standers; 02 pick-ups cabine dupla/tração 4X4; 02 escavadeiras hidráulicas; 01 compactador de solo (rolo/12 toneladas); 02 retroescavadeira/traçada 4X4; 01 capinadeira com implementos; 01 trator esteira/mínimo 20 toneladas; 06 caminhões caçamba traçados/btp no mínimo 16toneladas; 02 caminhões de irrigação/bpt no mínimo 14toneladas; 01 caminhão com equipamentos hidráulicos/bpt no mínimo 14toneladas(Munck); 01 microtrator com implementos; 01 roçadeira hidráulica articulada, 02 caminhões caçamba simples/btp no mínimo 14toneladas; 02 motoniveladora, 01 Carregadeira, 01 Caminhão de hidro jateamento (desobstrução de tubulações) e outros necessários para o desempenho das atividades e uma bob cat.

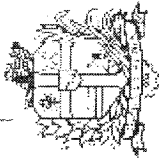
AÇÃO: 2090

Material e serviços para manutenção e ampliação da rede de Iluminação Pública e outros necessários para o desempenho das atividades. Investimentos e materiais, serviços próprios e/ou terceirizados para manutenção e ampliação da rede de Iluminação Pública e atividades congêneres, em especial, para realizar a substituição da iluminação pública das ruas São Bento, Massaranduba e Lontras, no Bairro Quintino.

AÇÃO: 2092

Manter as atividades do departamento de Serviços, eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao

82

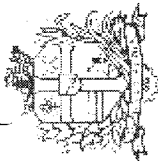


MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2016 Versão: 1

cumprimento dos princípios constitucionais. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do departamento Divulgar os trabalhos legislativos, atos oficiais e publicidade institucional. Contribuir financeiramente com entidades privadas e públicas, as quais o Ente é filiado ou venha a se filiar. Implantar o sistema de avaliação e controle. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração. Equipar com: 07 microcomputadores com 03 impressoras jato de tinta e 4 multifuncionais; 03 compactadores de solo manuais; 01 projetor multimídia; 02 molosserras; 01 lava jato; 01 máquina de cortar grama (manual) e; 10 roçadeiras costais; 02 betoneiras/motor a gasolina; 02 climatizadores de ambientes e demais materiais e equipamentos que forem necessários para topografia e outros necessários para o desempenho das atividades.



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2016 Versão: 1

PROGRAMA DE GOVERNO:

0052- OBRAS PÚBLICAS

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

A malha urbana do município é formada por diversas ruas, sendo que destas, várias possuem urgência na pavimentação e a necessidade da implantação completa de infraestrutura, em função de sua localização em áreas centrais, centro de bairros, áreas industriais, ou ainda ruas importantes, onde o crescimento habitacional e comercial é visível. A maioria das vias que demandam pavimentação também necessitam de drenagem pluvial.

DIRETRIZES:

Pavimentar as vias urbanas, atendendo as solicitações e necessidades da população, bem como prestar serviços de manutenção, conservação e implantação da infraestrutura, principalmente no que diz respeito a drenagem de águas pluviais. Construir pontes e pontilhões.

OBJETIVOS:

Melhorar a trafegabilidade e diminuir o custo de manutenção das vias públicas municipais, através das pavimentações, eliminando os serviços de irrigação, patrolamento e macadamização. Programar obras de infraestrutura que assegurem a qualidade de vida das pessoas e estimulando o desenvolvimento econômico e social do município.

AÇÕES	PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
1065 PAVIMENTAÇÕES, DRENAGENS, CALÇADAS E CICLOVIAS	Pavimentação	m.	6.250,0000	310.000,00 2.500.000,00 2.000.000,00 10.000.000,00	Recursos Fiscais Recursos Fiscais Recursos Fiscais Recursos Fiscais
1067 PONTES E OBRAS DE ARTE	Obra	m.	75,0000	4.000.000,00	Recursos Fiscais
1071 ESPAÇOS PÚBLICOS	Obra	M2	22.500,0000	50.000,00	Recursos Fiscais
TOTAL DO PROGRAMA 0052				18.860.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0052

AÇÃO: 1065

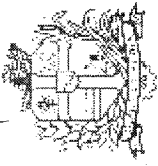
Pavimentações de vias urbanas contempladas no programa de pavimentação, em especial das ruas Acácias(morro), Pará, Maranhão, Santa Catarina, Piauí, Espírito Santo, Erwin Reguse, Paraíba, no B. dos Estado; Ararangá, Augusto Meas e Otto-Walter, no B. Vila Germer; Rua Rodeio, Itajai, Gaspar, Botuverá, Piçarras, Ituporanga e Beco Penha, no B. Quintino; Rua Rodeio, Itajai, Gaspar, Piratuba, Faxinal dos Guedes, Água Doce, Imbuia e Hermann Berndt, no Bairro Fritz Lorenz; Rua Carajás, Rudolf Borchardt, Tupiniquim, Reinhold Schlei, Silésia (pavimentação asfáltica) no B. Araponguinhas; Ruas Taió, Pomerode, Jaraguá do Sul, Tubarão e Benedito Novo, Guararimir, Mondai, Heinrich Lange, Joinville, no B. Pomeranos; Ruas Finlândia, Caçador, Campor Alegre, Canadá, Alasca, e continuação da rua Mal. Deodoro da Fonseca (TBO-010); Loteamento Novo Horizonte, B. Capitais; Loteamento Strey e Rua Tiroleses, B. Tiroleses; Ruas Baurú, Dona Clara (pavimentação asfáltica), Macaé e Max Klotz; B. Dona Clara; Ruas Turquia, Siria e Santa Cecília; B. Imigrantes, ruas Alfredo Laemmel, Prof. Otto Laemmel, Prof. Alwin Laemmel e Prof. Gentil Agostini no B. São Roque, Cedro Margem Esquerda, B. Nações. Recuperar, implementar e implantar drenagem pluvial de vias urbanas e outros necessários para o desempenho das atividades, em especial, instalar tubulação na Rua Carajás. B. Araponguinhas. Realizar todas as intervenções para a melhora melhor da infraestrutura em vias urbanas e rurais.. Fazer calçadas, cicloviias, passarelas e outros para adequar as vias públicas.

AÇÃO: 1067

Construção de ponte em concreto armado ligando os bairros Dona Clara e Pe. Martinho Stein (Rod. SC-477 e Rod. SC-416); implantação da ligação da Rua Blumenau com a Rua 7 de Setembro com ponte sobre o Rio Benedito e outras que se fizerem necessárias e outros necessários para o desempenho das atividades.

AÇÃO: 1071

Revitalização e urbanização das praças e espaços públicos e outros necessários para o desempenho das atividades, em especial, a construção de Praças da Saúde na interseção da Rua Fritz Lorenz com a Rua Quintino Bocaluva,

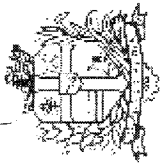


MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2016 Versão: 1

nos bairros D. Clara, Tiroleses e Bairro Pomeranos . Ampliação, revitalização e reurbanização das praças e parques, cemitérios, passeios públicos, espaços públicos, ciclovias, e demais espaços públicos , em especial, construção de parques infantis nos Bairros Pomeranos, São Roque e Mulde; construção de Pavilhão para Associação de Moradores do Bairro Araponguinhas e pavilhão de esportes para Associação de Moradores do Bairro Pomeranos



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2016 Versão: 1

PROGRAMA DE GOVERNO:

0060- GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

A Procuradoria Geral do Município é o órgão do Poder Executivo responsável pela defesa extrajudicial e judicial do Município, primando pela legalidade dos atos de todos os setores da administração municipal. Exerce funções de consultoria e assessoramento, e tem competência privativa para execução da dívida ativa municipal de natureza tributária (art. 59, da LOM). A Procuradoria é Órgão Superior de Assessoramento do Poder Executivo, conforme lei, sendo composto por um Procurador Geral, um Assessor Institucional, um Diretor do Departamento Jurídico, um Assessor Jurídico, dois Advogados Efetivos, um atendente administrativo e um Auxiliar Administrativo. Está vinculada ainda à Procuradoria Geral do Município a Casa da Cidadania.

DIRETRIZES:

Desempenhar suas funções determinadas em lei, com excelência e respeito aos princípios do Direito Público, aos servidores municipais e aos cidadãos. Buscar a eficiência técnica e aprimoramento constante dos profissionais que compõem seus quadros funcionais, através do treinamento e atualização necessários. Zelar pela ética, responsabilidade e respeito ao ordenamento jurídico vigente.

OBJETIVOS:

Resguardar e dar efetividade às ações e atos da Administração Municipal, prevenindo ilegalidades, combatendo omissões, promovendo a defesa administrativa ou judicial e assegurando a prevalência e a indisponibilidade do Interesse Público. Prestar serviço com eficácia e qualidade técnica, assegurando a observância dos Princípios Constitucionais, a melhoria do serviço público, o alcance das metas e diretrizes da Administração Municipal e a satisfação dos usuários. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos com os Órgãos ou Entidades Estaduais e/ou Federais, organizações não governamentais e entidades privadas, para implantação, manutenção ou melhoria de serviços públicos e efetividade das suas competências.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
2100	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURIDICO	Unidade Gestora	Unidade	1,0000	645.000,00	Recursos Fiscais
2104	MANUTENÇÃO DA CASA DA CIDADANIA	Unidade Gestora	Unidade	1,0000	60.000,00	Recursos Fiscais
TOTAL DO PROGRAMA 0060						705.000,00

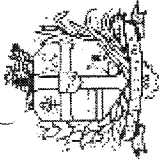
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0060

AÇÃO: 2100

Manter as atividades da Procuradoria, bem como: eventos, recursos humanos; material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do departamento. Divulgar os trabalhos, atos oficiais e publicidade institucional. Contribuir financeiramente com entidades privadas e públicas; as quais o Ente é filiado ou venha a se filiar. Implantar o sistema de avaliação e controle. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração. Substituir equipamentos da Procuradoria com livros, mobiliário e equipamentos de informática e outros necessários para o desempenho das atividades.

AÇÃO: 2104

Manter as atividades da Casa da Cidadania, bem como: eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do departamento Divulgar os trabalhos, atos oficiais e publicidade institucional. Contribuir financeiramente com entidades privadas e públicas, as quais o Ente é filiado ou venha a se filiar. Implantar o sistema de avaliação e controle. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da transparência



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

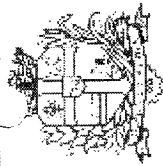
Programas Detalhados

Ano LDO: 2016 Versão: 1

dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração. Substituir equipamentos da Casa da Cidadania com livros, mobiliário e equipamentos de informática e outros necessários para o desempenho das atividades.

AÇÃO: 2296

Não contemplado em 2016



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2016 Versão: 1

PROGRAMA DE GOVERNO:

0061- GESTÃO DO FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

A coordenadoria de proteção e defesa do consumidor - PROCON será exercida através de um coordenador geral que contará com uma equipe administrativa de apoio, tendo a disposição do PROCOM pessoal, material e recursos financeiros para o seu necessário funcionamento.

DIRETRIZES:

Desempenhar suas funções determinadas em lei, com excelência e respeito aos princípios do Direito Público, aos servidores municipais e aos cidadãos. Buscar a eficiência técnica e aprimoramento constante dos profissionais que compõem seus quadros funcionais, através do treinamento e atualização necessários. Zelar pela ética, responsabilidade e respeito ao ordenamento jurídico vigente.

OBJETIVOS:

Promover e implementar as ações direcionadas a educação, orientação, proteção e de defesa do consumidor, além de coordenar a política do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor. Resguardar e dar efetividade as ações e atos, prevenindo ilegalidades, combatendo omissões, promovendo a defesa dos direitos do consumidor, assegurando a prevalência e a indisponibilidade do interesse público. Prestar serviço com eficácia e qualidade técnica, assegurando a observância dos Princípios Constitucionais, a melhoria do serviço público, o alcance das metas e diretrizes da Administração Municipal e a satisfação dos usuários. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos com os Órgãos ou Entidades Estaduais e/ou Federais, organizações não governamentais e entidades privadas, para implantação, manutenção ou melhoria de serviços públicos e efetividade das suas competências.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
2102	MANUTENÇÃO DO PROCON	Unidade Gestora	UN	1,0000	155.000,00	Recursos Fiscais
TOTAL DO PROGRAMA 0061					155.000,00	

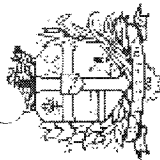
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0061

AÇÃO: 1287

Não contemplado em 2016

AÇÃO: 2102

Manter as atividades do PROCON, bem como: eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do departamento Divulgar os trabalhos, atos oficiais e publicidade institucional. Contribuir financeiramente com entidades privadas e públicas, as quais o Ente é filiado ou venha a se filiar. Implantar o sistema de avaliação e controle. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração. Equipar o PROCON com livros, mobiliário e equipamento de informática e outros necessários para o desempenho das atividades.



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2016 Versão: 1

PROGRAMA DE GOVERNO:

0062- ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

O município tem em funcionamento o Fundo Municipal da Infância e do Adolescente - (FIA), o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e o Conselho Tutelar (CT), além de vários programas de proteção e socioeducativos. Diante do quadro atual detectado pelos aparelhos sócio assistenciais do município (Secretaria de Assistência Social através do CRAS e CREAS, Conselho Tutelar e Unidades de Saúde) foram credenciados projetos através do CMDCA visando a garantia dos direitos e inclusão social de crianças e adolescentes em vulnerabilidade social.

DIRETRIZES:

Manter em funcionamento a estrutura, atual, existente e os programas; Apoio Sócio Familiar, Judô, Karatê, Informática, Música, Dança, Capacitação através de cursos profissionalizantes, dentre outros. Elaborar os planos de atendimento, além de atualizar e manter o cadastro de famílias atendidas pelos programas mantidos pelo Fundo da Infância e do Adolescente - FIA. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA delibera sobre a aplicação dos recursos /destinação do FIA para o desenvolvimento de políticas, programas e ações de promoção, proteção e defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. A Secretaria de Municipal de Assistência Social é responsável pela administração dos recursos, formalização de convênios e acompanhamento dos projetos aprovados pelo CMDCA. Disponibilizar recursos para a infância e adolescência e para capacitação do conselho tutelar e técnicos dos programas mantidos pelo FIA. Cadastrar e promover programas de atendimento a Criança e ao Adolescente. Buscar parcerias junto à sociedade civil e a órgãos governamentais, visando a arrecadação de recursos para a manutenção dos programas.

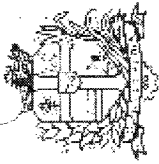
OBJETIVOS:

O FIA tem como objetivo captar e aplicar recursos destinados às ações de atendimento à criança e ao adolescente. Os recursos destinados ao FIA podem ser aplicados em projetos de proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes em projetos de combate ao trabalho infantil, além de ser aplicada também no custeio das atividades do Conselho Tutelar bem assim como na formação continuado dos Conselheiros Tutelares. No Art. nº. 4º e seus incisos, da Resolução nº 139/10 do CONANDA, é estabelecido as dotações específicas para a implantação, manutenção e funcionamento dos Conselhos Tutelares e custeio de suas atividades, e no Parágrafo 6º deste caput, a resolução deixa claro que, "§ 6º - Fica vedado o uso dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para os fins previstos neste artigo, exceto para a formação e a qualificação dos Conselheiros Tutelares. No parágrafo 1º, alínea "a" do Art. 4º da resolução 139 do CONANDA, esclarece que a Lei orçamentária Municipal se responsabilizar preferencialmente pela formação continuada para os membros do Conselho Tutelar, se referindo às capacitações.

Oportunizar e acompanhar o desenvolvimento bio-psico-social da criança e do adolescente com vistas à inclusão social e ênfase a instituição familiar. Manter a política de defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente, e os órgãos e programas institucionais correlatos. Otimizar e racionalizar os atendimentos nos diversos programas para atingir maior número possível de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. Envolver toda a sociedade civil, caracterizada pela família, profissionais envolvidos, Programa Sócio familiar PSF, nas atividades do FIA, CMDCA e Conselho Tutelar. Firmar convênios, na forma da Lei nº 2.019/98, e ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação aplicável, com os Governos Federal e Estadual, suas entidades e fundações, bem como com organizações não governamentais e entidades privadas.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
1227	EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS - FIA	Unidade Gestora	und	1,0000	5.000,00	Recursos Fiscais
2210	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FIA	Entidades	und	5,0000	10.000,00	Recursos Fiscais
					6.000,00	Recursos Fiscais
2212	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E ATIVIDADES DO FIA	Pessoas	und	2.800,0000	1.300,00	Recursos Fiscais
					46.200,00	Recursos Fiscais
TOTAL DO PROGRAMA 0062					68.500,00	

89



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2016 Versão: 1

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0062

AÇÃO: 1227

Equipar as instalações onde funcionam os programas do FIA, com 05 computadores e impressoras, 01 impressora multifuncional (impressora, fax e copiadora), 01 central telefonia, 02 aparelhos de celular, 05 condicionadores de ar e mobiliário.

AÇÃO: 1229

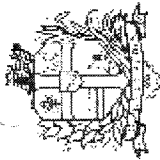
Não contemplado em 2016

AÇÃO: 2210

Captar e aplicar recursos destinados às ações de atendimento à criança e ao adolescente. As ações destinam-se a Programas de Proteção Especial à criança e ao adolescente expostos à situação de risco pessoal e social e, excepcionalmente, a projetos de assistência social para crianças e adolescentes que delas necessitem, a serem realizados em caráter supletivo, em atendimento às deliberações do Conselho municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

AÇÃO: 2212

Manter as atividades administrativas e os programas do FIA, bem como: eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais. Alteração, admissão, contratação de pessoal, qualificação e treinamento, promoção de eleições para conselheiros tutelares e conselho de direitos, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos, acordos e demais instrumentos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do departamento Divulgar os trabalhos, atos oficiais e publicidade institucional. Contribuir financeiramente com entidades privadas e públicas, as quais o Ente é filiado ou venha a se filiar. Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração. Promover a parceria com instituições privadas, não governamentais, e governamentais visando aumento da arrecadação para o FIA. Lançar editais para novos programas e projetos que deverão cadastrar-se junto ao CMDCA para poder receber incentivo financeiro para desenvolvê-lo; realização de Conferência Municipal e participação das conferências municipais/estaduais/nacionais; formação continuada para conselheiros tutelares e de Direitos assim como para agentes da política de atendimento à criança e adolescente; incentivo à guarda e adoção (campanhas e seminários); Contribuir com o desenvolvimento de projetos de defesa dos direitos de crianças e adolescentes com vulnerabilidade social. Fortalecer programas de acompanhamento e formação continuada de adolescentes. Contribuir para reduzir fome e miséria. Evitar que crianças e adolescentes fiquem sujeitas a situações de abandono, desabrigo e maus tratos. Promover campanhas voltadas à arrecadação financeira para o FIA através de dedução do imposto de renda e outras.



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2016 Versão: 1

PROGRAMA DE GOVERNO:

0066- HABITAÇÃO POPULAR DE TIMBÓ - FHT

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

Em 2005 foi criada a lei nº 2278, que implementou o Programa Carta de Crédito FGTS-Individual-Operações Coletivas-Recursos do FGTS. O município de Timbó até 2006 investiu muito pouco em relação a intermediação para viabilizar a Política de Habitação de Interesse Social, Casa Própria para a população de baixa renda. Conforme os dados que constam no cadastro da Assistência social do Município de Timbó a demanda é crescente e eminente a intervenção da administração pública com o objetivo de fomentar esta área e propiciar a inclusão social. Está sendo elaborado o plano municipal de habitação, de acordo com pesquisa feita em todos os lares do município através da Empresa Logus, que visa diagnosticar o perfil habitacional existente e consequente planejamento para a construção de habitações populares, em parceria com Caixa Econômica Federal e/ou outras entidades, que serão destinadas à população de baixa renda e residente em áreas de risco (famílias com até 3 salários mínimos mensais de renda) e a outros beneficiários (com renda familiar de 03 a 06 salários mínimos).

DIRETRIZES:

Implantar o Fundo de Habitação de Timbó e manter o funcionamento das atividades, ampliar a oferta de serviços; manter o apoio a entidades que desenvolvam ações na área da Casa Própria. Capacitar os profissionais que atuam junto a programas de inclusão social para instruir as famílias a construir suas moradias com toda a infraestrutura necessária. Estruturar ações para conhecimento da realidade vivenciada pelas pessoas de baixa renda e dar sustentabilidade ao sistema financiador das construções. Contratar uma equipe específica para o programa, incluindo engenheiro, assistente social e auxiliar administrativo; realizar parcerias com entidades financiadoras, como a CEF e outras.

OBJETIVOS:

Orientar, ordenar e articular ações relacionadas à política municipal de habitação popular; promover a integração dos mutuários; assegurar o recebimento dos auxílios instituídos pelas Instituições Financeiras. Fimar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação aplicável, com os Governos Federal e Estadual, suas entidades e fundações; bem como com organizações não governamentais e entidades privadas, que viabilizem e fortaleça a habitação popular no município de Timbó; realizar pesquisas indicativas das demandas no município e em que área estão localizados os déficits habitacionais. Trabalhar com projetos de inclusão social em espaço específico construído nos terrenos que abrigarão os conjuntos habitacionais.

ACÇÃO	PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
2108	MANUTENÇÃO DO FHT	Unidade	12,5000	5.000,00	Recursos Fiscais
				152.000,00	Recursos Fiscais
TOTAL DO PROGRAMA 0066				157.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0066

ACÇÃO: 1085

Não contemplado em 2016

ACÇÃO: 1087

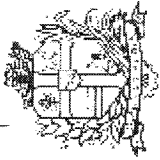
Não contemplado em 2016

ACÇÃO: 2106

Não contemplado em 2016

ACÇÃO: 2108

Implementar e manter as atividades do FHT e do CMH, eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais em relação a política de interesse de habitação popular no município de Timbó. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e

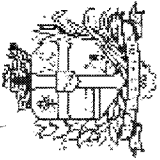


MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2016 Versão: 1

empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços especializados para executar o Projeto Técnico Trabalho Social PTTs, dos Empreendimentos Araçonguinhas I e Araçonguinhas II. Contratar serviços técnicos especializados para com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do departamento. Divulgar os trabalhos, atos oficiais e publicidade institucional. Contribuir financeiramente com entidades privadas e públicas, as quais o Ente é filiado ou venha a se filiar. Implantar o sistema de avaliação e controle. Adquirir recursos, materiais de expediente, consumo e outros. Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2016 Versão: 1

PROGRAMA DE GOVERNO:

0070- GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA TIMBÓ

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

O município de Timbó possui dez Unidades de Saúde da Família e uma unidade de Saúde da Família Avançada e doze equipes na estratégia de saúde da família, que ofertam serviços em atenção básica, integrando o Programa de Saúde da Família, promovendo o sistema de saúde local, com demanda expressiva e crescente que se desloca até estas unidades para atendimento e encaminhamento às referências municipais: Policlínica de referência, CAPS, Tratamento fora de domicílio, Pronto Socorro, Hospital e maternidade OASE, e Serviço Social. O exercício da atividade profissional de Agente Comunitário de Saúde deve observar a Lei nº 10.507/2002, que cria a profissão de Agente Comunitário de Saúde, o Decreto nº 3.189/1999, que fixa as diretrizes para o exercício da atividade de Agente Comunitário de Saúde, e a Portaria nº 1.886/1997, que aprova as normas e diretrizes do Programa de Agente Comunitário e do Programa Saúde da Família. Através de ações individuais ou coletivas, o agente comunitário de saúde realiza atividade de prevenção de doenças e promoção da saúde sob supervisão do profissional de enfermagem /e ou outro profissional. A Saúde Bucal na estratégia da Saúde da Família representou a criação de um espaço de práticas e relações a serem construídas para a reorientação do processo de trabalho e para a própria atuação da saúde bucal no âmbito dos serviços de saúde. Dessa forma, o cuidado em saúde bucal passa a exigir a conformação de uma equipe de trabalho que se relacione com usuários e que participe da gestão dos serviços para dar resposta às demandas da população e ampliar o acesso às ações e serviços de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal, por meio de medidas de caráter coletivo e mediante o estabelecimento de vínculo territorial.

DIRETRIZES:

Modelar constantemente a Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família. Fortalecer os serviços através dos NASF - Núcleos de Apoio à Saúde da Família, conforme portaria nº 54 de 24 de Janeiro de 2008, adesão a programas incentivados pelo Ministério da Saúde assim como a Secretaria de Estado da Saúde. Disponibilizar material de consumo e expediente, medicamentos para o desenvolvimento das atividades em saúde, readequar as estruturas acordadas com a necessidade, proporcionar cursos de capacitação aos colaboradores, Manter e aperfeiçoar o sistema de gerenciamento em informação nas Unidades de Saúde, através do Sistema único de Saúde, serviços próprios, conveniados e/ou contratados. Capacitar todos agentes comunitários de saúde de nosso município, para o aprimoramento e desempenho profissional. Reconhecer uma prática que vem sendo construída no cotidiano, sistematizando-a e teorizando-a, formalizando a legalidade profissional do agente comunitário de saúde na especificidade de seu trabalho. As equipes de saúde bucal são da Modalidade I: composta por Cirurgião-Dentista (CD) e Auxiliar de Consultório Dentário (ACD). Os dentistas e seus assistentes são vistos como profissionais que podem de fato desempenhar um papel decisivo nos bons resultados do Programa Saúde da Família. Implantar mais 03 (três) equipes de Estratégia Saúde da Família, nos bairros : Pomeranos, Padre Martinho e Imigrantes.

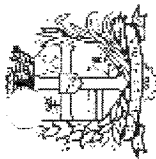
OBJETIVOS:

Manter as atividades do departamento, eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público e ou processo seletivo, qualificação e atender a demanda do Sistema Único de Saúde em suas necessidades salutaras, através de serviços classificados de atenção básica, que abrangem a prevenção, promoção e reabilitação do indivíduo/família, inseridos e participantes de sua comunidade, na busca pela qualidade de vida. Conhecer o perfil epidemiológico e diagnóstico em saúde da população. Firmar convênios, na forma da Lei nº 2.019/98, e ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação aplicável, com os Governos Federal e Estadual, suas entidades e fundações, bem como com organizações não governamentais e entidades privadas. Manutenção da Educação Permanente em Saúde, conforme Portaria GM/MS nº 1.996, de 20 de agosto de 2007 - Dispõe sobre as diretrizes para

implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.

Prestar auxílio a instituições / entidades para manutenção de atividades que auxiliem e/ou complementem a prestação de serviços em saúde pública destinada a resolutividade da situação salutar dos usuários do SUS, na promoção, prevenção e reabilitação dos indivíduos para a sociedade. Adesão a novos programas do Ministério da Saúde (NASF, Melhol. em casa e outros).

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
1151	FROTA DE VEÍCULOS AB	Veículo	UN	1,0000	30.000,00	Recursos Fiscais
1153	OBRAS E INSTALAÇÕES AB	Área	M2	262,5000	15.000,00	Recursos Fiscais



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2016 Versão: 1

	MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA	Unidade Gestora	Unidade		Recursos Fiscais
2150			1,0000	3.083.334,00	Recursos Fiscais
				220.000,00	Recursos Fiscais
				3.287.096,00	Recursos Fiscais
				10.000,00	Recursos Fiscais
				50.000,00	Recursos Fiscais
				417.100,00	Recursos Fiscais
2152	MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS	Unidade Gestora	1,0000	364.532,00	Recursos Fiscais
				985.468,00	Recursos Fiscais
2154	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL	Unidade Gestora	1,0000	1.737.400,00	Recursos Fiscais
				267.600,00	Recursos Fiscais
				10.467.530,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0070

AÇÃO: 1151

Aquisição de um veículo para suporte as ações descentralizadas do programa de saúde da família e nasf (Núcleo de apoio a saúde da família).

AÇÃO: 1153

Reforma e/ou ampliação e/ou Adequação das onze Unidades de Saúde da Família, inclusive área externa.

AÇÃO: 1155

Não contemplado em 2016

AÇÃO: 2150

Aquisição de 2 (dois) DVDs, para articulação das ações e atividades em promoção e prevenção da saúde nas unidades de saúde em atenção básica, vinte condicionadores de ar, vinte computadores, quatro impressoras, para gerenciamento de informações em tempo hábil para tomadas de ações nas atividades de saúde de atenção primária além de ações que facilitem o acesso ao usuário, Manutenção de um sistema de informática com Software, aquisição de instrumentais cirúrgicos médicos, instrumentais para ações de enfermagem, material médico para clínica e diagnose (otoscópio, laringoscópio, etc.), móveis de escritório e sob medida, persianas, equipamentos e utensílios necessários para manutenção e incremento das atividades em saúde na atenção básica, uniformes para profissionais. Execução de treinamentos e cursos (infraestrutura), contratação de ministrantes, consultores/professores para ministrar cursos e treinamentos; aquisição de alimentação/Coffee Break (que somente devem ser realizadas para atender a eventos especiais, de ocorrência esporádica, e quando estritamente necessário, fora do local de trabalho, observadas as normas da Lei (federal) n. 8.666/93) que serão oferecidos como forma de manter os profissionais de saúde, gestão, ensino e controle social em curso/capacitações durante um período de quatro horas, materiais didáticos (livros, documentos, e computadores); aquisição e reprodução de material de apoio pedagógico; aquisição de livros, manuais e revistas técnicas; promoção de pesquisas e trabalhos, materiais educativos; proporcionar participação em encontros municipais, regionais ou estaduais, encontro sobre o Aleitamento Materno como atividade formativa de profissionais e usuários; proporcionar o deslocamento de profissionais (passagens, diárias e alimentação) para frequentar cursos e treinamentos; favorecer a implantação de espaços apropriados para as reuniões das equipes nas suas unidades; efetivar a aquisição de mobiliário para a sala de reuniões e de estudos das Unidades Básicas; favorecer a realização de reforma e manutenção da sala de reuniões das Unidades Básicas. Adesão a programas e projetos disponibilizados pelo Ministério da Saúde e/ou Secretaria do Estado da saúde conforme plano de aplicação dos recursos. Adesão ao programa Mais Médicos para o Brasil.

AÇÃO: 2152

Aquisição uniforme completo, Bloqueador solar, EPI (Equipamento de Proteção Individual) material de escritório, bolsa para carregar equipamentos, curso de capacitação, treinamentos, equipamentos de informática (Computador, Impressoras, tablets).

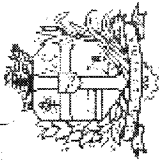
AÇÃO: 2154

Aquisição de um aparelho de raios-X odontológico, aquisição de dois equipamentos odontológicos completos para suporte das equipes de saúde bucal das unidades de saúde da família, aquisição de instrumentais cirúrgicos, equipamentos odontológicos, e outros materiais, equipamentos móveis e utensílios necessários para manutenção e incremento das atividades em saúde bucal na atenção básica.

IPM Informática Pública Municipal

Atende.Net

Planejamento



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2016 Versão: 1

PROGRAMA DE GOVERNO:

0072- GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

A odontologia ofertara trabalhos em endodontia. O município de Timbó possui 1 (um) Centro Municipal de Referências A Policlínica de Referências -, convênio/credenciamento com uma Unidade Hospitalar, 1 pronto Socorro, 1 (um) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, 1 clínica de fisioterapia, 2 Laboratórios de análise, Associação Renal Vida, APAE, Rede feminina, credenciados pelo Sistema Único de Saúde. Decorrente desta realidade faz-se necessária a ampliação da estrutura em valores humanos e estrutura física, possibilitando assim, a ampliação dos serviços ofertados, readequação dos ambientes das unidades, compra de serviços, aquisição de materiais, equipamentos e utensílios. A Policlínica de Referências está inserida no modelo de Atenção Especializada, na qual compõe um aspecto de serviços com diferentes graus de especialização e modalidades de atendimento. A Policlínica também atende os municípios circunvizinhos. Dentro do contexto da assistência hospitalar e ambulatorial, em nosso município inserimos também o SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. O nosso município possui uma unidade hospitalar conveniada ao SUS, o Hospital e Maternidade OASE, no qual é referência para os municípios circunvizinhos.

DIRETRIZES:

Os profissionais da atenção básica são responsáveis pelo primeiro atendimento ao paciente e pelo encaminhamento aos centros especializados em casos mais complexos. Nosso município pretende adequar o espaço físico para a base do SAMU. Ampliar a oferta de serviços, disponibilizar material de consumo, expediente e medicamentos para o desenvolvimento das atividades em saúde, proporcionar cursos de capacitação, oportunizar o acesso ao sistema de gerenciamento de informação em saúde, através do Sistema Único de Saúde, serviços próprios, contratados e/ou conveniados. O Hospital e Maternidade OASE, encontra-se em adaptação conforme as diretrizes da ANVISA.

OBJETIVOS:

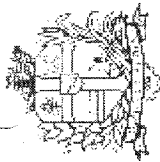
Manter as atividades do departamento, eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, serviços próprios, conveniados e/ou contratados públicos e privados com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do departamento Divulgar os trabalhos legislativos, atos oficiais e publicidade institucional. Contribuir financeiramente com entidades privadas e públicas, as quais o Ente é filiado ou venha a se filiar. Adquirir recursos e prestar auxílio a instituições / entidades para manutenção de atividades que auxiliem e/ou complementem a prestação de serviços em saúde pública destinada a resolutividade da situação salutar dos usuários do SUS, que envolvam ações de média e alta complexidade para retorno dos indivíduos para convívio em sociedade, dentre eles hospital OASE e o CISAMMVI (Consortio intermunicipal de saúde do Médio Vale do Itajaí). Uniformes para profissionais.

ACÇÕES	PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
1157	FROTA DE VEÍCULOS MAC	Veiculo	und	250.000,00	Recursos Fiscais
2160	PARCERIA DE HOSPITAL DE PEQUENO PORTE	Unidade Gestora	1,0000	4.392.000,00	Recursos Fiscais
2164	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC.	Unidade Gestora	1,0000	6.808.940,00	Recursos Fiscais
				152.000,00	Recursos Fiscais
				83.000,00	Recursos Fiscais
				366.060,00	Recursos Fiscais
TOTAL DO PROGRAMA 0072				12.052.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0072

AÇÃO: 1157

Aquisição de um carro tipo Ambulância para transporte de pacientes e um carro para transporte de pacientes fora do domicílio



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2016 Versão: 1

AÇÃO: 1159

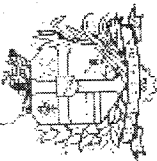
Não contemplado em 2016

AÇÃO: 2160

Manutenção e incremento das atividades em saúde na média e alta complexidade. Manter e custear as atividades do Pronto Socorro, Manter o repasse para convênios com o Hospital para prestação de serviços a secretaria de saúde Sobreaviso Médico (clínica médica, obstetrícia, pediatria, anestesia e cirurgia), Anestesiologia, Emissão de laudos de Raios-X, Lavanderia, Ultrassonografia, Ortopedia, (Otorrinolaringologista, Leito Psiquiátrico, Médico internista). Repasse de recursos para construção de UTI (Unidade Terapia Intensiva) Neonatal, anexo ao Hospital.

AÇÃO: 2164

Manter as atividades da assistência hospitalar e ambulatorial, aquisição 1 (um) equipamentos de som, 1 (um) equipamento de fax, 1 (uma) central telefônica, 5 aparelhos de ar condicionado, 10 (dez) computadores e impressoras para gerenciamento de informações fidedignas e em tempo hábil para tomadas de decisões, manutenção de um sistema de informática com Software, além de ações que facilitem o acesso ao usuário; uniforme para funcionários; Aquisição de monitor cardíaco, eletrocardiógrafo, oxímetro de pulso, carrinho de anestesia, desfibrilador cardíaco, bomba de infusão, aparelho/equipamento de ultrassom, Raios-X, Tomógrafo, Mamógrafo, aparelho de Ressonância Magnética, aquisição de instrumentais cirúrgicos, médicos, instrumentais para ações de enfermagem, Móveis para escritório, Móveis e equipamentos hospitalares, e outros materiais que se fizerem necessário. Contratar/Comprar serviços técnicos especializados, conveniados e/ou contratados públicos e privados (Consultas especializadas, Exames, Cirurgias, Suplemento alimentar, Fraldas), implementar tecnologias que permitam a emissão de laudos médicos a distância (Raios-X, Dermatoscópio, eletro cardiograma) com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do departamento. Firmar contratos, convênios e ajustes com instituições, fundações e ONGs para o perfeito atendimento a procedimentos de média e alta complexidade. Compra de serviços (Consultas especializadas, Exames, Cirurgias, Suplemento alimentar, Fraldas) através do CISAMMVI (Consórcio intermunicipal de Saúde do Médio Vale do Itajaí). Taxa de administração do CISAMMVI. Tornar Timbó Gestão Plena para o Bloco de MAC (Média complexidade) Ambulatorial. Adesão a programas e projetos disponibilizados pelo Ministério da Saúde e/ou Secretaria do Estado da saúde conforme plano de aplicação dos recursos.



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2016 Versão: 1

PROGRAMA DE GOVERNO:

0074 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

A Secretaria Municipal de Saúde possui, inserido em seu contexto de trabalho, a divisão responsável pela observação contínua da distribuição e tendências da incidência de doenças mediante a coleta sistemática, consolidação e avaliação de informes de morbidade e mortalidade, assim como, supervisão e controle os programas designados pelo MS (DST/AIDS, TB, Hanseníase, etc); executa ações de educação em saúde; executa ações de monitoramento de endemias e epidemias; investiga doenças de notificação compulsória, e outras atividades afins, sendo sua área de atuação todos os usuários e serviços de saúde do município, independentemente dos graus de complexidade. Atividade de Promoção à Saúde, VIGISUS, Campanhas de Vacinação, Serviço de Assistência Especializada - SAE, Incentivo ao programa DST/AIDS, Combate ao transmissor da dengue. A secretaria Municipal de Saúde do município possui inserida em seu contexto a divisão de vigilância sanitária, que executa um conjunto de ações capazes de diminuir, eliminar ou prevenir riscos e intervir nos problemas sanitários decorrentes da produção e circulação de produtos e serviços e do meio ambiente, objetivando a proteção da saúde da população.

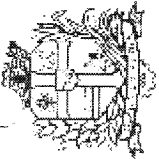
DIRETRIZES:

A vigilância epidemiológica tem por finalidade avaliar, acompanhar e sugerir estratégias para ações voltadas para a proteção e promoção da saúde da comunidade, sendo sua aplicação baseada nas realidades locais e na análise da situação da saúde, levando em consideração o aspecto clínico das doenças e os fatores de risco; Para tanto, prioriza o treinamento dos profissionais, a manutenção dos programas (imunização, Tuberculose, DST/AIDS, etc), a inserção e disponibilização de todos os meios necessários para acesso a diagnóstico e tratamento de doenças de notificação compulsória, infectocontagiosas e de forma ampliada as crônicas degenerativas e o desenvolvimento de ações conjuntas ou articuladas com outros entes do órgão público ou da sociedade civil organizada, para redução de danos e riscos a saúde individual e coletiva. Temos como diretriz a implantação do CEREST, TAM - Termo de Ajuste e Metas, PAB VISA - Piso de atenção Básica em Vigilância Sanitária. Sendo que as diretrizes básicas, o controle de doenças veiculadas pela água e alimentos; efetuar ações de educação em saúde através de palestras, debates, campanhas, com a comunidade, relacionados ao meio ambiente, reciclagem de lixo, água, saneamento básico, alimentação, etc.; investigação de surtos de toxinfecções alimentares; promoção do aperfeiçoamento na área de vigilância sanitária e ambiental, para equipe multiprofissional; execução de ações de combate e controle de zoonoses; desenvolvimento de ações conjuntas com as demais esferas de atuação e segmentos representativos da sociedade.

OBJETIVOS:

Manter as atividades do departamento, eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do departamento Divulgar os atos oficiais e publicidade institucional. Implantar o sistema de avaliação e controle. Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração. Orientação, controle e fiscalização dos bens de consumo e prestação de serviços que se relacionem direta ou indiretamente com a saúde; controle de vetores e roedores; orientação, controle e fiscalização sobre o meio ambiente e atividades afins; ordenamento e articulação das ações relacionadas a política municipal para vigilância sanitária, firmando, contratos, convênios e ajustes com instituições, fundações e ONGs, para a ratificação das atividades em vigilância sanitária.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
2166	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Unidade Gestora	Unidade	1,0000	300.690,00 39.310,00	Recursos Fiscais Recursos Fiscais
2168	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Unidade Gestora	und	1,0000	483.396,00 121.604,00	Recursos Fiscais Recursos Fiscais
TOTAL DO PROGRAMA 0074					945.000,00	



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2016 Versão: 1

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0074

AÇÃO: 1161

Não contemplado em 2016

AÇÃO: 1163

Não contemplado em 2016

AÇÃO: 1165

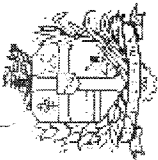
Não contemplado em 2016

AÇÃO: 2166

Aquisição 01 termo higrômetro, 01 Fotocopiadora, sistema de internet móvel para utilização em notebook em vistorias, 01 Impressora para fotos digitais, 01 Impressora portátil colorida com sistema wi-fi, 05 Computadores completos, 01 Notebook, 01 Geladeira, 05 Arquivos de aço, 03 telefones celulares, 02 telefones convencionais sem fio, Contratação de recursos humanos para desenvolver atividades na área da vigilância sanitária, Gratificações para recursos humanos que estejam desenvolvendo atividades na área da vigilância sanitária, Pagamento de estadias, alimentação/Coffee Break (que somente devem ser realizadas para atender a eventos especiais, de ocorrência esporádica, e quando estritamente necessário, fora do local de trabalho, observadas as normas da Lei (federal) n. 8.666/93), locais para eventos organizados pelo setor, Diárias para participação em capacitações, cursos técnicos, seminários, conferências, reuniões em geral e outros, Pagamento de provedor para viabilizar envio de banco de dados a secretaria estadual de saúde, software, pesquisas técnicas e troca de informação, Confeção e reprodução de material informativo educativo (folders, cartazes, banners, manuais, etc.), Manutenção de veículos e equipamentos, Pagamentos de assessorias, Material de consumo para veículos (combustível, lubrificante, etc.), Equipamentos de proteção individual, material de consumo para expediente, cadeiras ergonômicas, mobiliário de escritório (mesas, armários), organizadores, uniformes.

AÇÃO: 2168

Aquisição 01 notebook, 01 fotocopiadora, 02 impressoras, 5 computadores completos, 7 geladeiras para sala de vacina, 05 ar condicionados, 01 centrífuga sorológica, Móveis sob medida, câmera digital, gerador de energia para a geladeira das vacinas, contratação de recursos humanos para desenvolver atividades na área da vigilância epidemiológica. Pagamento de estadias, alimentação/Coffee Break (que somente devem ser realizadas para atender a eventos especiais, de ocorrência esporádica, e quando estritamente necessário, fora do local de trabalho, observadas as normas da Lei (federal) n. 8.666/93), locais, para eventos organizados pelo setor. Pagamento de diárias para participação em capacitações, cursos técnicos, seminários, conferências. Confeção e reprodução de material informativo e educativo (folders, cartazes, camisetas, chaveiros, canecas, porta-caderneta de vacina, banners, manuais, outdoor, profeses educativas). Manutenção de veículos e equipamentos. Material de consumo para veículos (combustível, lubrificante, etc.). Equipamentos de proteção individual (luvas, máscara e avental). Confeção de uniforme para identificação dos funcionários. Material de consumo para atividades de laboratório (tubos, agulhas, luvas, etiquetas, algodão). Material de consumo para escritório. Aquisição de insumos para Campanha de vacinação: caixa térmica, termômetro, seringa, agulha, luvas, etiquetas adesivas e contratação de recursos humanos e alimentação conforme lei municipal 2445/2009 e decreto 1954/2010 sobre fornecimento de refeição para funcionários que laboram em regimes especiais. Adesão a programas e projetos disponibilizados pelo Ministério da Saúde e/ou Secretaria do Estado da saúde conforme plano de aplicação dos recursos.



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2016 Versão: 1

PROGRAMA DE GOVERNO:

0076- ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA E SUPORTE PROFILÁTICO

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

O município de Timbó presta atendimento a usuários do sistema único de saúde em 11 unidades de saúde básicas e 2 unidades de saúde de referência em especialidades médicas e afins, onde possui postos de distribuição de medicamentos que compõe a farmácia básica e uma farmácia central, para a articulação de política de medicamentos especiais e excepcionais, originando uma demanda espontânea e referenciada, que, após o atendimento, necessita receber o suporte profilático e terapêutico para a resolução da situação de sua saúde/doença, fazendo-se necessária a disponibilização de medicamentos que compõe a farmácia básica e outros que a completem a disposição destes para o retorno ao seu trabalho, família e sociedade.

DIRETRIZES:

Manter a política municipal de assistência farmacêutica municipal, articulada com as esferas estaduais e federais; ampliar a oferta de medicamentos para grupos específicos, visando a redução da morbimortalidade e aumento da expectativa de vida, além da redução de internações hospitalares por uso de medicamentos que se traduzam em mais eficientes e eficazes.

OBJETIVOS:

Adequação da farmácia básica, junto à Policlínica de Referências.

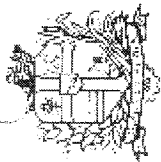
AÇÕES	PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
2170 MANUTENÇÃO DO SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO	Unidade Gestora	und	1,0000	544.838,00 192.462,00 167.700,00	Recursos Fiscais Recursos Fiscais Recursos Fiscais
TOTAL DO PROGRAMA 0076				905.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0076

AÇÃO: 2170

Manutenção e custeio das atividades da farmácia básica, manutenção do setor, Compra de medicamentos através da CISAMMVI (Consórcio intermunicipal de Saúde do Médio Vale do Itajaí). As Secretarias Municipais de Saúde, anualmente, poderão utilizar um percentual de até 15% (quinze por cento) da soma dos valores dos recursos financeiros FEDERAIS, para atividades destinadas a adequação de espaço físico das Farmácias do SUS relacionadas à Atenção Básica, à aquisição de equipamentos e mobiliário destinados ao suporte das ações de Assistência Farmacêutica. Adesão a programas e projetos disponibilizados pelo Ministério da Saúde e/ou Secretaria do Estado da saúde conforme plano de aplicação dos recursos.

Aquisições de 02 Impressoras, 04 Computadores completos, 5 ar-condicionado, 2 Geladeiras, 5 Arquivos de aço, 01 telefone sem fio, Prateleiras, Móveis sob medida, estrados, móveis de escritório cadeiras, mesas, 01 aparelho de Fax. Aquisição de medicamentos não constantes da listagem padronizada da farmácia básica do SUS, destinados aos usuários do sistema único de saúde.



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2016 Versão: 1

PROGRAMA DE GOVERNO:

0078 GESTÃO DO SUS

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

O sistema de saúde municipal tem a responsabilidade constitucional de acompanhar o desenvolvimento das ações dos serviços de saúde. Está auditoria deve ser física, financeira e qualitativa. Este é um atributo da administração pública previsto no direito administrativo. A não execução destas prerrogativas administrativas o município pode ter suas contas não aprovadas pelos órgãos de auditoria relacionados ao SUS. Ações de auditoria do SUS, bem como de monitoramento e avaliação da gestão do SUS, e tem como missão principal o fortalecimento da gestão e do controle social, objetivando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS. A Gestão do Trabalho em Saúde trata das relações de trabalho a partir de uma concepção na qual a participação do trabalhador é fundamental para a efetividade e eficiência do Sistema Único de Saúde Dessa forma, o trabalhador é percebido como sujeito e agente transformador de seu ambiente e não apenas um mero recurso humano realizador de tarefas previamente estabelecidas pela administração local.

DIRETRIZES:

Ter como apoio técnico de Denasus. - MS. Os preceitos de financiamento/ orçamento do SUS será cumprido sob as questões legais, tais como: Gastos em saúde (definidos na Constituição Feral e nas Leis nº 8080/90 e nº 8142/90) , Recursos da saúde (baseado na Emenda Constitucional nº29/2000 e investimento de no mínimo 15% da receita), administração dos recursos (administrados através do fundo de saúde) e transparência (Através do Conselho Municipal de Saúde). A política de Gestão de Trabalho, refere-se à: peso da folha de pagamento de pessoal, modos de remuneração, valorização do trabalhador com a instituição, do PCCS - SUS que possibilite a perspectiva de carreira, processos burocráticos longos para ingresso de profissionais na rede, tipos de vínculos com a instituição, política geral de previdência e assistência do trabalhador.

OBJETIVOS:

Adotar protocolos clínicos, diretrizes terapêuticas e de regulação de acesso, em consonância com os protocolos e diretrizes nacionais, estaduais e regionais .Cumprir os preceitos do financiamento do SUS. Definir uma Política Municipal de Gestão do Trabalho, conduzidas de forma humanizada e preservando o respeito nas relações de trabalho. Construir dentro dessa perspectiva o PCCS - Plano de Cargo, Carreiras e Salários.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
2176	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO SUS	Unidade Gestora	und	1,0000	568.000,00	Recursos Fiscais
TOTAL DO PROGRAMA 0078						568.000,00

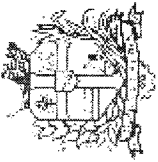
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0078

AÇÃO: 1167

Não contemplado em 2016

AÇÃO: 2176

Aquisição/locação de estrutura imobiliária, telefonia, informática e utensílios necessários para o desenvolvimento das atividades administrativas. As atividades administrativas de Gestão do SUS são desenvolvidas através de reuniões técnicas, com profissionais de saúde, com o conselho municipal de saúde, com os conselhos locais de saúde, com a comunidade, com colegiados e outros. Manter as atividades administrativas e funcionárias. O planejamento e orçamento da saúde deverão passar por mudanças, a fim de adaptar a estrutura administrativa à realidade atual. Para tanto, se fará necessário uma reforma administrativa, incluindo o PCCS - Plano de Cargo, Carreiras e Salários que trará uma reordenação orçamentária. Contratação de empresa para consultoria, auditoria, treinamento, pesquisa. Adesão a programas e projetos disponibilizados pelo Ministério da Saúde e/ou Secretaria do Estado da saúde conforme plano de aplicação dos recursos.



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2016 Versão: 1

PROGRAMA DE GOVERNO:

0086- APRIMORAMENTO DA GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO E EQUIPAMENTOS SOCIAIS

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

A Política Municipal de Assistência Social de Timbó tem como base o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) que é um modelo de gestão descentralizado e participativo que regula e organiza em todo território nacional os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. O SUAS está sendo implementado por meio de uma nova lógica de organização das ações, com a definição de níveis de complexidade dos sistemas: Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE) de média e alta complexidade, com a referência no território, considerando as especificidades das regiões e portes de municípios e com centralidade na família. É finalmente, uma forma de operacionalização da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que viabiliza o sistema descentralizado e participativo e a sua regulação em todo território nacional. Outro dispositivo a ser observado é a NOB RH/SUAS.

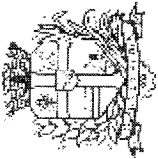
DIRETRIZES:

Manter o funcionamento dos Serviços, Programas, Aparelhos e Benefícios da Política Municipal de Assistência Social. Ampliar a oferta destes serviços, disponibilizando materiais de consumo, de expediente e recursos humanos; Buscar o aperfeiçoamento dos serviços realizados através de capacitação permanente dos agentes sociais (servidores, conselheiros das políticas setoriais, famílias acolhedoras do programa de Acolhimento Familiar); Proporcionar o suporte técnico aos conselhos setoriais (Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Conselho municipal do Idoso, Conselho Municipal da Mulher, Conselho Municipal de Habitação), através de uma equipe de assessoramento; Gestão administrativa do Conselho Tutelar com a vinculação do mesmo a Secretaria Municipal de Assistência Social, capacitação permanente dos Conselheiros Tutelares. Aperfeiçoar e ampliar os serviços da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial (através da manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, localizado no Bairro dos Estados, bem como através da implantação e manutenção do Centro de Convivência para a Terceira Idade, do Centro Integrado para criança/adolescente, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS e do segundo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS). Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social, realização processo seletivo e de concurso público.

OBJETIVOS:

Orientar, ordenar e articular as ações relacionadas à Política Municipal de Assistência Social com base no Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração. Fimar convênios, na forma da Lei nº 2.019/98, e ajustes, contratos ou acordos na forma da legislação aplicável com os governos Federal e Estadual, suas entidades e fundações, bem como com organizações não governamentais e entidades privadas. Instrumentalizar e fortalecer a Secretaria Municipal de Assistência Social criada através LC nº426 de 26.12.2012 com a estrutura administrativa e organizacional necessária, conforme as orientações do Plano Nacional de Assistência social - PNAS/2004. Fortalecer o serviço de assessoria aos conselhos setoriais, através da disponibilização de uma equipe técnica. Ampliar os serviços de proteção social básica, através de novos investimentos no CRAS existente (Bairro dos estados) visando a construção de sede própria através de convênios com os Governos Estadual e Federal, bem como a implantação de um novo CRAS com abrangência dos bairros Pomeranos, Quintino e Vila Germer. Ampliar os serviços de proteção social especial, através de ampliação de equipe técnica e investimentos no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS visando implantação de sede própria do mesmo.

	AÇÕES	PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
2270	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Unidade Gestora	UN	1,0000	1.055.000,00	Recursos Fiscais
2272	CAPACITAÇÃO DOS AGENTES SOCIAIS, REALIZACAO DE CONFERENCIAS, SEMINARIOS, FORUNS E OFICINAS DE DEBATES	Pessoas	UN	625,0000	6.000,00	Recursos Fiscais
2294	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS A ASSISTENCIA SOCIAL	Unidade Gestora	UN	1,0000	10.000,00	Recursos Fiscais
2406		Famílias	UN	232,0000	160.000,00	Recursos Fiscais
					17.000,00	Recursos Fiscais



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2016 Versão: 1

MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO PROGRAMA			
BOLSA FAMÍLIA			
TOTAL DO PROGRAMA 0086			1.248.000,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0086

AÇÃO: 1275

Não contemplado em 2016

AÇÃO: 1277

Não contemplado em 2016

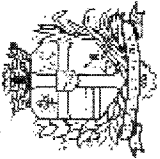
AÇÃO: 2270

Criar, manter e ampliar equipe interdisciplinar (assistentes sociais, psicólogos, gerontólogos, pedagogos, advogados, monitores sociais, educadores físicos, fisioterapeutas, auxiliares administrativos, e outros) para desenvolver a política municipal de assistência social. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais. Firmar convênios, contratos ou acordos na forma da legislação em vigor. Contratar serviço técnico especializado visando o aperfeiçoamento dos trabalhos da Política Mun de Assistência Social, inclusive para a realização de diagnósticos. Aluguel de imóveis; material de limpeza, consumo e expediente; aquisição de material permanente (mobiliário, computadores, impressoras); aquisição de softwares; manutenção de veículos como: (aquisição de combustíveis, lavação, conserto mecânico e lataria, aquisição e manutenção de pneu); manutenção predial, elétrica e hidráulica; serviços de jardinagem e limpeza; aquisição de lanches com recursos vinculados, Cartão alimentação, manutenção de sistema informatizado que opere via internet/intranet para atendimento aos usuários da Sec. Mun. de Assistência Social, que possibilite o registro das intervenções e emita relatórios de diagnósticos do município, bem como a atualização em tempo real dos cadastros; Contratação e manutenção de acesso dedicado de internet para conexão via rádio ou fibra óptica. Aquisição de 01 impressora multifuncional (com fotocópia); Aquisição de 04 computadores com tela LCD 18 pol (gravador de CD e DVD, caixa de som, mouse, teclado, softwares necessários, e estabilizadores); 01 Notebook com gravador de CD e DVD; 04 pendrives 8 GB; 01 máquina fotográfica digital de no mínimo 10.0 MP c/cartão de memória 4GB; 02 Televisores LCD de 32 ou superior; 02 aparelhos data show; aquisição/locação de veículo p/ atendimento visitas domiciliares, cortina de ar condicionado, aquisição de 3 ar condicionado superior a 9000 BTUS, 01 máquina de costura (trabalhos manuais) 01 máquina de lavar de 10Kg (para lavar toalhas do centro de convivência, panos de copa e limpeza da Sec. de Assistência Social), dentre outros equipamentos para funcionamento da Secretaria. Os recursos do IGDSUAS podem ser utilizados para: Reformas, adaptação, adequação para acessibilidade conforme ABNT, pintura, instalação elétrica e hidráulica, visando a melhoria do ambiente de atendimento; Aquisição de equip. e materiais permanentes, e de consumo; Desenvolvimento de sistemas de informática e software; Realização de capacitações, treinamentos e apoio técnico para os trabalhadores do SUAS; Realização de campanhas de divulgação e comunicação dos serviços socioassistenciais. Ressalta-se ainda que pelo menos 3% dos recursos transferidos no exercício financeiro deverão ser gastos com atividades de apoio técnico e operacional para fins de fortalecimento dos Conselhos de Assistência Social do Município.

Ações que podem ser realizadas com o IGDSUAS que abrangem em várias áreas essenciais do SUAS, como gestão do trabalho, vigilância socioassistencial, gestão de serviços e benefícios, entre outros: Aquisição de equipamentos eletrônicos; Aquisição de mobiliário; Aquisição de materiais de consumo/expediente; Realização de capacitações, encontros, seminários e oficinas regionais e locais para trabalhadores do SUAS, preferencialmente servidores concursados, gestores e conselheiros de Assistência Social; Contratação de Pessoas Jurídicas/Físicas, por tempo determinado, para ministrar as capacitações ou treinamentos referentes ao SUAS. Essas contratações devem seguir todos os ritos licitatórios impostos pela legislação pertinente; Locação de espaço físico e logística para capacitações, encontros, seminários e oficinas de interesse do SUAS; Custeio de diárias e passagens dos trabalhadores do SUAS, gestores e conselheiros de assistência social para participação nos eventos do SUAS.

AÇÃO: 2272

Priorizar a necessidade de formação adequada ao gestor e profissionais da área, potencializando a qualidade dos serviços socioassistenciais ofertados aos cidadãos. Capacitação articulada na estratégia da Gestão do Trabalho e Educação Permanente reafirmando a importância da valorização do atendimento, por meio de diversos cursos com foco em diferentes áreas, de acordo com o público. Ao se qualificar, o gestor e o profissional do Centro de Referência de Assistência Social (Cras), do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) e das diversas instâncias da assistência social aprofundam as discussões acerca da implementação das ações, programas e serviços socioassistenciais. Desenvolver e custear materiais de: consumo, lanches, adiantamento para alimentação aos profissionais que irão participar de capacitações fora domicílio, assim como hospedagem e transporte; Pagamento



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2016 Versão: 1

Página 62 de 82
Impresso em: 27/ago/2015
As 14:23:19 Horas

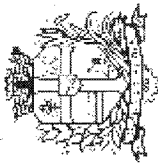
de contratações de palestrantes, Assessoria Técnica para toda a equipe da Secretaria de Assistência Social e para todas as conferências municipais, custear todo e qualquer deslocamento, alimentação e hospedagem dos profissionais da área e sociedade civil que vier a participar de conferências, Estaduais e Nacionais como delegados eleitos nas conferências municipais e ou regionais (da criança e do Adolescente, da Mulher, do idoso, Segurança Alimentar e Nutricional, da Pessoa com Deficiência).

AÇÃO: 2294

Percepção de subsídios mensais pelo desempenho da função de conselheiro gozo de férias anuais de 30 (trinta) dias, remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal; licença-maternidade, adotado o regime geral de previdência social, aplicando-se, o plano de benefícios respectivos; gratificação natalina; O conselheiro fará jus a trinta dias de férias a cada doze meses de exercício, que devem ser usufruídas nos doze meses seguintes, mediante a convocação de conselheiro suplente para sua substituição neste período. Aquisição de material expediente, consumo, material de limpeza, manutenção equipamentos, aquisição softwares, aquisição de material permanente, (mobiliário), manutenção de veículo, aquisição de combustível, manutenção elétrica, hidráulica; manutenção predial manutenção das instalações (Serviços de jardinagem e limpeza) custeio de diárias, transporte, alimentação e hospedagem dos conselheiros tutelares.

AÇÃO: 2406

Fórum municipal do programa Bolsa Família, Seminários, capacitações, Intercambio intermunicipal através de reuniões; Contratação e capacitação de cadastradores, digitadores, entrevistadores, assistentes sociais para realização de visitas domiciliares e elaboração de pareceres; custear locação de veículos para transporte de pessoas que trabalharão nas realizações dos mutirões para ações de cadastramento e para as famílias que realizarão inclusão, atualização ou revisão cadastral; Aquisição de equipamentos de informática para serem utilizados nas tarefas próprias do PBF e do Cadastro Único; Capacitação em informática para as equipes; Melhorias no ambiente de trabalho e instalações da gestão municipal do PBF e do Cadastro Único; Aquisição de Mobiliário e utensílios; Locação de espaços para realização de eventos, capacitações, encontros, ações complementares ao PBF, envolvendo os beneficiários, os técnicos e conselheiros responsáveis pelo Controle Social do PBF; Aquisição de veículos para uso exclusivo para ações do PBF e do Cadastro Único, adquirir combustíveis e lubrificantes para veículos utilizados na gestão municipal do PBF e do cadastro único; Realização de eventos para uso exclusivo a realização de reuniões, encontros, seminários, cursos, etc.; Custear pagamento de diárias e passagem para palestrantes, cujo tema refere-se à gestão intersetorial do PBF e do Cadastro Único; realizar palestras educativas sobre o PBF, divulgação e campanhas de inclusão; Realização de eventos intersetoriais, participação em encontros, reuniões, seminários e fóruns na esfera municipal e regional; Orientar e capacitar os profissionais envolvidos na operacionalização do PBF, coordenadores locais, operadores municipais da frequência escolar, técnicos, agentes de saúde e conselheiros; Promover eventos com a participação de técnicos das áreas de Assistência Social, Saúde, Educação, Desenvolvimento Econômico, contabilidade e participantes que integram CMAPS, CMS, CME, CMDE e CMDCA, Conselho Tutelar, colegiados; Pagamento de hospedagem, passagens, alimentação para os participantes de cursos, seminários, fóruns, capacitações voltadas ao aprimoramento da gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família; Promover cursos, capacitações dos servidores envolvidos no acompanhamento das condicionalidades; Participação em eventos regionais, estaduais, nacionais com custeio da capacitação, das diárias, alimentação e passagens, inclusive aéreas; Encaminhar estudos e pesquisa para a criação de programas de bolsa-trabalho para jovens integrantes das famílias do cadastro Único e beneficiários do bolsa família ingressarem no mercado de trabalho; Promover campanhas, eventos, capacitações, oficinas, peças teatrais, realizar oficinas para geração de trabalho e renda, de acordo com as necessidades locais de mão de obra especializada; criação de artes e confecção de folders, panfletos, cartilhas, cartazes, e banners.



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2016 Versão: 1

PROGRAMA DE GOVERNO:

0087- SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

Para a prevenção de situações de risco, o nível de Proteção Social Básica prevê o desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos, conforme identificação da situação de vulnerabilidade apresentada. São atendidos cidadãos que vivem em situação de vulnerabilidade social, com privação de renda, que apresentam dificuldades de acesso aos serviços públicos e/ou estão com seus vínculos afetivo, relacionais e sociais fragilizados. Atualmente, no Município, contamos com um Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, para atendimento de até 3.500 famílias no território de abrangência dos bairros Araponguinhas, PE Martinho e Estados. Porém o objetivo é instalar novos equipamentos sociais (CRAS) para abranger os outros bairros que também tenham uma concentração maior de vulnerabilidade social.

DIRETRIZES:

Considerar a família como marco referencial do atual modelo da Política de Assistência Social. Aprimorar os Serviços da Proteção Social Básica (programa de atenção integral a família - PAIF), serviço de convivência e fortalecimento de vínculos; operacionalizar os benefícios eventuais aprovados pela LO 2634 de 12.04.2013 (auxílio-natalidade; auxílio-funeral; auxílio gás; auxílio foto para documentação civil; auxílio fralda infantil; auxílio passagem; auxílio frete; auxílio aluguel social; vale alimentação), promover a ampliação de equipe técnica baseado na NOB-RH SUAS para o porte do município.

OBJETIVOS:

O nível de Proteção Social Básica segundo o Plano Nacional de Assistência Social - PNAS tem como objetivos a prevenção de situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades das famílias, bem como o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
2274	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA (PAIF)	Pessoas	UN	875,0000	51.000,00 112.000,00 28.200,00	Recursos Fiscais Recursos Fiscais Recursos Fiscais
2276	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	Pessoas	UN	1.500,0000	41.000,00 59.000,00	Recursos Fiscais Recursos Fiscais
2278	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Pessoas	UN	1.800,0000	150.000,00 2.600,00	Recursos Fiscais Recursos Fiscais
TOTAL DO PROGRAMA 0087					443.800,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0087

AÇÃO: 1409

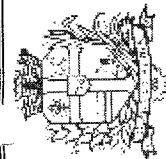
Não contemplado em 2016

AÇÃO: 1411

Não contemplado em 2016

AÇÃO: 2274

Promover o acompanhamento socioassistencial de famílias em um determinado território; potencializar a família como unidade de referência, fortalecendo seus vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida; contribuir para o processo de protagonismo, autonomia e emancipação social das famílias; promovendo também aquisições sociais e materiais; promover ações de geração de renda, articular a rede socioassistencial disponível, visando à garantia de direitos, bem



MUNICÍPIO DE TIMBO

Programas Detalhados

Ano LDO: 2016 Versão: 1

como, promover acessos a benefícios e programas de transferência de renda, apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares. Garantia do suporte financeiro e do custeio para as ações socioassistenciais (contratação de profissional para supervisão/Assessoria Técnica para equipe de PAIF e do SCFV. Oferecimento de lanches, transporte para atender aos usuários quando participar das atividades de PAIF E SCFV (também fora domicílio), contratação de peças teatrais, materiais informativos para distribuição como: cartilhas, folders, banners, faixas temáticas, aluguel de brinquedos, aluguel de equipamento de som para as atividades de PAIF E SCFV, revelação de fotos, aluguel de filmes, aquisição de material para artesanato e afins, contratação de profissional para contação de história, contratação de Teatro para apresentação na comunidade, material esportivo, aquisição de ingressos, lanches (fora domicílio) diária em Hotel e ou Pousada; confecção de camisetas e Bonés temáticos para grupos do CRAS.

ACÃO: 2276

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.

As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

Segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS n.º 109/2009), o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos é um Serviço da Proteção Social Básica que tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social.

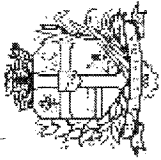
A intervenção social deve estar pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerar que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. Devem incluir vivências que valorizam suas experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir. Além de objetivos gerais referentes ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS n.º 109/2009), define objetivos específicos para o serviço para idosos:

- Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo;
 - Assegurar espaço de encontro para os idosos e encontros inter geracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária;
 - Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;
 - Propiciar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir. Isso contribuirá para o desenvolvimento da autonomia social dos usuários.
- Garantia do suporte financeiro e do custeio para as ações socio assistenciais (contratação de profissional para supervisão/Assessoria Técnica para equipe de PAIF e do SCFV. Oferecimento de lanches, transporte para atender aos usuários quando participar das atividades de PAIF E SCFV (também fora domicílio), contratação de peças teatrais, materiais informativos para distribuição como: cartilhas, folders, banners, faixas temáticas, aluguel de brinquedos, aluguel de equipamento de som para as atividades de PAIF E SCFV, revelação de fotos, aluguel de filmes, aquisição de material para artesanato e afins, contratação de profissional para contação de história, contratação de Teatro para apresentação na comunidade, material esportivo, aquisição de ingressos, lanches (fora domicílio) diária em Hotel e ou Pousada; confecção de camisetas e Bonés temáticos para grupos do CRAS; manutenção predial do centro de convivência (material para hidráulica, elétrica e estrutural); manutenção de equipamentos; custeio com água, energia, manutenção do veículo (combustível, pneu, mecânica, elétrica e funilaria, etc.) contratação de profissional de (educação física, artesanato); manutenção do ônibus (mecânica, elétrica, funilaria; combustível) instalação de alarme; contratação de mão de obra para manutenção de todo o centro de convivência.

ACÃO: 2278

O Benefício Eventual é uma modalidade de proteção social básica de caráter suplementar, temporário, emergencial e transitório na forma de bens materiais para reposição de perdas e danos. O Benefício Eventual destina-se às famílias e pessoas com renda per capita inferior a 1/3 do salário mínimo vigente e com impossibilidade de arcar por conta própria com enfrentamento de contingências sociais que provoquem riscos sociais e fragilizam a manutenção do indivíduo, na unidade familiar e a sobrevivência de seus membros.

Os benefícios eventuais a serem concedidos pela Assistência Social: Auxílio Natalidade, auxílio funeral, auxílio gás, auxílio foto para documentação civil, auxílio fralda infantil, auxílio passagem, auxílio frete, auxílio aluguel social (tenha sido vítima de calamidade pública, mediante resolução do CMAS, encontre-se em condições de vulnerabilidade social, risco pessoal e social, em acompanhamento pela equipe do CRAS) vale alimentação (com a finalidade de auxiliar no custeio da alimentação, produtos de higiene e de limpeza, para suprir situações esporádicas, de prestação temporária não contributiva.

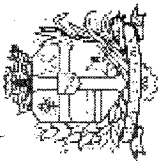


MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2016 Versão: 1

Os benefícios eventuais constituem-se de prestação temporárias e não contributiva de assistência social, cuja duração e regras de concessão encontram-se estabelecidas na Lei supracitada e em regulamentação específica no Conselho Municipal de Assistência Social.



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2016 Versão: 1

PROGRAMA DE GOVERNO:

0088- SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

A Proteção Social Especial na média complexidade é atendida no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, que atualmente possui equipe composta por 01 assistente social, 01 psicóloga, 01 pedagoga, 01 aux administrativo, 01 coordenação, e auxílio jurídico da procuradoria do município. Salientamos que para atendimento do serviço de média complexidade com a finalidade de absorver a demanda total existente e melhorar a qualidade dos serviços já ofertados, faz-se necessário o aumento do quadro de recursos humanos, bem como de aluguel ou a construção de um imóvel para proporcionar um espaço adequado para o desenvolvimento das atividades. O município não dispõe do Serviço de Alta Complexidade, porém mantém convênios com abrigos institucionais e Casas Lar de outros municípios para a demanda infanto-juvenil e idosos e portadores de deficiência. Em relação aos idosos, o município de Timbó conta com uma instituição não governamental de longa permanência. Com relação a PSE para pessoas com deficiência o município celebra convênio com a APAE - Associação de Pais e Amigos de Excepcionais para atendimento das demandas de permanência sócio educacionais, e as demandas psicossociais são atendidas no CREAS. Percebemos a real necessidade de cada município se organizar e planejar ações que visem atender as demandas sociais específicas dentro de seu limite territorial. Caso seja extremamente necessário a retirada da criança/adolescente ou do idoso da família, é fundamental preservar o direito a convivência familiar e comunitária. Neste sentido é importante que, quando possível, o indivíduo permaneça no seu próprio município e não seja encaminhado a uma instituição conveniada (fora do município), face a esta situação o município efetuará a cessão de imóvel para a instalação de acolhimento com a celebração de convênio para o acolhimento de crianças e adolescentes dentro de seu território.

DIRETRIZES:

Considerar a família como marco referencial do atual modelo da Política de Assistência Social: aprimorar os Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade fortalecendo os vínculos familiares fragilizados (Serviço de proteção e Atendimento Especializado as Famílias e Indivíduos - PAEFI, Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e PSC; Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias; Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua; Serviço especializado em abordagem social); seguir as orientações do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINAE e do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes a convivência familiar e comunitária - PNCFC. Implementar os Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade resgatando os vínculos rompidos, quando possível (Casa Lar, programa de acolhimento familiar, albergue, abrigo para mulheres vítimas de violência doméstica. Ampliar o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS com equipamentos e recursos humanos.)

OBJETIVOS:

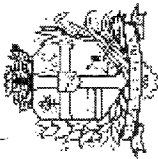
Oferecer atendimento às famílias e indivíduos com seus direitos violados.

AÇÕES	PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
2284	SERVICO DE PROTEÇÃO E ATEND. ESPECIALIZADO AS FAMILIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI	UN	146,2500	119.000,00 78.000,00 76.200,00	Recursos Fiscais Recursos Fiscais Recursos Fiscais
2288	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL PARA DEFICIENTES, IDOSOS E SUAS FAMILIAS	UN	25,0000	60.000,00	Recursos Fiscais
2292	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE	UN	30,0000	550.000,00 21.000,00	Recursos Fiscais Recursos Fiscais
TOTAL DO PROGRAMA 0088				904.200,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0088

AÇÃO: 2284

107



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2016 Versão: 1

O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (Paeafi) oferta apoio, orientação e acompanhamento especializado a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas à promoção de direitos, à preservação e ao fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e o fortalecimento da função de proteção das famílias diante do conjunto de condições que causam fragilidades ou as submetem a situações de risco pessoal e social. Nessa direção, o Paeafi oferece atendimento a indivíduos e famílias em diversas situações de violação de direitos, como violência (física, psicológica e negligência, abuso e/ou exploração sexual), afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção; tráfico de pessoas; situação de rua; mendicância; abandono; vivência de trabalho infantil; discriminação em decorrência da orientação sexual ou raça/etnia e outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações ou submissões. De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, para integrar o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (Paeafi), é necessário que os indivíduos preencham uma série de pré-requisitos, que serão analisados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas). Famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de: violência física, psicológica e negligência; violência sexual; abuso e/ou exploração sexual; afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção; tráfico de pessoas; situação de rua e mendicância; abandono; vivência de trabalho infantil; discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia; outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/submissões a situações que provocam danos e agravos à sua condição de vida e os impedem de usufruir de autonomia e bem-estar; descumprimento de condicionalidades do Bolsa Família e do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti) em decorrência de violação de direitos. Garantir suporte financeiro para desenvolver as ações como: Dia Nacional de Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, Dia Internacional das Crianças Vítimas de Agressão, Dia Mundial de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa e Dia Internacional contra a mulher: contratação de palestrante (palestras, seminários e grupos de discussão com temáticas a fins) elaboração de convites/panfletos; confecção de camisetas personalizadas; contratação de serviço de sonorização; lanche; aluguel de Tenda; confecção de folders/faixas; contratação de Peça Teatral, transporte, alimentação, ingressos e outros, cursos profissionalizantes, música, teatro... Encaminhar para práticas esportivas e recreativas, suporte financeiro e do custeio para as ações sócio assistenciais (oferecendo transporte, lanches e outras necessidades), aquisição de material de consumo e expediente; elaboração e aquisição de material educativo. Manutenção predial, de equipamentos, do veículo do CREAS; contratação de Pessoas Jurídicas ou Físicas, por tempo determinado, para administrar as capacitações ou treinamentos referentes ao SUAS, custeio para manutenção das atividades.

AÇÃO: 2286

Não contemplado em 2016

AÇÃO: 2288

É um serviço especializado do SUAS para as pessoas com deficiência e idosos (as) em situação de dependência de cuidados, e suas famílias. Oferta um conjunto variado de atividades, organizadas a partir de um Plano Individual ou Familiar de Atendimento, com o objetivo de ampliar aquisições para o enfrentamento das situações de risco por violação de direitos em decorrência da dependência e de outros agravos, como a convivência com a extrema pobreza, o isolamento social, a precariedade dos cuidados familiares, exploração da imagem, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, alto grau de estresse do cuidador, dentre outras, que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

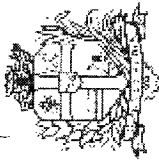
Acolhida e escuta; Informação, comunicação e defesa de direitos; Articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; Articulação da rede de serviços socioassistenciais; Articulação interinstitucional com os demais serviços do Sistema de Garantia de Direitos; Atividades de convívio e organização da vida cotidiana; Orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; Orientação de Garantia de Direitos; Estudos sociais e cuidados pessoais; Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; Acesso à documentação pessoal; Apoio à família na sua função protetiva; Mobilização de família extensa ou ampliada; Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; Mobilização para o exercício da cidadania; Elaboração de relatórios e/ou prontuários. Garantir suporte financeiro de custeio para desenvolver as ações sócio assistenciais para oferecer aos usuários; Garantir suporte financeiro para desenvolver estas ações como: Dia Nacional de Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, Dia Internacional das Crianças Vítimas de Agressão, Dia Mundial de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa e Dia Internacional contra a mulher; contratação de palestrante; elaboração de convites/panfletos; confecção de camisetas personalizadas; contratação de serviço de sonorização; lanches; aluguel de tenda; confecção de folders/faixas; contratação de Peça Teatral; contratação de professor com formação em Educação Física.

AÇÃO: 2290

Não contemplado em 2016

AÇÃO: 2292

Esses serviços visam a garantir proteção integral a indivíduos ou famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam o acolhimento em ambiente com estrutura física adequada, oferecendo condições de moradia, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade. Os serviços também devem assegurar o



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2016 Versão: 1

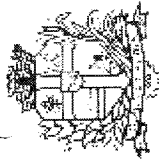
fortalecimento dos vínculos familiares e/ou comunitários e o desenvolvimento da autonomia dos usuários.

De acordo com a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, que dispõe sobre a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, quatro serviços compõem a PSE de Alta Complexidade: Serviço de Acolhimento Institucional (que poderá ser desenvolvido nas modalidades de abrigo institucional, casa lar, casa de passagem ou residência inclusiva); Serviço de Acolhimento em República; Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora; e Serviço de Proteção em situações de Calamidade Pública e de Emergência.

O Serviço de Acolhimento Institucional oferta acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinados a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral.

O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário. Devem funcionar em unidades inseridas na comunidade com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, oferecendo condições de habitabilidade, higienização, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

O serviço deve ser adequado às especificidades do público atendido: crianças e adolescentes; adultos e famílias; jovens e adultos com deficiência; idosos; mulheres em situação de violência. Articular com os municípios da comarca de Timbó, através de um consórcio intermunicipal para a manutenção da Casa Lar que atenderá criança e adolescente através de Termo de Colaboração ou Fomento pagando pela estadia dos mesmos na casa. Realizar prorrogação de convênio com a Instituição de Longa Permanência para Idosos (Associação de Amparo a Terceira Idade). Realizar prorrogação de convênio com as Instituições de Acolhimento para Criança e adolescente fora domicílio.



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2016 Versão: 1

PROGRAMA DE GOVERNO:

0090- MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR, COMUNITÁRIO E RENDIMENTO

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

A Fundação Municipal de Esportes desenvolve ações de esporte e lazer atuando em diversos níveis, com ênfase nas áreas de: Esporte Amador onde promove o incentivo à prática esportiva através da iniciação esportiva e promoção e participação de eventos. Esporte Comunitário: Promovendo Jogos de Integração da comunidade, eventos escolares e campeonatos municipais e regionais. Esporte de Rendimento: Representando o município em competições estaduais e nacionais. A estrutura física é composta por 1 estádio municipal, 1 ginásio de esportes, 1 pista de atletismo, 1 parque central e a sede administrativa.

DIRETRIZES:

Desenvolver ações, baseadas em projetos e programas visando oportunizar a prática esportiva como forma de lazer ativo; Oportunizar a participação em eventos e competições estaduais e nacionais. Melhorar e ampliar a estrutura de equipamentos esportivos do município.

OBJETIVOS:

Desenvolver políticas públicas de atendimento às demandas do município de Timbó no campo do lazer, esporte comunitário e escolar. Promover a integração das comunidades, dos clubes e das empresas do município através do esporte. Ampliação da rede de atendimento social. Construir novos espaços para prática esportiva.

AÇÕES	PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
1237 EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS - FME	Unidade Gestora	und	1,0000	10.000,00	Recursos Fiscais
2236 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Unidade Gestora	und	1,0000	560.000,00	Recursos Fiscais
2238 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESPORTE COMUNITÁRIO E ESCOLAR	Unidade Gestora	und	1,0000	190.000,00	Recursos Fiscais
2240 MANUTENÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	Unidade Gestora	und	1,0000	345.000,00	Recursos Fiscais
TOTAL DO PROGRAMA 0090				1.105.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0090

AÇÃO: 1237

Equipar a Fundação Municipal de Esportes e seus diversos segmentos, com: 05 computadores - completos; 8 tablets; 1 equipamento de Som - completo; 2 estações de trabalho - completas; 4 armários fechados; 50 cadeiras com prancheta e cesta para material; 2 jogos de cadeiras tipo "longarina"; 1 mesa grande para reuniões; 10 cadeiras; 1 armário tipo balcão; 1 estante para multimídia; 1 TV; 1 aparelho de som; 1 DVD; 1 mesa para refeitório com 6 lugares; 6 expositores para troféus; 05 roupeiros para modalidades diversas; 1 máquina fotográfica digital; 1 impressora multifuncional; 2 caixas de som amplificadas para eventos; equipamentos diversos para implantação Bar e Sala de Reuniões - Complexo, entre Outros.

AÇÃO: 1239

Não contemplado em 2016

AÇÃO: 1241

Não contemplado em 2016

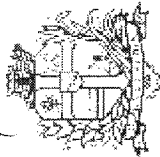
AÇÃO: 2236

Manter as diversas atividades de assessoria Técnica e do Departamento, eventos, recursos humanos, material de expediente, consumo, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Alteração no quadro de pessoal com contratação 1 contador(a), 1 auxiliar administrativo, 2 motoristas, e 8 assessores técnicos de modalidades, 1 fisioterapeuta, 1 auxiliar de serviços gerais, 1 cozinheiro(a) -

IPM Informática Pública Municipal

Atende.Net

Planejamento



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2016 Versão: 1

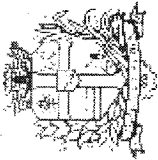
conforme legislação, remuneração de pessoal, realização de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor, contratar serviços técnicos especializados, entre outros.

AÇÃO: 2238

Manter as atividades do departamento, captação de convênios, assessoria técnica, eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais, remuneração de pessoal, divulgação os trabalhos através de publicidade institucional. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo entre outros. Incluir atendimentos a Juventude, grupos portadores de necessidades especiais, grupos da terceira idade, atendimento em parceria com a Assistência Social e Fundo de Saúde com programas diferenciados com grupos especiais, entre outros.

AÇÃO: 2240

Manter as diversas atividades do departamento e assessoria técnica, captação de convênios, eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Alterações no quadro de pessoal, conforme legislação. Firmar convênios, contratar serviços técnicos especializados, investir no controle interno, realizar Campeonatos Municipais em diversas modalidades, Olimpíadas Entre Empresas, Torneios Escolares, Manutenção e eventos de lazer no Parque Central de Timbó, Atendimento às demandas esportivas da 3ª idade e de pessoas com deficiências. Participação em competições e eventos Estaduais e Nacionais, entre outros. Apoio a modalidades praticadas em nosso município que tenham relação com a comunidade e nossa cultura. Melhorar e ampliar os serviços oferecidos, praticar o princípio da transparência dos atos da administração envolvendo a comunidade nas decisões, e outros.



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2016 Versão: 1

PROGRAMA DE GOVERNO:

0091- APOIO AS ENTIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

A Fundação Municipal de Esportes atua em parceria com diversas entidades (Clubes, associações, sociedades esportivas, ong's, etc.) ligadas ao esporte no município de Timbó, nesse contexto são desenvolvidas ações de esporte e lazer nos espaços cedidos pelas associações, como escolinhas, campeonatos, eventos e outras competições. Essas entidades também mantêm equipes em diversas modalidades esportivas, onde representam Timbó em competições estaduais e nacionais.

DIRETRIZES:

Auxiliar as entidades esportivas do município, através de subsídios financeiros, na manutenção de sua estrutura de atendimento e equipes esportivas. Apoiando nas despesas de custeio, viagens à competições, reformas e ampliações.

OBJETIVOS:

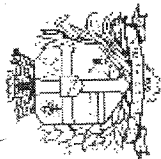
Auxílio na manutenção dos espaços de prática esportiva e lazer. Manter a estrutura de equipes de modalidades diversas. Reformas e ampliações dos espaços de esporte comunitário.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
2242	REPASSES DA FME PARA ENTIDADES, CLUBES E ASSOCIAÇÕES	Unidade Gestora	und	1,0000	180.000,00	Recursos Fiscais
TOTAL DO PROGRAMA 0091					180.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0091

AÇÃO: 2242

Auxiliar as entidades esportivas do município através de subsídios financeiros, na manutenção de sua estrutura de atendimento e treinamento de equipes esportivas. Apoiando nas despesas de custeio, viagens, manutenção, competições, reformas e ampliações.



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2016 Versão: 1

PROGRAMA DE GOVERNO:

0092 BOLSA-ATLETA E BOLSA TECNICO-MUNICIPAL

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNOSTICO:

Parcela significativa dos atletas, técnicos e auxiliares-técnicos (amadores, não profissionais ou profissionais) muitas vezes abandonam o esporte por questões financeiras, vez que o tempo para os treinamentos acaba sendo substituído pelo exercício de atividade laboral necessária ao sustento e custeio dos materiais e equipamentos necessários a efetiva prática desportiva, capacitação técnica, hospedagem, alimentação e locomoção em competições. Em razão disso, decorre a necessidade do Poder Público em auxiliar estes atletas e técnicos para que continuem desempenhando suas atividades.

DIRETRIZES:

Contemplar os que praticam esportes, técnicos e auxiliares técnicos que se destacam em suas modalidades, bem como os demais que almejam estimular o esporte em nosso Município.

OBJETIVOS:

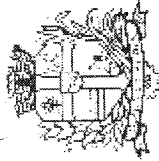
Oportunizar condições financeiras, de forma a garantir tempo disponível para treinos, e coordenação de modalidades, incentivando assim o desenvolvimento de uma política de desportos focada no cidadão e no resultado.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
CODIGO	DESCRIÇÃO					
2404	CONCESSAO DE BOLSAS A ATLETAS, TECNICOS E AUXILIARES-TECNICOS	Pessoas	und	1.700,0000	777.000,00	Recursos Fiscais
TOTAL DO PROGRAMA 0092						777.000,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0092

AÇÃO: 2404

Auxiliar na manutenção da carreira dos atletas, para-atletas, técnicos e auxiliares técnicos buscando proporcionar condições para que os mesmos possam se dedicar ao treinamento esportivo e participar de competições, objetivando o desenvolvimento pleno da carreira esportiva e a constante renovação das gerações de atletas e técnicos com potencial nas mais diversas competições municipais, regionais, estaduais, nacionais e internacionais.



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2016 Versão: 1

PROGRAMA DE GOVERNO:

0094 INCENTIVO A MEMÓRIA, HISTÓRIA, CULTURA E ARTE

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

A Fundação Cultural de Timbó administra diversos espaços (Biblioteca Pública, Arquivo Público, Museu do Imigrante, Casa do Poeta Lindolf Bell, Museu da Música - Salão Hammermeister e o Patrimônio Histórico Arquitetônico tombado pela Federação, Estado e Município) mais atividades (Escola de Música, Oficinas de Desenho e Pintura, Escola de Teatro, Escola de Dança, Projeto Teatro nos Bairros, Projeto de Dança nos Bairros, Festival de Dança de Timbó, Cultura Rock, Semana Cultural, Páscoa no Parque, Um Domingo no Morro Azul, Festival Gastronômico, ENTEATI - Encontro de Teatro em Timbó, FESCATI - Festival da Canção de Timbó, Miss Timbó, Noite dos Candelabros, Festa do Imigrante, Natal, Talentos da Cidade, Cultura em todos os lugares, Exposições de Arte, Feiras de Rua - Artesanais e Literárias, Recitais Musicais e Literários, Multi-ações Culturais Diversas e Outros) e segmentos (Banda Municipal "Professor João Müller", Grupo Folclórico "Os Cinquentões", Orquestra de Câmara de Timbó, Orquestra Infermezzo, Corais Adulto e Infante da Sociedade Recreativa e Cultural Timbó, Grupo Vocal Syahamba da FCT, Coral da Fundação Cultural de Timbó, Grupo de Dança Andréia Mendes da FCT, Grupo Folclórico "Alta Marea, Grupos Adulto e Infante Juvenil "Volkstanzgruppe Blauer Berg" com intenção de preservar o legado de nossos ancestrais para nossos descendentes

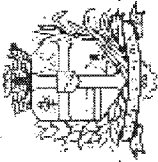
DIRETRIZES:

Pela importância crescente da Cultura - através de ações de circulação - parte do processo de "Inclusão Social", é necessário viabilizar/facilitar/incentivar o acesso a plateias de diversos segmentos sociais, compostas por representantes de diversas classes sociais e faixas etárias, num processo de "Inclusão Social" cuja importância supera os benefícios para o mercado cultural - passando a tocar em questões como autoestima e cidadania. A partir disso queremos desenvolver mais o mercado cultural, e isso equivale a falar de uma sociedade que cria, reconhece e cultua seus talentos. Passaremos a ter contato maior com nossa herança e identidade cultural - revisitada pelos expoentes da cultura local - bebendo nas fontes das tradições locais, mas recolocando-as no mundo contemporâneo, dando a cada indivíduo o sentido de pertencimento a uma coletividade, revelando sua identidade, valorizando suas singularidades.

OBJETIVOS:

Apoiar projetos e atividades relacionadas com: formação artística e cultural de Timbó; atividades de ensino, desde que representem suplementação profissional em áreas específicas do conhecimento; Promover e apoiar: estudos e pesquisas sobre a história, as tradições, a arquitetura, o folclore, a genealogia e outros aspectos de interesse cultural do Município; Promover e incentivar a edição de livros e outras publicações que estudem, divulguem ou incentivem as tradições histórico-culturais do Município; Promover e patrocinar eventos e espetáculos de arte e atividades congêneres; Incentivar difundir e promover a prática e o desenvolvimento da atividade cultural e artística; Criar e apoiar a organização e o desenvolvimento de museus, arquivos históricos, bibliotecas públicas, pinacotecas, discotecas, filмотecas, bem como outros espaços culturais, permanentes ou não, que sirvam de instrumento de divulgação cultural; Colaborar financeiramente na manutenção e desenvolvimento de coros, orquestras, bandas, grupos folclóricos e outros grupos culturais; Instituir e promover uma política de resgate e preservação do Patrimônio Histórico, Arquitetônico, Cultural e Artístico de Timbó. Firmar convênios, na forma da Lei nº 2.019/98, e ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação aplicável, com os Governos Federal e Estadual, suas entidades e fundações, bem como com organizações não governamentais e entidades privadas.

1243	1246	2248	2250	2252	2254	TOTAL DO PROGRAMA 0094
EQIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS - FCT	TRANSFERENCIA DE RECURSOS	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MÚSICA	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO CULTURAL	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO HISTÓRICO MUSEOLÓGICA	MANUTENÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E POPULARES	
PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS		
Unidade Gestora	und	4,0000	43.000,00	Recursos Fiscais		
Unidade Gestora	und	1,0000	400.000,00	Recursos Fiscais		
Unidade Gestora	und	1,0000	420.000,00	Recursos Fiscais		
Unidade Gestora	und	1,0000	875.000,00	Recursos Fiscais		
Unidade Gestora	und	1,0000	509.000,00	Recursos Fiscais		
Unidade Gestora	und	1,0000	1.000.000,00	Recursos Fiscais		
TOTAL DO PROGRAMA 0094						3.247.000,00



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2016 Versão: 1

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0094

AÇÃO: 1243

Equipar a Fundação Cultural de Timbó e seus diversos segmentos, com: 4un CADEIRA GIRATÓRIA COM APÓIA-BRAÇOS, 6un ARQUIVO DE AÇO, 1un MESA DE HIGIENIZAÇÃO, 2un HD EXTERNO, 2un FURADEIRA, 1un TORNO BANCADA, 1un TANQUE DE LAVAR ROUPA COM ARMÁRIO, 2un TELEFONE SEM FIO, FERRAMENTAS/UTENSÍLIOS OFICINA/MARCMENARIA DIVERSAS, 1un VIOLONCELO, 1un FOGÃO, 3un MESAS DE ESCRITÓRIO, 1un CAIXA D'AGUA 200 LTS, 1un MICROONDAS, 1un NOTEBOOK, 2un MAPOTECA, 4un REGISTRO ELETRÔNICO DE PONTO BIOMÉTRICO, LINÓLEO, 3un ILUMINAÇÃO LED EMERGÊNCIA, 30un CADEIRAS MADEIRA, 1un GRAMPEADOR ELÉTRICO, 3un PROJETO R MÍDIO RETANGULAR, 5un COMPUTADORES COMPLETOS, 17un ESTANTES REFORÇADAS, 1un LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS, 1un ASPIRADOR DE PÓ, 1un IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL dentre outros materiais.

AÇÃO: 1245

Não contemplado em 2016

AÇÃO: 1247

Não contemplado em 2016

AÇÃO: 2246

Auxiliar, através de auxílio financeiro: Banda Municipal "Professor João Müller"; Grupo Folclórico "Os Cinquentões"; Orquestra de Câmara de Timbó; Coral Adulto da Sociedade Recreativa e Cultural Timbó; Coral Infante da Sociedade Recreativa e Cultural Timbó; Grupo Vocal "Syahamba"; Grupo Folclórico "Alta Mareá"; "Grupos de Dança de Hip Hop e de Dança de Rua"; "Grupos de Contação de Histórias"; "VolkstanzgruppeBlauer Berg" - Adulto; "VolkstanzgruppeBlauer Berg" - Infante-Juvenil; Banda Musical Acordes Celestes; Musical Adonal Restauração; Clubes de Caça e Tiro; Clubes de Bocha e Bola; Instituto Educacional Filé e Associação "O Vento Brasil"; Casa Do Meu Amigo, e outras entidades constituídas - de cunho cultural.

AÇÃO: 2248

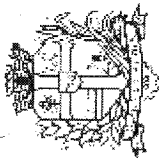
Manter as atividades para qualificação de funcionários da Administração Indireta. Manter as diversas atividades do departamento, eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do departamento Divulgar os trabalhos através de publicidade institucional. Contribuir financeiramente com entidades privadas e públicas. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Melhorar e ampliar os serviços oferecidos, praticar o princípio da transparência dos atos da entidade.

AÇÃO: 2250

Manter as atividades para qualificação de funcionários da Administração Indireta. Manter as diversas atividades do departamento, eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do departamento Divulgar os trabalhos através de publicidade institucional. Contribuir financeiramente com entidades privadas e públicas. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Melhorar e ampliar os serviços oferecidos, praticar o princípio da transparência dos atos da entidade.

AÇÃO: 2252

Manter as atividades para qualificação de funcionários da Administração Indireta. Manter as diversas atividades do departamento, eventos, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos, fornecimento de coquetéis de lançamentos de exposições, apresentações musicais ou culturais em locais mantidos pela Fundação Cultural, e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais. Alteração, criação, admissão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos do departamento Divulgar os trabalhos através de publicidade institucional. Contribuir financeiramente com entidades privadas e públicas. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Melhorar e ampliar os serviços oferecidos, praticar o princípio da transparência dos atos da entidade.



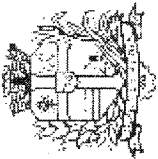
MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2016 Versão: 1

AÇÃO: 2254

Manter as atividades para qualificação de funcionários da Administração Indireta. Manter as diversas atividades do departamento de eventos como: Cultura Rock, Miss Timbó, Páscoa no Parque, Festival de Dança de Timbó; Festival Gastronômico; FESCATI - Festival da Canção de Timbó; ENTEATI - Encontro de Teatro de Timbó; Feiras; Exposições; Projeto Prefeitura nos bairros; Festa do Imigrante, realização de show, Noite dos Candelabros, Natal; Multi-Ações Culturais, REVEILLON, entre Outros, com apoio cultural à terceiros, recursos humanos, material de expediente, cursos e capacitação, publicações e publicidade dos atos, fornecimento de alimentação para pessoas ou grupos que fazem apresentações culturais em eventos organizados e executados pela Fundação Cultural, ou que ficam por longos períodos à disposição da Fundação para mais de uma intervenção, ou ainda por necessitarem de preparação de figurinos, entre outros, e outros. Garantir as ações com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais. Alteração, criação, admisão, contratação de pessoal, extinção de cargos e empregos públicos, remuneração de pessoal, reestruturação administrativa, realização de concurso público, qualificação e treinamento, entre outros. Firmar convênios, ajustes, contratos ou acordos, na forma da legislação em vigor. Contratar serviços técnicos especializados, com vistas ao aperfeiçoamento dos trabalhos de o departamento Divulgar os trabalhos através de publicidade institucional. Contribuir financeiramente com entidades privadas e públicas. Adquirir recursos materiais, de expediente, consumo e outros. Melhorar e ampliar os serviços oferecidos, praticar o princípio da transparência dos atos da entidade.



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2016 Versão: 1

PROGRAMA DE GOVERNO:

0096 - PRESERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E DILVULGAÇÃO CULTURAL

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

A Fundação Cultural de Timbó, dentre suas diversas atividades, executa projetos visando uma entidade coletiva, através da captação de recursos por incentivo de Leis de Incentivo à Cultura - numa parceria entre Governo X Empresa Privada, na realização de ações culturais voltadas para a comunidade.

DIRETRIZES:

Buscar a evolução dos relacionamentos entre meio cultural, governo, iniciativa privada e sociedade, trazendo mudanças significativas para essa área, incorporando elementos que trazem a cultura cada vez mais para o centro das discussões, retomando seu devido espaço na sociedade - promovendo transformações individuais e coletivas, gerando empregos e movimentando a economia - garantindo o direito de cada cidadão ao acesso aos patrimônios materiais e imateriais de seu tempo e espaço.

OBJETIVOS:

Implementar a parceria Governo x Empresa Privada, num relacionamento entre a Esfera Cultural e o Governo, Iniciativa Privada e Sociedade, provocado principalmente pelas Leis de Incentivo à Cultura, criando um novo cenário em que a Cultura irá conviver com Empresa e Governo, firmando convênios através das respectivas Leis.

1251	1255	TOTAL DO PROGRAMA 0096
1251	1255	TOTAL DO PROGRAMA 0096
EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS - CIC	OBRAS E CONSTRUÇÕES - CIC	
UN	UN	
3,0000	6,0000	
5.000,00	50.000,00	
50.000,00	50.000,00	
Recursos Fiscais	Recursos Fiscais	
Recursos Fiscais	Recursos Fiscais	
50.000,00	500.000,00	
Recursos Fiscais	Recursos Fiscais	
Recursos Fiscais	Recursos Fiscais	
50.000,00	605.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0096

AÇÃO: 1251

Através de projetos e de sua devida captação de recursos, e ou de convênios e repasses firmados, de conformidade com as Leis vigentes, equipar a Fundação Cultural de Timbó e seus diversos segmentos, com: 1 Bancada de Trabalho de Aço, 1 Bancada para lavagem e desacidificação do papel (5X5M2), 1 Capela de exaustão, 1 Clarinete YCL 250, 17 chaves, 1 Contrabaixo, 1 Cortador Guilhotina Grande - de Gráfica, 2 Fotocopiadoras, 1 Guilhotina G 500 FLS, 1 Plano de Cauda FRITZ DOBBERT C-160, 1 Prensa Grande - cavalete ou coluna, 1 Prensa Pequena para Livros, 1 Tuba sinfônica, 1 Impressoras Xerox A3 WorkCentre S421, 1 Xilofone Modelo Clássico CS/C8-37N, 1 Catraca Informativa com Software, 1 Projeter Multifímida, 2 Caixas Amplificadas FP 1200, 2 Filmadoras Digitais, 1 Mesas de higienização, 2 Mesas de Luz, 2 Mesas para Computador c/ Conexão, 1 Notebook Proc. Pentium 4 3,2Ghz 512MB, 2 Pias de Aço Inoxidável, 2 Rebaixo 60x40 para teclado, 2 Tripés para Filmadora, 3 Balcões, 2 Mesas de Trabalho, 1 Prateleiras com Fôrmica, Brancas e Lisas, 3 Roupeiros de aço, 2 Teclados, 2 Telas Elétricas para projeção, 1 Bebedouros - 20L - Premium, 1 Retroprojeter, 1 Bandoneons, 2 TV's 29" Tela Plana TV 2957 FS, 2 Mapotecas, 1 Higrtermógrafos, 8 Condicionadores de Ar, 2 Desumidificadores, 10 Refletores 1000 W, 10 Refletores PC 1000 W, 10 Estantes especiais para fitas de vídeo, 2 Computadores Pentium 4 Intel 3.2, 20 Estantes de Aço Dupla Face com 12 prateleiras, Implementação Teatro Municipal, 1 Implementação Museu Escola, Implementação Área Administrativa FCT, entre Outros.

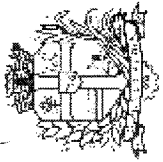
AÇÃO: 1253

Não contemplado em 2016

AÇÃO: 1255

Através de projetos e de sua devida captação de recursos, e ou de convênios e repasses firmados, de conformidade com as Leis vigentes, executar os projetos de: Revitalização, Modernização e Ampliação Teatro Municipal de Timbó, Revitalização Praça do Imigrante - Frente Museu do Imigrante - Casa enxaimel, Restauro Patrimônio Histórico, entre Outros.

AÇÃO: 2256

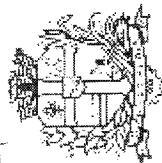


MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2016 Versão: 1

Não contemplado em 2016



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2016 Versão: 1

PROGRAMA DE GOVERNO:

0100- ÁGUA POTÁVEL PARA TODOS

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

A água consumida pelos timboenses é captada no Rio Benedito. Antes de chegar ao consumidor final, a água captada passa pela Estação de Tratamento de Água (ETA), onde é submetida a um processo de tratamento para posterior distribuição aos usuários. A autarquia vem aprimorando a cada ano a qualidade da água colocada à disposição dos usuários. Para cumprimento das exigências legais e da satisfação do consumidor, faz-se necessário investimentos na área, priorizando a qualidade do atendimento ao usuário e conscientizando-o que a água é essencial para a vida, devendo ser usada com consciência e responsabilidade. Da mesma forma, o SAMAE precisa planejar investimentos, através de estudo de diretrizes com perspectiva mínima de 30 anos para o município, mantendo com qualidade o abastecimento

DIRETRIZES:

Manutenção e ampliação dos serviços atuais. Contratação de estudo, com a diretriz de planejamento para 30 anos no município, abrangendo desde os mananciais até a rede coletora e de distribuição de água no município.

OBJETIVOS:

Assegurar, num período de 4 anos, o fornecimento de água tratada para 97% da população timboense residente na área urbana e iniciar a expansão da rede de abastecimento para a área rural, promovendo a prevenção em saúde pública e melhoria na qualidade de vida. Formação do custo real da água para cobrança justa que permita o equilíbrio financeiro da Autarquia, possibilitando futuros investimentos.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
1301	EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS - ÁGUA	Unidade Gestora	Unidade	3,0000	55.000,00	Recursos Fiscais
1303	FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - ÁGUA	Veículo	Unidade	1,0000	5.000,00	Recursos Fiscais
1305	OBRAS E INSTALAÇÕES - ÁGUA	Metros	MIL	7,5000	471.500,00	Recursos Fiscais
1307	IMÓVEIS E INSTALAÇÕES - ÁGUA	Imóvel	Unidade	1,0000	5.000,00	Recursos Fiscais
2300	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO - DPTO. ÁGUA	Unidade Gestora	Unidade	1,0000	670.000,00	Recursos Fiscais
2302	MANUTENÇÃO DA ETA	Unidade Gestora	Unidade	1,0000	1.258.500,00	Recursos Fiscais
2304	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA	Unidade Gestora	Unidade	1,0000	1.175.000,00	Recursos Fiscais
TOTAL DO PROGRAMA 0100					5.640.000,00	

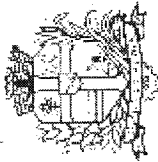
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0100

AÇÃO: 1301

Adquirir novos equipamentos de informática para substituição dos antigos e disponibilizar novos, que atendam a necessidade de mobília das novas instalações da sede administrativa. Adquirir equipamentos de comunicação como bens móveis, conforme depreciação dos bens (Computadores, impressoras, coletores, mesas, cadeiras, calculadoras, central telefônica telefones, rádios amadores), Automação de todo sistema de tratamento de água, através de sistema informatizado com comunicação via rádio frequência, para maior precisão no tratamento e no abastecimento do sistema de águas. Aquisição e reforme de Bombas para recalque e equipamentos sobressalentes. Aquisição de equipamentos para modernização do laboratório.

AÇÃO: 1303

119



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2016 Versão: 1

Aquisição de uma motocicleta.

AÇÃO: 1305

Ampliação e reforma da estação de tratamento de água (ETA) devido ao aumento do consumo. Contratação de empresa para elaboração de projetos de estudo para priorizar o atendimento de 100% da área urbana do município e a expansão da rede de distribuição e ligações para atendimento aos municípios residentes na zona rural, em especial, na Mulde. Ampliação e substituição (de ferro para PVC) de 30 KM ano de rede de distribuição de água, conforme cronograma de pavimentações da Secretaria de Planejamento, incluindo a implantação da rede de abastecimento de água do anel viário rua Araponguinhas. Construção de reservatórios em metal ou concreto para aumentar a capacidade de reservação. Continuação de estações elevatórias de água tratada. Continuação despesa continuada referente a nova sede administrativa (conforme estudos) para melhor atendimento ao usuário e melhor funcionalidade para os servidores do SAMAE incluindo reforma no pátio, guarita, estacionamento, garagem e almoxarifado. Cercar as instalações físicas da Estação de Tratamento e da Estação de Captação de Água Bruta.

AÇÃO: 1307

Aquisição de imóveis para construção de reservatório, instalação de bombas de recalque e captação. Aquisição de imóvel para construção de um almoxarifado.

AÇÃO: 2300

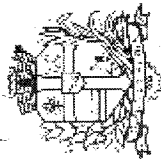
Manutenção da Folha de pagamento do pessoal administrativo (Diretor Presidente, Diretor Administrativo e Financeiro, Auxiliar administrativo, Agente Administrativo, Contadora, Fiscais Leituristas, Estagiarias, Auxiliar de Serviços Gerais). Material de expediente. Contratação de Serviços terceirizados. Realização de eventos de conscientização da população em torno da preservação da água. Manutenção do sistema administrativo. Capacitação do servidor.

AÇÃO: 2302

Manutenção da Folha de pagamento do pessoal da estação de tratamento de águas (Supervisor da Estação de Tratamento, técnico em Saneamento, técnico laboratorista, e operadores de estação de tratamento, Auxiliar de Serviços Gerais e estagiários). Material de expediente. Contratação de Serviços terceirizados. Manutenção do sistema do tratamento. Capacitação do servidor.

AÇÃO: 2304

Manutenção da Folha de pagamento do pessoal de manutenção dos serviços de água (Diretor de Manutenção de Expansão, Supervisor de Manutenção e Expansão, Agente de manutenção, operador de máquinas, motorista, oficial técnico e Auxiliar de Serviços Gerais). Material de expediente. Contratação de Serviços terceirizados inclusive para conserto/recuperação de calçadas, praças e vias públicas danificadas pelas manutenções e ligações na rede de água. Manutenção do sistema de água. Capacitação do servidor.



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2016 Versão: 1

PROGRAMA DE GOVERNO:

0104 GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

O SAMAE realiza no município de Timbó a coleta de resíduos sólidos domiciliares que são levados ao Aterro Sanitário para tratamento e disposição final. Através de Convenio celebrado entre o Consórcio Intermunicipal do Médio Vale e nove municípios do Médio Vale, os municípios são responsáveis pela ampliação da área física do aterro enquanto o Município de Timbó, através do SAMAE, é responsável pela administração do Aterro, sendo remunerado pela prestação do serviço de recebimento e compactação dos resíduos recebidos. Continua com sucesso o programa de coleta seletiva e reciclagem de resíduos, aumentando a conscientização da população e o investimento em educação ambiental. O Aterro Sanitário de Timbó é visto como um modelo a ser seguido pelos demais municípios. O investimento em

DIRETRIZES:

Investir na conscientização da população e na educação ambiental, fortalecendo o programa de coleta seletiva e reciclagem de resíduos sólidos. Efetivar o Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos. Propor alternativas de financiamento, através de recursos próprios, convênios ou operações de crédito para recuperação das áreas utilizadas. Fazer parceria com ONG'S ou OCIP'S na busca de melhor destinação aos materiais recicláveis coletados. Melhorar os índices de qualidade em relação aos serviços prestados a comunidade. Investir no treinamento de funcionários bem como oferecer alimentação de qualidade e ambiente de trabalho com instalações adequadas de saúde e higiene pessoal.

OBJETIVOS:

Fortalecimento da atuação preventiva, através do desenvolvimento da educação ambiental e da manutenção e/ou expansão do programa de coleta seletiva e reciclagem de resíduos sólidos, para diminuição de resíduos, destinados ao tratamento e disposição final no Aterro Sanitário, e do impacto ambiental decorrente. Aplicação e avaliação do Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos. Recuperação das áreas de tratamento e disposição final dos resíduos. Revitalização da área em torno das lagoas. Recuperação da mata ciliar do Corrego Araçonguinhas. Melhoria da imagem e do serviço prestado a população de Timbó.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
1317	EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS - ATERRO	Unidade Gestora	Unidade	3,0000	5.000,00	Recursos Fiscais
2312	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO - ATERRO	Unidade Gestora	Unidade	1,0000	280.000,00 320.000,00	Recursos Fiscais Recursos Fiscais
2314	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ATERRO	Unidade Gestora	Unidade	1,0000	425.000,00 315.000,00	Recursos Fiscais Recursos Fiscais
2316	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECICLAGEM	Unidade Gestora	Unidade	1,0000	425.000,00 365.000,00	Recursos Fiscais Recursos Fiscais
TOTAL DO PROGRAMA 0104					2.135.000,00	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0104

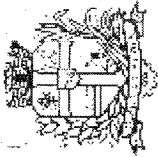
AÇÃO: 1317

Continuar substituição dos equipamentos de informática e comunicação como bens móveis conforme depreciação dos bens (Computadores, impressoras, mesas, cadeiras, calculadoras, central telefônica telefones, rádios amadores). Automação de todo sistema de tratamento de chorume. Mobiliário para cozinha. Aquisição de uma prensa para o lixo reciclado.

AÇÃO: 1319

Não contemplado em 2016

121



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2016 Versão: 1

AÇÃO: 1321

Não contemplado em 2016

AÇÃO: 1323

Não contemplado em 2016

AÇÃO: 2312

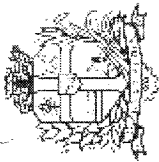
Manutenção da Folha de pagamento do pessoal administrativo (Supervisor do Aterro sanitário, Auxiliar administrativo, Engenheiro Sanitarista, Técnico em Saneamento). Material de expediente. Contratação de Serviços terceirizados. Realização de eventos/concursos de conscientização da população com referência a coleta seletiva. Manutenção o sistema administrativo. Capacitação do servidor. Pagamento do serviço de disposição final dos resíduos sólidos domiciliares em toneladas no aterro sanitário durante o ano.

AÇÃO: 2314

Manutenção da Folha de pagamento do pessoal da estação de tratamento de águas (Motorista, operador de maquinas, balaceiros, auxiliar de serviços gerais). Material de expediente. Contratação de Serviços terceirizados. Manutenção o sistema de tratamento dos resíduos. Capacitação do servidor.

AÇÃO: 2316

Manutenção da Folha de pagamento do pessoal de manutenção dos serviços de água (Motorista, auxiliar de serviços gerais). Material expediente. Contratação de Serviços terceirizados. Manutenção do sistema de reciclagem. Capacitação do servidor. Campanhas Publicitárias para divulgação da cultura dos 3R's (Reduzir, Reutilizar, Reciclar), reduzindo a quantidade de lixo produzida, reutilizando os produtos e embalagens e reciclando componentes.



MUNICÍPIO DE TIMBÓ

Programas Detalhados

Ano LDO: 2016 Versão: 1

PROGRAMA DE GOVERNO:

9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

GERENTE DO PROGRAMA:

DIAGNÓSTICO:

Os orçamentos e planos plurianuais encerram as previsões de arrecadação e despesa, estando sujeitos a passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

DIRETRIZES:

Resguardar 0,50% da arrecadação para cobertura de Riscos Fiscais, como calamidade pública, não realização de receitas, entre outros. No Regime Próprio de Previdência o TIMBOPREV, é alocado a Reserva Matemática que se configura como resultado do Cálculo Atuarial.

OBJETIVOS:

Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, possibilitando o suplemento de dotações no orçamento programa anual.

AÇÕES		PRODUTO	UNID. MED.	META	VALOR	RECURSOS
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Unidade Gestora	UN	1,0000	1.000,00	Recursos Fiscais
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Unidade Gestora	UN	1,0000	3.000,00	Recursos Fiscais
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Unidade Gestora	UN	1,0000	2.000,00	Recursos Fiscais
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Unidade Gestora	UN	1,0000	28.800,00	Recursos Fiscais
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Unidade Gestora	UN	1,0000	3.000,00	Recursos Fiscais
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Unidade Gestora	Unidade	1,0000	200.000,00	Recursos Fiscais
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Unidade Gestora	UN	1,0000	3.000,00	Recursos Fiscais
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Unidade Gestora	UN	1,0000	500,00	Recursos Fiscais
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Unidade Gestora	UN	1,0000	1.000,00	Recursos Fiscais
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Unidade Gestora	UN	1,0000	2.000,00	Recursos Fiscais
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Unidade Gestora	UN	1,0000	8.000,00	Recursos Fiscais
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Unidade Gestora	UN	1,0000	2.560.000,00	Recursos Fiscais
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Unidade Gestora	UN	1,0000	5.000,00	Recursos Fiscais
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Unidade Gestora	Unidade	1,0000	46.000,00	Recursos Fiscais
TOTAL DO PROGRAMA 9999						2.863.300,00

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA 9999

AÇÃO: 9999

Resguardar até 0,50% da arrecadação para cobertura de Riscos Fiscais, como calamidade pública, não realização de receitas, entre outros. No Regime Próprio de Previdência TIMBOPREV, é alocado a Reserva Matemática que se configura como resultado do Cálculo Atuarial.

AÇÃO: 9999

Resguardar 0,50% da arrecadação para cobertura de Riscos Fiscais, como calamidade pública, não realização de receitas, entre outros. No Regime Próprio de Previdência TIMBOPREV, é alocado a Reserva Matemática que se configura como resultado do Cálculo Atuarial.